

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva****Presidente** – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho**Vice-Presidente** – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre**Secretário- Geral** – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara**1º Secretário** – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé**Tesoureiro Geral** – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo**1º Tesoureiro** – Marcondes De Holanda Jucá – Choró**Presidente de Honra** – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza**Conselho Fiscal****Membro do Conselho Fiscal** – Titular David Campos Martins – Palmácia**Membro do Conselho Fiscal** – Titular Francisco Dariomar Rodrigues**Soares** – Altaneira**Membro do Conselho Fiscal** – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –**Granjeiro****Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto –**Bela Cruz****Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –**Massapê****Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –**Uruoca****Conselho Deliberativo****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01** – Maria Gislaiane Santana**Sampaio Landim** – Brejo Santo**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02** – João Batista Diniz – Cedro**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03** – Paulo César Feitosa Arrais –**Itaitinga****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04** – Naselmo de Sousa Ferreira –**Fortim****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05** – Elizeu Charles Monteiro –**Itarema****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06** – Francisco Cordeiro Moreira –**General Sampaio****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07** – Roberlandia Ferreira Castelo**Branco** – Guaramiranga**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08** – Saul Lima Maciel – São**Benedito****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09** – Bismarck Barros Bezerra –**Piquet Carneiro****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10** – Maria Sônia de Oliveira**Costa** – Madalena**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11** – Francisco Souto de**Vasconcelos Júnior** – Ipueiras**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12** – Rômulo Mateus Noronha –**Parambu****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13** – Helton Luis Aguiar Júnior –**Frecheirinha****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14** – Francisco Glairton Rabelo**Cunha** – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 96/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO
José Carlos Simplicio da Silva	Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:CC50C541

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0128, DE 24 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.

PORTARIA Nº 0128, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Comissão para Avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Acopiara-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão para Avaliar os Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Acopiara, Estado do Ceará, para atender as necessidades da Administração.

Art. 2º - A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros:

I - PRESLEY GONZAGA VIANA - Presidente;

II - GILMARA ALVES MARTINS - Membro;

III - JORDAN VERAS GUEDES SÁ - Membro;

IV - ELIZIO ALVES TEIXEIRA - Suplente;

V - ROBERVALDO VIEIRA DE FREITAS - Suplente.

Art. 3º - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa de 03 (três) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 24 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:BD758B75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
OFÍCIO Nº 005/2025/GP

Altaneira, 27 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil
Agência Nova Olinda

Ref.: Atualização de Representantes de Conta Bancária

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação da conta 105.142-3, vinculada ao CNPJ 12.466.553/0001-13 da Câmara Município de Altaneira.

Inclusão de Representação

Titular 1 –Valmir de Sousa Brasil – Presidente em exercício da Câmara – portador doc. RG 2016297916-2, SSPDS/CE e CPF 115.762.108-20.

Titular 2 –Laila Sousa Ribeiro – Assessora de Finanças – portadora do RG 2022049976-9, SSPDS/CE e CPF 101.186.843-10.

Assinaturas

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

Poderes

- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheque;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques-Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir Comprovantes;
- Encerar contas de depósito;
- Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
- Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder-RPG
- Requisitar Talonário de Cheque
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Da Publicidade

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e Art. 104 da Lei Orgânica do Município de Altaneira-CE.

Sendo apenas para o momento, subscrevemos, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VER. VALMIR DE SOUSA BRASIL
Presidente em Exercício da Câmara

LAILA SOUSA RIBEIRO
Assessora de Finanças

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7225BA25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.01.27.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através do Portal de Compras do Município de Altaneira (www.licitacaoaltaneira.com.br), certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.1**, cujo objeto é fornecimento de gás oxigênio medicinal, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br, Altaneira/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C70191FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2025.01.27.2. A Agente de Contratação do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de estudos técnicos preliminares a justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br até o dia 31 de janeiro de 2025 ou entregues/protocoladas na Sede do Setor de Licitação do Município, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, 1º andar – Centro - CEP: 63.195-000, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88)3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br, Altaneira/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES -
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C5671CC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2025.01.27.3. A Agente de Contratação do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de estudos técnicos preliminares a justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br até o dia 31 de janeiro de 2025 ou entregues/protocoladas na Sede do Setor de Licitação do Município, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, 1º andar – Centro - CEP: 63.195-000, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88)3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br, Altaneira/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES -
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:9047C699

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2025.01.27.4. A Agente de Contratação do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de estudos técnicos preliminares a justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br até o dia 31 de janeiro de 2025 ou entregues/protocoladas na Sede do Setor de Licitação do Município, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, 1º andar – Centro - CEP: 63.195-000, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88)3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br, Altaneira/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES -
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:85B84081

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2025.01.27.5. A Agente de Contratação do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos

interessados, que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de estudos técnicos preliminares a justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br até o dia 31 de janeiro de 2025 ou entregues/protocoladas na Sede do Setor de Licitação do Município, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, 1º andar – Centro - CEP: 63.195-000, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88)3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br, Altaneira/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
- Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E773278C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 138/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor

RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GUTEMBERG ESTEVÃO**, inscrito sob o RG nº 990.990.338-78 SSP/CE e CPF nº 957.471.843-34, do cargo efetivo de **DIGITADOR IB**, a partir de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 27 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:0713AA88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 001/2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 829/2021, a senhora **ANA KÉSIA DE ALCANTARA SOARES, PREFEITA DE ALTANEIRA**, 02 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA- CE, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, no

Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada, que ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz- Fortaleza, CE.

§1º. O valor da diária é de R\$600,00 (seiscentos reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de janeiro de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

RG Nº: 97029008509, SSP/CE

CPF Nº: 804.636.573-49

ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio, nº 311, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:86C63027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 002/2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 829/2021, ao senhor **ARIOVALDO SOARES TELES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, 02 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA- CE, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Governo no **Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada**, que ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz- Fortaleza, CE.

§1º. O valor da diária é de R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de janeiro de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

RG Nº: 189727489, SSP/CE

CPF Nº: 415.125.103-00

ENDEREÇO: Adriano Alexandre, Zona Rural, nº 25, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:E2FBC8B5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA 001/2025

ANNE DANIELE FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 829/2021, a senhora **ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 02 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA- CE, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social no **Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada**, que ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz- Fortaleza, CE.

§1º. O valor da diária é de R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Assistência Social a ordenar o pagamento do total de R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais) das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de janeiro de 2025

ANNE DANIELE FREIRE

Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

RG Nº: 2005034043006, SSPDS/CE

CPF Nº: 222.425.973-53

ENDEREÇO: Rua Joaquim Soares da Silva, 255, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:1AB61E6A

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO PORTARIA 001/2025

ANTONIO CLECIO DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE E GESTOR DO FUNDO DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 829/2021, ao senhor **ANTONIO CLECIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, 02 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA- CE, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Cultura, esporte, turismo e juventude no **Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada**, que ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz- Fortaleza, CE.

§1º. O valor da diária é de R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude a ordenar o pagamento do total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de janeiro de 2025

ANTONIO CLECIO DE SOUSA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

RG Nº: 2006029006678, SSP/CE

CPF Nº: 032.231.703-75

ENDEREÇO: Sítio Bananeira, Zona Rural, S/N, Altaneira/CE

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:1F075241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA 001/2025**

RICARDO BOTELHO RUFINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTOR DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 829/2021, ao senhor **RICARDO BOTELHO RUFINO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, 02 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA- CE, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no **Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada**, que ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz- Fortaleza, CE.

§1º. O valor da diária é de R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2º. Fica o Gestor do Fundo do Meio Ambiente a ordenar o pagamento do total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de janeiro de 2025

RICARDO BOTELHO RUFINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

RG Nº: 2004034118253, SSP/CE

CPF Nº: 055.235.033-80

ENDEREÇO: Rua Furtado Leite, S/N, Altaneira/CE

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:E0822A88

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-006/2024 –
DIVERSAS.**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE-006/2024 – DIVERSAS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 23 122 0100 2.018 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SEC. DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.653,63 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

REPRESENTANTE: CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ Nº. 25.159.741/0001-02.

REPRESENTANTE: FELIPE LIMA SOARES – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 054.388.223-36.

ALTO SANTO - CE, 20 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:F1C0ADC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CE- 001/2024 –
SEAGRI.**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CE- 001/2024 – SEAGRI.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIAS DA OBRA DE CONCLUSÃO DO NOVO MATADOURO PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 2901 20 122 0100 2.074 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

VALOR GLOBAL: R\$ 346.216,30 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

REPRESENTANTE: ROSELI CAMPELO BEZERRA – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

CONTRATADA: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56.

REPRESENTANTE: TEREZA MARIA BARBOSA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 002.584.963-80.

ALTO SANTO - CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A3F663F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 196/2025 - SEGOV**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, bem como nas disposições da Lei Municipal nº 450/2007, que institui o Regime Próprio de Previdência Social, e da Lei Municipal nº 901/2024, que altera o Artigo 13 da Lei Municipal nº 450/2007, a qual trata do Conselho Municipal de Previdência.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os senhores e senhoras abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP** do Município de Alto Santo, com a função de fiscalizar e deliberar sobre os assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO:

Titular: Sâmara Roberta Bessa Pinheiro

Suplente: Carlos Tuan Campelo Diógenes

Titular: Tayson Luan da Silva

Suplente: Francisco Wanderson de Oliveira Freitas

Titular: Amaro Paulino da Silva França

Suplente: Lídia Maia dos Santos

Art. 2º. Fica nomeada temporariamente como **Presidente** do Conselho Municipal de Previdência a senhora **Sâmara Roberta Bessa Pinheiro**, com a finalidade exclusiva de organizar a primeira reunião do Conselho, a qual terá como pauta a aprovação do Regimento Interno e a eleição oficial do Presidente, conforme votação entre os membros, cuja decisão será registrada em ata.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:7696340E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 197/2025 - SEGOV**

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 001/2021 de 26 de fevereiro de 2021, que cria o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE** ligado ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os(as) Srs.(as) abaixo relacionados para compor o **Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Santo/Ce**:

PRESIDENTE:

ALBERTO MAGNO RIBEIRO, portador (a) do CPF nº XXX.397.504-XX.

MEMBROS:

KAIO CHAVES SOUZA, portador(a) do CPF nº XXX.569.893-XX.

FRANCISCO DOUGLAS COSTA, portador(a) do CPF nº XXX.354.088-XX.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:59FA3D6E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.01.23.05. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2024-PE/SRP.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.01.23.05. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-PE/SRP. **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA:** JOSÉ JUAREZ SOARES FIHO - ME – CNPJ Nº 11.737.814/0001-20.VALOR GLOBAL:R\$ 27.699,80 (VINTE SE SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 23/01/2025 À 31/12/2025.**SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS – CPF Nº 020.266.153-90. PELA **CONTRATADA:** JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO – CPF 168.346.583-00. ARATUBA/CE, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6F0483D0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.01.23.04. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2024-PE/SRP.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.01.23.04. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-PE/SRP. **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA

FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA:** JOSÉ JUAREZ SOARES FIHO - ME – CNPJ Nº 11.737.814/0001-20. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.524,00** (NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 23/01/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO – CPF Nº 026.662.743-90. PELA **CONTRATADA:** JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO – CPF 168.346.583-00. ARATUBA/CE, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:82C100AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.01.23.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2024-PE/SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.01.23.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2024-PE/SRP. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA:** MAYRTON CAVALCANTE QUEIROZ DE SOUZA - MYC SOLUÇÕES – CNPJ Nº 52.419.427/000-22. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.946,70** (NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 23/01/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS – CPF Nº 020.266.153-90. PELA **CONTRATADA:** MAIRTON CAVALCANTE QUEIROZ DE SOUZA – CPF 080.371.503-05. ARATUBA/CE, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6933923C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.01.23.02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2024-PE/SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.01.23.02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2024-PE/SRP. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA:** MAYRTON CAVALCANTE QUEIROZ DE SOUZA - MYC SOLUÇÕES – CNPJ Nº 52.419.427/000-22. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.369,63** (DEZ MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 23/01/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA – CPF Nº 803.498.543-00. PELA **CONTRATADA:** MAIRTON CAVALCANTE QUEIROZ DE SOUZA – CPF 080.371.503-05. ARATUBA/CE, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C7713AA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.01.23.03. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2024-PE/SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.01.23.03. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2024-PE/SRP. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA:** MAYRTON CAVALCANTE QUEIROZ DE SOUZA - MYC SOLUÇÕES – CNPJ Nº 52.419.427/000-22. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.398,88** (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 23/01/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO – CPF Nº 026.662.743-90. PELA **CONTRATADA:** MAIRTON CAVALCANTE QUEIROZ DE SOUZA – CPF 080.371.503-05. ARATUBA/CE, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:31ADEDAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
2024.10.22.03 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL -
PROCESSO CARONA Nº 00.003/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
2024.10.22.03

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PROCESSO
CARONA Nº 00.003/2024. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADO:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA- CNPJ: 13.858.769/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA:** 20/01/2025 a 20/04/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS:** **CONTRATANTE:** ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO e pela empresa: **CONTRATADO:** FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR. Aratuba 20 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BF267BE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.01.23.06. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2024-PE/SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.01.23.06. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2024-PE/SRP. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA:** JOSÉ JUAREZ SOARES FIHO - ME – CNPJ Nº 11.737.814/0001-20. **VALOR GLOBAL: R\$ 14.333,95** (QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 23/01/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA – CPF Nº 803.498.543-00. PELA **CONTRATADA:** JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO – CPF 168.346.583-00. ARATUBA/CE, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9D43BAE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.01.24.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2024-PE/SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.01.24.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-PE/SRP. **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA:** ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS – CNPJ Nº 47.396.449/0001-84.**VALOR GLOBAL:R\$ 2.359,95 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 24/01/2025 À 31/12/2025.**SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA – CPF Nº 803.498.543-00. PELA **CONTRATADA:** ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS – CPF 065.382.873-01. ARATUBA/CE, 24 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EC631092

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 58/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 58/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **RANGELANIA MARIA DA PAZ MOREIRA LIMA**, brasileira, portadora do RG: 2003015108681 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 039.948.073-01, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA (ARN-3) ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:728C464D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025 - CHP A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro– Arneiroz – Ceará, receberá no período de **31 de janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025**, no horário de expediente ao público, das **08hs:00min às 12hs:00min** horas, **CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL, OBJETIVANDO ACEITAR/RECEBER O CARTÃO DO PROGRAMA BOLSA MAIS FAMÍLIAS, PARA FORNECER AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CITADO PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, VESTUÁRIOS, HIGIENE E FARMÁCIA, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL E DA LEI MUNICIPAL N. 027/2021. Para demais informações entrar em contato pelo Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz/CE, 27 de janeiro de 2025

WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:66AB7015

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2025.01.27.1.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.1.A **Prefeitura Municipal de Assaré** torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:**Contratação de empresa para fornecimento de ar-condicionados, destinados a atender as necessidades da escola João Bantim de Souza, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas:** 29 de janeiro de 2025 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**10 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**10 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas - através do [site www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:<https://pnep.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 27 de janeiro de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0FC89F12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2025.01.13.01**, a seguir: **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA DE MARKETING DIGITAL E DE IMPRENSA, ABRANGENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE. INCLUI A MANUTENÇÃO TÉCNICA E EDITORIAL DA TV CÂMARA NO YOUTUBE, CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS NO FORMATO DE CORTES PARA PODCAST, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS E INSTITUCIONAIS EM EMISSORAS DE RÁDIO E TV LOCAIS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, AMPLIAR O ALCANCE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS E FORTALECER A**

COMUNICAÇÃO ENTRE A CÂMARA E A POPULAÇÃO. Em favor da empresa: **ZENILDA ALVES DO NASCIMENTO-MEI**, inscrita no CNPJ Nº 45.717.830/0001-72, cujo valor global é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE e ratificada pelo Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA. Banabuiú-CE, 17 de janeiro de 2025.

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú/CE.

Publicado por:

Francisca Nayara Lopes de Holanda

Código Identificador:E2B6CB3B

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB
O Nº 2025.01.13.01

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.17.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 2025.01.13.01. OBJETO: **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA DE MARKETING DIGITAL E DE IMPRENSA, ABRANGENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE. INCLUI A MANUTENÇÃO TÉCNICA E EDITORIAL DA TV CÂMARA NO YOUTUBE, CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS NO FORMATO DE CORTES PARA PODCAST, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS E INSTITUCIONAIS EM EMISSORAS DE RÁDIO E TV LOCAIS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, AMPLIAR O ALCANCE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS E FORTALECER A COMUNICAÇÃO ENTRE A CÂMARA E A POPULAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, GESTOR ORDENADOR, MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). CONTRATADO: **ZENILDA ALVES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ Nº 45.717.830/0001-72. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:

Francisca Nayara Lopes de Holanda

Código Identificador:E83D1F92

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
MUNICÍPIO E MORADA NOVA NA FORMA QUE ABAIXO
SE INDICA.

CONVÊNIO Nº 04/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ MUNICÍPIO E MORADA NOVA NA FORMA QUE ABAIXO SE INDICA.

Por este termo de Convênio que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Banabuiú/CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Francisco Marcílio Coelho Brito**, brasileiro, casado, com endereço funcional na sede da Prefeitura de Banabuiú – CE **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ: 07.782.840/0001-00 com sede na AV. MANOEL CASTRO G. DE ANDRADE, Nº 726

CENTRO, CEP: 62940-000, MORADA NOVA-CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sra. **NAIARA CARNEIRO CASTRO**, com endereço funcional na sede da Prefeitura de **Morada Nova - CE**, e o ajustam entre si a **PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA**, de acordo com as Cláusulas e condições que abaixo se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica entre os partícipes, objetivando o apoio e estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações, de maneira que possam atingir suas reais finalidades.

Parágrafo único. Havendo a carência técnica e/ou administrativa de cada Entidade conveniente, poderá ser feita regularmente cessão mútua de servidores, integrantes dos quadros efetivos das Entidades constantes deste pacto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PROCEDIMENTOS.

As requisições das cessões de servidores serão feitas através de ofícios entre o Chefe do Poder Executivo do Município de **MORADA NOVA** e o Chefe do Poder Executivo do Município de Banabuiú/CE, com informações dos dados funcionais, contendo o nome completo, o cargo ou função, classe, referência e matrícula, bem como o cargo/função para a qual o servidor vai ser designado e a respectiva lotação onde o mesmo deverá ter exercício.

§ 1º. Os servidores dos Municípios conveniados somente serão cedidos após a publicação do extrato deste Termo de Convênio, bem como do ato Administrativo que cedeu o servidor, no instrumento de publicação oficial de **MORADA NOVA/CE** e/ou **BANABUIÚ/CE**.

§ 2º. Os servidores cedidos apresentarão ao departamento de Pessoal do Órgão ou Entidade de origem, a comprovação da publicação de nomeação, para o Cargo de Direção e Assessoramento, designação para a função de Assessoramento de Nível Superior, ou qualquer outro Cargo em comissão ou não a que se reportar o ofício de requisição, sob pena de suspensão da disposição autorizada.

§ 3º. O Poder cessionário remeterá mensalmente ao Poder cedente, as folhas de frequência dos servidores cedidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

Os servidores cedidos perceberão pelo Órgão de origem os vencimentos (salário base, adicionais, vantagens, etc.) a que tem direito pelo exercício, função ou emprego de que são titulares no Poder cedente, devendo o Poder cedente ser ressarcido mensalmente, até o 10º dia útil de cada mês, pelo Poder cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciário, através de depósito identificado, com código a ser fornecido pelas secretarias de finanças respectivas.

§ 1º. Sob pena de interrupção do convênio e retorno do servidor cedido ao Poder de origem, o Poder cessionário deverá ressarcir o Poder cedente integralmente, por todos os valores pagos, na forma como dispõe o *caput* desta cláusula terceira, na conta movimento determinada na portaria que oficializar a cessão do servidor cedido.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE CESSÃO

A disposição de qualquer servidor somente será concedida com esteio neste Convênio e desde que não prejudique os serviços do setor onde ele for lotado, a critério da Chefia imediata, consultando, igualmente, o superior da respectiva pasta.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir de **13 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028**, podendo ser prorrogado por interesse das partes e ser denunciado a qualquer momento.

Parágrafo único. A partir da vigência deste Convênio, fica sem efeito qualquer Convênio com finalidade semelhante, anteriormente firmado

entre os convenientes deste, bem como as disposições mútuas anteriormente concedidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido na ocorrência das seguintes situações:

- a - Pelo decurso da vigência sem manifestação de interesse na sua prorrogação;
- b - Pelo descumprimento pelos Partícipes de qualquer de suas disposições;
- c - Pela ocorrência de qualquer ato ou fato que o torne inexecutível;
- d - Por iniciativas unilaterais, devendo o Partícipe interessado informar ao outro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, obrigada a prestação de contas em qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula;
- e - Pelo descumprimento, pelo Poder cessionário, da cláusula terceira deste Convênio.
- f - Por consenso das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de QUIXADÁ-ce, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas de execução ou interpretação do presente Convênio, devendo o seu extrato ser publicado de acordo com a Lei Orgânica de MORADA NOVA/CE. E por se acharem justas e acertadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, o que o fazem na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam abaixo, para que o mesmo produza os efeitos legais desejados.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 13 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal de Banabuiú/CE

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal de Morada Nova/CE

Publicado por:

Francisco Marcelino de Oliveira Sousa

Código Identificador:49980BAD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 11.001/2025-AD. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. Origem: Ata de Registro de Preços Nº 2024.12.26-001, oriunda do Pregão Eletrônico SRP PE Nº 003/2024 - SEINFRA. Órgão Aderente: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: EJ SERVICOS CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.182.467/0001-38, com o valor global de R\$ 4.514.178,72 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). Adesão (Carona) homologada na forma Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES –

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Banabuiú/CE, 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:152A6431

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº 11.001/2025-AD

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 11.001/2025-AD. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. Origem: Ata de Registro de Preços Nº 2024.12.26-001, oriunda do Pregão Eletrônico SRP PE Nº 003/2024 - SEINFRA. Órgão Aderente: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: EJ SERVICOS CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.182.467/0001-38, com o valor global de R\$ 4.514.178,72 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). Adesão (Carona) homologada na forma Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES –

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Banabuiú/CE, 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:DDAA421B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.002/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - O Secretário Municipal de Infraestrutura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.002/2025-DL**, e que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para a **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS TIPO CONTAINER E LIXEIRAS CARROS COLETORES DESTINADAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 28 de janeiro de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro. Banabuiú/CE, 27 de janeiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –

Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:61284712

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.868/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO CEARÁ, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação para o Estado do Ceará, visando a construção de uma escola da Rede Pública de Ensino o imóvel compreendido pela Área Institucional III, do Loteamento Jardim dos Ipês, registrado sob o nº de ordem R. 06, matrícula nº 3994, composta por parte da área da Quadra 45 (5.400,16.m²), adicionada de parte da área da Quadra 51 (6.123,10m²) e trecho da Rua Projetada 36 – Tipo C, com área de 1.313,25m², para promover a unificação das quadras, com os seguintes limites e dimensões: **Frente – LESTE:** 123,55m (cento e vinte e três metros e cinquenta e cinco centímetros), em três segmentos sendo: 5,57m (cinco metros e cinquenta e sete centímetros) em linha curva confrontando com a Av. Projetada 01, 100m (cem metros), em linha reta confrontando com a Av. Projetada 01 e 17,98m (dezesete metros e noventa e oito centímetros) em linha curva confrontando com a Av. Projetada 01; **Fundos - OESTE:** 112,57m (cento e doze metros e cinquenta e sete centímetros), em três segmentos sendo: 7,00m (sete metros) em linha curva confrontando com a Av. Projetada 02, 100m (cem metros), em linha reta confrontando com a Av. Projetada 02 e 5,57m (cinco metros e cinquenta e sete centímetros) confrontando com a Av. Projetada 02; **Lado esquerdo - NORTE:** 114,00m (cento e quatorze metros e quarenta centímetros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 03; **Lado direito - SUL:** 113,75m (cento e treze metros e setenta e seis centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua projetada 53.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 22 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:9D53CC16

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2025.01.27.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2025.01.27.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aquisição de veículos novos (zero quilômetro), com o primeiro emplacamento em nome do Município e acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, com recursos das Propostas Nº 11740887000124004 e Nº 11740887000124007, através do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **10 de fevereiro de 2025**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **29 de janeiro de 2025**, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, www.gov.br/pncp/pt-br, <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 27 de janeiro de 2025,

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9813B801

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250123.0002/2025

PORTARIA Nº 250123.0002/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 225/2005, que institui o Estatuto do Servidor Público do Município de Campos Sales, bem como de acordo com o disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 014.495.843-06, matrícula 01205487; do cargo efetivo de Professor Nível I – 100 horas, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 23 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:2A6C8044

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Campos Sales/CE em virtude do falecimento da Sra. Elizaneide Mariano Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora ELIZANEIDE MARIANO OLIVEIRA, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2025, mãe da Procuradora Geral do Município de Campos Sales Dra. LARUSE MARIANO OLIVEIRA.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Campos Sales e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Campos Sales/CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. ELIZANEIDE MARIANO OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de Imprensa Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará –
Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2025.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:899BBB87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Campos Sales/CE em virtude do falecimento do Sr. Robério Alves Sá Rocha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor ROBÉRIO ALVES SÁ ROCHA, ocorrido no dia 26 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Campos Sales e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Campos Sales/CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sr. ROBÉRIO ALVES SÁ ROCHA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de Imprensa Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará –
Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2025.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:0E8E718B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DAS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA DE Nº
250115.0001/2025; PORTARIA DE Nº 250115.0002/2025;
PORTARIA DE Nº 250115.0003/2025; PORTARIA DE Nº
250115.0004/2025; PORTARIA DE Nº 250115.0005/2025;
PORTARIA DE Nº 250115.0006/2025; PORTARIA DE Nº
250115.000

ERRATA DAS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA DE Nº 250115.0001/2025;
PORTARIA DE Nº 250115.0002/2025;
PORTARIA DE Nº 250115.0003/2025;
PORTARIA DE Nº 250115.0004/2025;
PORTARIA DE Nº 250115.0005/2025;
PORTARIA DE Nº 250115.0006/2025;
PORTARIA DE Nº 250115.0007/2025;
PORTARIA DE Nº 250115.0008/2025;
PORTARIA DE Nº 250115.0009/2025;
PORTARIA DE Nº 250115.0010/2025;

PORTARIA DE Nº 250115.0011/2025;
PORTARIA DE Nº 250115.0012/2025;
PORTARIA DE Nº 250115.0013/2025;

Onde se lê:

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Leia-se:

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura de Campos Sales-CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:DDEF88

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250103.0014/2025

PORTARIA Nº 250103.0014/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 719 de 12 de julho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; e de acordo com o disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora GABRIELLA LIMA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 230.362.088-01 e portadora do RG nº 20088220219 SSP/CE, para ocupar o cargo comissionado de Superintendente Escolar, DSE-2, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 03 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:DF527498

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250103.0016/2025

PORTARIA Nº 250103.0016/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 719 de 12 de julho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação

do município de Campos Sales e dá outras providências; e de acordo com o disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora APARECIDA MARIA PORFÍRIO, inscrita no CPF sob o nº 725.496.023-15 e portadora do RG nº 940150079188 SSP/CE, para ocupar o cargo comissionado de Formador Pedagógico Mais PAIC/Pacto pela Aprendizagem, DNS-2, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 03 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:477C36AA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250103.0020/2025

PORTARIA Nº 250103.0020/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 719 de 12 de julho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; e de acordo com o disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora FRANCISCA ROSILEUDA DE CARVALHO ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 681.865.843-15 e portadora do RG nº 2021086703/0, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental, DNS-2, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 03 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:12BA6934

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250103.0021/2025

PORTARIA Nº 250103.0021/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e

considerando a Lei nº 719 de 12 de julho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; e de acordo com o disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor CICERO DERMAN LOURENÇO BRITO, inscrito no CPF sob o nº 771.523.103-78 e portador do RG nº 95029147561 SSP CE, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos, DNS-3, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 03 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:28F61852

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250115.0010/2025

“REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Ceará, Edição 3632 de 17 de janeiro de 2025.”

PORTARIA Nº 250115.0010/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do cargo de Diretor Administrativo Escolar, DAE-1, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

I - O senhor JOSÉ EDINALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 059.040.113-00.

II - A senhora JAQUIRIA MARIA LEITE, inscrita no CPF sob o nº 931.773.723-49 e portadora do RG nº 960290577212.

III - O senhor ANTÔNIO SILVA DA MACENA, inscrito no CPF sob o nº 447.726.453-49 e portador do RG nº 198196990.

IV - A senhora MARIA DA PENHA EDIJANE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 042.232.273-35 e portadora do RG nº 2007032035070.

V - A senhora TEREZA NEUMA DE CASTRO FEITOSA, inscrita no CPF sob o nº 231.653.913-00 e portadora do RG nº 2017030366-1.

VI - A senhora VALDENICE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 806.555.053-34 e portadora do RG nº 96029045465.

VII - A senhora ELENICE TÁVORA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 885.285.533-53 e portadora do RG nº 98029163500.

VIII - A senhora SAMARA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 053.939.953-18 e portadora do RG nº 2004029094910.

IX - A senhora ANNIA RANIELLY ARRAIS NUNES, inscrita no CPF sob o nº 019.182.243-40 e portadora do RG nº 2002097022699.

X - A senhora MARIA ALVES DINIZ SIMÃO, inscrita no CPF sob o nº 303.031.253-49 e portadora do RG nº 2016261752-0.

XI - A senhora MÔNICA ELÍZIA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 003.538.933-82 e portadora do RG nº 97029151832.
 XII - A senhora MONIZA FRANCISCA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 056.699.713-45 e portadora do RG nº 2007360254-4.
 XIII - A senhora DANIELA DA SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 020.825.823-02 e portadora do RG nº 2004029062180.
 XIV - A senhora MÊRCIA MARIA MORAIS DUARTE MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 072.019.153-04 e portadora do RG nº 970229175987.
 XV - A senhora ANA CUSTÓDIO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 712.705.743-53 e portadora do RG nº 96151026836.
 XVI - A senhora SANDRA HELENA DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 027.506.613-40 e portadora do RG nº 2003032068153.
 XVII - A senhora VÂNIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 898.431.773-04 e portadora do RG nº 97029151948.
 Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:2E5DCAC0

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 250115.0011/2025

“REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Ceará, Edição 3632 de 17 de janeiro de 2025.”

PORTARIA Nº 250115.0011/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do cargo de Diretor Pedagógico Escolar, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:
 I - A senhora PAULA CRISTINA ULISIS DE ABREU MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 026.967.423-32 e portadora do RG nº 2005032019230.
 II - A senhora MARIA NAIANI DOS PASSOS, inscrita no CPF sob o nº 042.173.643-77 e portadora do RG nº 2007029093269.
 III - O senhor LÍVIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 065.704.063-02 e portador do RG nº 3.622.207.
 IV - A senhora MARIA LUCILENE DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 053.944.473-14 e portadora da RG nº 2007322593-7.
 V - A senhora ANTONIA AMANDA DE ALENCAR VELOZO, inscrita no CPF sob o nº 074.552.023-50.
 VI - A senhora THATIANA DA SILVA SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 200.723.224-83 e portadora do RG nº 06290694332.
 VII - A senhora MARIA NOÉLIA SOUZA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 825.570.205-91 e portadora do RG nº 09703610-25.
 VIII - O senhor FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 401.155.718-84 e portador do RG nº 2002097013606.
 XI - A senhora YARA HELEN DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 061.559.693-29 e portadora do RG nº 20082381105.

X - A senhora YANNE CAVALCANTE LOPES, inscrita no CPF sob o nº 057.293.733-41 e portadora do RG nº 2002097018446.

XI - A senhora MARIA DA PENHA ARRAIS RIBEIRO FEITOSA, inscrita no CPF sob o nº 296.311.223-87 e portadora do RG nº 2002097023458.

XII - A senhora MARIA DIANA NOGUEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 010.347.533-80 e portadora do RG nº 99099068663.

XIII - A senhora DIANA ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 009.793.203-56 e portadora do RG nº 99099066180.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 15 dias mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:3D2BBE10

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025-SME (SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE AGENTES ESCOLARES PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS/CE)

O **MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE**, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. Paula Rodrigues de Melo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterar a redação do Anexo V do Edital nº 001/2025-SME, vem tornar público o **ADITIVO MODIFICATIVO**, nos termos em que se segue:

Fica alterada a redação do Anexo V do Edital nº 001/2025-SME, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“ANEXO V - EDITAL Nº 001/2025 - SME

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	21/01/2025
Período de inscrições	22/01/2025 e 23/01/2025
Divulgação do Resultado das Inscrições e Análise de Currículos	03/02/2025
Recursos contra Indeferimento de Inscrições e Análise de Currículos	04/02/2025
Divulgação dos julgamentos dos recursos	07/02/2025
Divulgação do resultado final	10/02/2025”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2025-SME.

Cariús/CE, 27 de janeiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Paula Rodrigues de Melo

Código Identificador:C7D84F78

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 124/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE LOURDES SOARES DE SOUZA NETA, CIRURGIÃ DENTISTA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Maria de Lourdes Soares de Souza Neta, fora nomeada no dia 26 de novembro de 2024 para ocupar o cargo de Cirurgião Dentista;

CONSIDERANDO que a posse desta servidora fora realizada em 23 de dezembro de 2024, para o cargo ao qual fora aprovada no concurso público municipal;

CONSIDERANDO que o art. 12, -§1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina que é de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse;

CONSIDERANDO que o -§2º do art. 12, estabelece que será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo de 30 dias contados de sua posse;

CONSIDERANDO que já se passaram mais de 30 dias entre a posse da Servidora Maria de Lourdes Soares de Souza Neta (23/12/2024); **CONSIDERANDO** a extrema necessidade da administração pública municipal nesta categoria de Cirurgião Dentistas;

CONSIDERANDO que referido cargo é necessário inclusive para a manutenção de programas federais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE LOURDES SOARES DE SOUZA NETA**, CPF Nº 076.522.223-02, do Cargo de Cirurgiã Dentista do Município de Chaval-CE.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F2B5C63C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/GAB/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA CILIANA GALENO PEREIRA SANTOS, MERENDEIRA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **CILIANA GALENO PEREIRA SANTOS**, CPF Nº 043.841.933-27, do Cargo de Merendeira do Município de Chaval-Ce.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7B2F99C4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.07.003-DL - CONTRATO Nº 202408290001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.08.26.184-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 1.958,00 (mil, novecentos e cinquenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0802.2.051 - Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD BOLSA FAMÍLIA (OCA-NE), R\$ 242,00 no elemento de despesa 33903978: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Limpeza e Conservação;0902.08.244.0802.2.049 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica (OCA-NE), R\$ 1.189,00 no elemento de despesa 33903978: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Limpeza e Conservação;0902.08.122.0401.2.040 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R\$ 527,00 no elemento de despesa 33903978: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Limpeza e Conservação; - VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:290055C6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.15.0003-DL - CONTRATO Nº 202409160003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.09.09.187-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO, E CUMPRIMENTO AOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.122.0401.2.040 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R\$ 24.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A9265AD8

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.31.001-DL - CONTRATO Nº 202408200002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.08.14.182-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: FIGURINOS ESPECIAIS BAHIA FANFARRAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. - VALOR TOTAL: R\$

30.000,00 (trinta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.13.122.0401.2.079 - Gerenciamento da Secretaria de Cultura e Turismo, R\$ 30.000,00 no elemento de despesa 33903204: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material Educacional e Cultural; - VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B530E1B9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.02.001-DL - CONTRATO Nº 202409050002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.09.02.186-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O)..... E. A. SILVA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, R\$ 57.550,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Gráficos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 setembro de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:540DEE19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.12.002-DL - CONTRATO Nº 202408140001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.08.08.181-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O)..... CLEICIANI DA COSTA SILVA 07458324317 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO VESTUÁRIO HOSPITALAR, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 58.326,90 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R\$ 46.290,90 no elemento de despesa 33903020: Material de Consumo, Material de Cama e Mesa;0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R\$ 12.036,00 no elemento de despesa 33903020: Material de Consumo, Material de Cama e Mesa; - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FA8792AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.07.002-DL - CONTRATO Nº 202408300001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.08.26.183-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O)..... EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), HOSPITAL MUNICIPAL E DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 13.376,00 (treze mil, trezentos e setenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE), R\$ 2.530,00

no elemento de despesa 33903978: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Limpeza e Conservação;0801.10.301.1002.2.033 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R\$ 1.015,00 no elemento de despesa 33903978: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Limpeza e Conservação;0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R\$ 9.831,00 no elemento de despesa 33903978: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Limpeza e Conservação; - VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3A44ED46

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.08.001-DL - CONTRATO Nº 202408120001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.08.06.179-DLCONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O)..... JOSE JEOVA FERNANDES JUNIOR OBJETO: FORNECIMENTO DE CARRADAS D'AGUA DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0405.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, R\$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903944: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço de Água e Esgoto; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:85168CA2

SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.13.001-DL - CONTRATO Nº 202409170001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.09.09.188-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTRATADA(O)..... RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO, E CUMPRIMENTO AOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0401.2.012 - Gerenciamento da Secretaria de Financas, R\$ 42.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C4AC793F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.16.001-DL - CONTRATO Nº 202409050001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.08.26.185-DLCONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O)..... G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS BRINQUEDOS QUE INTEGRAM OS PARQUES INFANTIS DAS PRAÇAS PUBLICAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 46.551,10 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.062 -

Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano, R\$ 46.551,10 no elemento de despesa 33903917: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Equipamentos; - VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AB7203C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DAS AMOSTRAS DA CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – AVISO DO RESULTADO DAS AMOSTRAS DA CHAMADA PÚBLICA – A Secretaria Municipal de Educação, torna público, o Resultado das Amostras Referente a Chamada Pública nº. 2024.12.10.01/CPAF/PMC, referente à Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Croatá/CE – Após análise das amostras apresentadas a Nutricionista Flávia Lima Santos, inscrita no CRN 13584 – passa a informar que os fornecedores: ASSOCIACAO CROATAENSE DE APICULTURA, AGRICULTURA E PECUARIA – CNPJ Nº: 06.268.263/0001-62 – (Amostras Aprovadas); COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, inscrita no CNPJ nº. 43.247.364/0001-83 – (Amostras Aprovadas); COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 35.202.279/000170 – (constamos que a mesma não apresentou amostras).

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:A194E206

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-FMS A SEGUIR: OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE DANIEL, 273, CENTRO, ERERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ERERÉ. **FAVORECIDA:** MILLA AUGUSTA LIBERATO FREIRE – CPF Nº 076.431.253-76. **VALOR MENSAL/GLOBAL:** R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) / R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E CEM REAIS), PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E **RATIFICADA** PELO ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE O SR, MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA, NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ereré.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:490110E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-FMS. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE DANIEL, 273, CENTRO, ERERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ERERÉ. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** AS DESPESAS OCORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.02.10.122.0402.2.030.0000-FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS ERERÉ; ELEMENTO DE DESPESA: – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física, com recursos diretamente arrecadadas ou transferidas da PME. **DATA DA ASSINATURA:** 10.01.2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 DE MESES. **FAVORECIDA:** MILLA AUGUSTA LIBERATO FREIRE – CPF Nº 076.431.253-76. **VALOR MENSAL/GLOBAL:** R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) / R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS). ASSINA PELA LOCATÁRIA: MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. ASSINA PELO LOCADOR: MILLA AUGUSTA LIBERATO FREIRE.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:A98DF7C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022-SEDESE CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A GESTÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E/OU EVENTUAIS (AUXÍLIO FUNERAL), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E/OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 387 DE 15/12/2017, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **CONTRATADA:** FRANCISCO MARINHEIRO DIÓGENES – ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 06 ESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO MARINHEIRO DIÓGENES - REPRESENTANTE LEGAL - FRANCISCO MARINHEIRO DIÓGENES – ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:7F9D3E97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTA TUTOR/MONITOR

PORTARIA Nº 01270125/2025

INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTA TUTOR/MONITOR PARA ATUAR JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO À NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Bolsista Tutor/Monitor, conforme dispõe a Lei municipal nº 1.582/2023;

CONSIDERANDO que é de fundamental importância o acompanhamento do Processo Seletivo e a instituição de uma Comissão Responsável para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Bolsista Tutor/Monitor para atuar junto às escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do servidor	CPF	Cargo
Antônia Silvanete Saraiva Silva	541.***.***-34	Presidente
Antônia Gonçalves Pinho	525.***.***-04	Membro
Maria Elizângela Beserra Pereira	812.***.***-00	Membro

Art. 3º. Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º. Compete à presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da prova.

Art. 5º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira Oliveira

Código Identificador:431D84BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02270125/2025 SME 27 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.

PORTARIA Nº 02270125/2025 SME 27 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JÚNIOR em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 82, I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o decreto 12.064 de 17 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS**, supervisor de ensino, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 050. ***. **3-42, para **COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. A presente portaria produz seus efeitos no dia 27 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Isabel Cristina Jesus da Silva

Código Identificador:B60A71DE

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA Nº

2025.01.08.2. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombado sob n.º 2025.01.08.2. **Empresa(s) Vencedora(s): URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, por ter apresentado o melhor preço na disputa de lances e sua proposta ter sido considerada válida. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 27 de janeiro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Tiago de Araújo Leite

Código Identificador:61468B1B

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2025.01.14.001, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, à servidora **Liliane Pereira de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, **matrícula nº 0716910**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 14 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:EBD2C138

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.14.002, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, ao servidor **Mauro Fernandes De Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Pessoal, **matrícula nº 0201537**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 14 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A4C877E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.14.003, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, ao servidor **José Iranilton Damasceno Silva**, ocupante do cargo de Motorista, **matrícula nº 0406325**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 14 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C5EE886F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.16.002, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, à servidora **Maria Elieci de Farias Ribeiro**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **matrícula nº 0716863**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 16 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:63CF8ABD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.01.21.057, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2026, ao servidor **Ednaldo Borges Nogueira**, ocupante do cargo de Professor (a) PEB III Classe I, **matrícula nº 0612804**, lotado na Secretaria Municipal Educação, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:1D092538

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 2025.01.02.109, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Revoga Portaria de Nomeação, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria abaixo relacionada:

PORTARIA Nº. 2025.01.02.085, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:EE4DB425

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2025.01.24.001, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, à servidora **Andréia Fernandes Albuquerque da Silva**, ocupante do cargo de Professor (a) PEB III, Classe I, matrícula nº 0612286, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 24 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:951DECD5

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM** torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 001/2023, de 23 de janeiro de 2023**, a Convocação de aprovada no cadastro de reserva para o cargo de Agente de Combate às Endemias a apresentação obrigatória dos documentos, declarações e exames médicos pré-admissionais, de acordo com o **item 10, Capítulo XI** do referido Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO:

1.1 Fica convocado para a Entrega da Documentação e Exames Médicos pré-admissionais o candidato aprovado descrito no Anexo I deste Edital.

2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS:

DOCUMENTOS

01 FOTO 3X4

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)

CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL – E Nº PIS/PASEP

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)

TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – IMPRESSA DO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br>

CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL

RG E CPF DOS DEPENDENTES

REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

LAUDO COMPROBATÓRIO DA DEFICIÊNCIA

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

EXAME ADMISSIONAL REALIZADO POR MÉDICO DESIGNADO PELA PREFEITURA (Agendado na Divisão de Recursos Humanos)

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES OBRIGATÓRIOS:

3.1 O candidato convocado, conforme Anexo I do presente Edital, deverá entregar a documentação e exames obrigatórios entre os dias 28/01/2025 a 03/02/2025, das 8h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;

3.2 A documentação e exames deverão ser entregues em vias originais ou cópias autenticadas em cartório;

3.3 Os documentos entregues pelos candidatos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irreversível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação e exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.

4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.

4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2023, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 27 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL Nº 03/2025**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.****RELAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS**

Agente de Combate às Endemias – Edital nº 002/2023 – (VAGAS PCD)		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
3º PCD CADASTRO RESERVA	DE JONAS DOS SANTOS NOGUEIRA	479000021

Fortim-CE, 27 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:B0708495

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
2407.01/2024 – SMDU – 2º ADITIVO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2407.01/2024 – SMDU – 2º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 1012.02/2023-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATADO:** COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 20 de Janeiro de 2025 até 19 de Julho de 2025. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Valdeizio Florêncio da Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 27 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:281F60A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
0201.01/2023-SMAG, Nº 0201.02/2023-SME, Nº 0201.03/2023-SMS, Nº 0201.04/2023-SMAS, Nº 0201.05/2023-SUPSSP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0201.01/2023-SMAG, Nº 0201.02/2023-SME, Nº 0201.03/2023-SMS, Nº 0201.04/2023-SMAS, Nº 0201.05/2023-SUPSSP - referente ao Processo Administrativo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2810.01/2022-PMF/CP. PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Educação; Saúde; Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Sistema Único de Previdência Social Servidor Público; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS/CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS; BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ; **CONTRATADO:** ATM ASSESSORIA TECNICA MUNICIPAL S/S, inscrita no CNPJ nº 35.004.662/0001-14; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **SECRETÁRIOS (AS) MUNICIPAIS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; EVERARDO PAULA DA SILVA - Diretor Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público. Fortim/CE, 27 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:0CBAE2E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE TRANSFERÊNCIA DE
SERVIÇOS PARA OS**

Manifestação de interesse na transferência de serviços de saúde, prestados no Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara, a Organizações Sociais qualificadas no âmbito do Município de Fortim – CE.

Considerando que, as Organizações Sociais são entidades do terceiro setor criadas com a finalidade de atuar junto ao Poder Público, em regime de mútua cooperação, na execução de serviços públicos, e que, embora privadas, não possuem fins lucrativos e, embora desenvolvam atividades de interesse social e público, não fazem parte do Estado; Considerando que, neste campo, prevalece a lógica de que atuação privada pode ser mais eficiente do que a pública em determinados domínios, dada a agilidade e a flexibilidade que marcam o regime de direito privado, o que consequentemente reflete na melhoria da experiência do usuário ao buscar serviços públicos;

Considerando que, estas entidades atuam na prestação de serviço público não exclusivo do Estado e formam vínculo com a Administração Pública por meio de contrato de gestão, com a fixação de objetivos, resultados a alcançar, prazos de execução, metas, critérios de avaliação de desempenho, limites para despesas, cronograma da liberação dos recursos financeiros e prestação de contas dos recursos repassados;

Considerando que, o Município de Fortim – CE, com base na Lei Municipal nº 1087/2024, bem como no Decreto nº 2025.01.14.001, de 14 de janeiro de 2025, autoriza a celebração de parcerias com Organizações Sociais, com o intuito de estimular a participação social na coisa pública, por meio da apresentação de projetos voltados à modernização administrativa e oferta de serviços de relevância coletiva na área da saúde;

A Secretaria da Saúde do Município de Fortim – CE, através da sua Secretária, Senhora Katiane Gondim da Costa, manifesta o interesse na transferência dos serviços públicos de saúde, prestados no Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara.

KATIANE GONDIM DA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:3ECB4646

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 01/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ARTENIO MESQUITA RAMOS**, inscrito no CPF nº 042.258.673-07, Secretário da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 28 de janeiro de 2025, ocasião em que participará de uma reunião na Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, relacionados ao Programa Águas do Sertão e ao Açude Flamengo.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JUSCELINO MATOS MELO

Secretário Adjunto da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Artenio Mesquita Ramos
Código Identificador:DB21B4C6

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 01/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021,

que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1º, §2º, que preceitua que nos casos de deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem a necessidade de pernoite fora do domicílio, o valor da diária a ser paga será considerado na metade daquele atribuído no inciso aplicável a cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS LOIOLA PAIVA**, inscrito no CPF nº 442.930.383-53, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Groaíras, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 28 de janeiro de 2025, ocasião em que participará de uma reunião na Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, relacionados ao Programa Águas do Sertão e ao Açude Flamengo.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Marcelo de Oliveira Lima
Código Identificador:194E88EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701001/2025 - CONTRATO Nº 202501230001 - ORIGEM: Dispensa Nº 1701001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: AC2B TECNOLOGIA EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TI, VOLTADAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE, - VALOR TOTAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.04.122.0001.2.070 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, R\$ 28.200,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A607C153

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria de Administração e Finanças**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: REVOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2401001/2025** que tinha como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA VISANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS FINANCEIRAS DE INÍCIO DO EXERCÍCIO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DE INÍCIO DE MANDATO.**, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **art. 71, II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021**. Fica a partir desta data assegurado o prazo previsto no art. 71, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 –

FRANCISCO ERIVAN FROTA LÔ.

Secretário Municipal

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:D11DA4BC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2025

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinadas aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **ADRIANO FIRMINO DA SILVA** relativo ao Restaurante localizado na parte superior do Terminal Rodoviário José Wellington F. Melo.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:3D4E0E46

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 113/2025

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel da Sra. **LUZIA GOMES ARAÚJO DOS SANTOS** relativo ao Restaurante 01 no Terminal Rodoviário José Wellington F. Melo.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:1FC1FE44

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinadas aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel da **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA BEZERRA** relativo a lanchonete nº 02 no Terminal Rodoviário José Welligton F. Melo.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:DD0FD024

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinadas aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do **Sr. ANTONIO RAFAEL DE ARAÚJO PIRES** relativo à Lanchonete nº 01 localizada no Terminal Rodoviário José Welligton F. Melo.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:20230CC9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinadas aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **ANTONIO SOARES CAVALVANTE** relativo ao Guichê 01 localizado no Terminal Rodoviário José Wellington F. Melo.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:DB678107

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 109/2025

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinadas aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel da Sra. **KARINE MARINHO PEREIRA COSTA** relativo à loja 06 localizada no Terminal Rodoviário José Wellington F. Melo.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:E73C43DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 108/2025

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinadas aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel da **Sra. CARMÊM LUCIA PEREIRA COSTA** relativo à loja 05 localizada no Terminal Rodoviário José Welligton F. Melo.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/ce

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:11345D1B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinadas aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel da **Sra. EMILIANE SOARES BRAGA SOUSA** relativo à loja 04 localizada no Terminal Rodoviário José Welligton F. Melo.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:3030A52C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinadas aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do **Sr. FRANCISCO RODRIGO MATIAS ARRUDA** relativo à loja 03 localizada no Terminal Rodoviário José Welligton F. Melo.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:6B66CD8D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº105 /2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinadas aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **JOSE ROBERTO COSTA** relativo à loja 02 localizada no Terminal Rodoviário José Welligton F. Melo.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/ce

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:B3338A3C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinadas aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel da Sra. **SONIA MARIA DE SOUSA CARVALHO** relativo à loja 01 localizada no Terminal Rodoviário José Welligton F. Melo.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:487E3D59

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº93/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr. **KEFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA** para responder, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Guaraciaba do Norte, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único- Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º -Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

LORRANA CAVALHO PINHEIRO - Membro
TATIANA DE SOUSA PINHO TORQUATO – Membro

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:ADDB0135

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº09/2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE GUARACIABA DO NORTE – CE.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º -Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte, pelo período de janeiro de 2025 à julho de 2026.

1 – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria de Assistência Social

- Rogério Melo de Lima - Titular
- Clebiane Carvalho Nunes – Suplente

Secretaria de Saúde

- Ricardo Ivo Bezerra Melo – Titular
- Vanessa Rodrigues de Paula – Suplente

Secretaria de Administração e Finanças

- Rayane Maria de Mesquita Freire - Titular
- Sheila Alves Brito – Suplente

Secretaria de Educação

- Cintia Paiva Martins- Titular
- Edimé Rodrigues Ribeiro – Suplente

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável

- Patrícia Nobre Matos– Titular
- Milena do Carmo Sabóia Bezerra – Suplente

2 -REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Lar de Idosos Alba Pereira

- Jeanne Maria da Costa Santana Pereira – Titular
- Brena Tâmara da Costa Santana – Suplente

Projeto Arte na Praça–ACAP

- Márcio Fernandes Penha Rodrigues – Titular
- Raimundo Matos da Silva - Suplente

Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social–SUAS

- Simone Rodrigues Gonçalves – Titular
- Michele Brito Fontenele – Suplente

Pastoral da Criança

- Maria José Oliveira do Rêgo – Titular
- Maria Juliana Bezerra Martins – Suplente

Instituto Mary Castro

- Jonatas Acácio Nascimento de Castro – Titular
- Francisca das Chagas Ferreira da Silva – Suplente

Art2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Ceará, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:056372E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA

Nº 0099/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a da Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora Cristiana Lima Matias, para o cargo em comissão de Assessora de Gestão Administrativa, Simbologia EXE-4, lotada na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:504764CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 100/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Adoniran Rabelo**, para o cargo em comissão de Coordenador de Pavimentação e Drenagem, Simbologia EXE-2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:1F205BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 101/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Antonio Marques de Melo**, para o cargo em comissão de Gerente de Unidade Básica de Saúde, Simbologia EXE-4, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:D5012470

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 102/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Antônio de Sousa Sampaio**, para o cargo em comissão de Assessor de Serviços Urbanos e Obras, Simbologia EXE-4, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:31CACE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 103/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Antônio Nagilian Duarte Queiroz**, para o cargo em comissão de Coordenador de Conservação de Equipamentos Públicos, Simbologia EXE-6, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:C7935269

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA**Nº 104/2025 – GP****02 de Janeiro de 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Manoel Pereira Viana**, para o cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Pública, Simbologia EXE-3, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:FCAA5390

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA**Nº 105/2025 – GP****02 de Janeiro de 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Adriana Monserrat Freitas de Brito**, para o cargo em comissão de Assessora de Apoio Administrativo, Simbologia EXE-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:DFD42ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA**Nº 106/2025 – GP****02 de Janeiro de 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PREFEITA, LOTADA NA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Emiliana Oliveira Santos**, para o cargo em comissão de Secretária Executiva da Prefeita, Simbologia EXE-3, lotada na Secretaria de Governo do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:03F21D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA**Nº 107/2025 – GP****02 de Janeiro de 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Francisco Elton Salvino Lima**, para o cargo em comissão de Assessor de Serviços Urbanos e Obras, Simbologia EXE-4, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:86F23B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA**Nº 108/2025 – GP****02 de Janeiro de 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE ESPORTE, LOTADO NA SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor Francisco Oliveira Filho, para o cargo em comissão de Diretor de Esporte, Simbologia EXE-2, lotado na Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:C8B79E16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA

Nº 109/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor Francisco Xarles Rabelo de Lima, para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Simbologia EXE-8, lotado na Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:EFB3F47C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA

Nº 110/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor Ítalo Batista Campelo, para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Simbologia EXE-8, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:59450DEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA

Nº 111/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Lucas Brito de Souza Lima**, para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Simbologia EXE-8, lotado na Secretaria de Assistência Social do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:E84033E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA
Nº 112/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Rozângela da Silva Bezerra**, para o cargo em comissão de Assessora de Apoio Administrativo, Simbologia EXE-8, lotada na Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:46EAB19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Kely da Silva Lima**, para o cargo em comissão de Gerente de Unidade Básica de Saúde, Simbologia EXE-4, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:3F33B948

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 114/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Rayssa Lima Machado**, para o cargo em comissão de Assessora de Apoio Administrativo, Simbologia EXE-8, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:8E3C9F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 115/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE ESPORTE, LOTADO NA SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Valentim Francisco de Freitas Júnior**, para o cargo em comissão de Diretor de Esporte, Simbologia EXE-2, lotado na Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto do Município de Ibareta-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:B81E5EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 116/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Victor Hugo de Sousa Freitas**, para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Simbologia EXE-8, lotado na Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:C7A0FA94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 117/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA DE JUVENTUDE, LAZER E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Wladimir de Freitas Ferreira**, para o cargo em comissão de Assessora de Apoio Administrativo, Simbologia EXE-8, lotada na Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:BCAE0F31

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **FILIPE DE FREITAS QUEIROZ**, portador do CPF de nº. 037.166.013-06 e carteira de Identidade de nº.

2006028111354 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Deputado Fernando Melo, 1235, bairro Centro, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO SUS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

DÊ CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Kevin Jonathan Melo Lopes

Código Identificador:64E618BA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2025**

DECRETO MUNICIPAL N.011/2025.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 010/2025, QUE DECRETOU A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art.66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, a Constituição Federal de 1988, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como PORTARIA MDR Nº 260, de 2 de Fevereiro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta o §3º ao art. 1º do Decreto Municipal 010/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

§1º. §2º.

"§3º. Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência e, com isso, fica autorizado que o Município de Ibiapina possa implementar todos os esforços a fim de, com recursos próprios e dotação orçamentária, proceder com a aquisição de materiais, produtos e bens móveis e imóveis a serem doados aos cidadãos de Ibiapina que foram atingidos, assim como a contratar serviços, sendo que tudo isso, destinados exclusivamente à solução dos problemas causados pela situação emergencial ou calamitosa no Município de Ibiapina, em face dos problemas causados pelas fortes chuvas advindas da período da quadra invernal, do corrente ano, que assolou o Município".

Art. 2º. Acrescenta o §1º ao art. 4º do Decreto Municipal 010/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º.....

"§º1º. Este decreto municipal, também reconhece, para todos os efeitos legais e de direito, no âmbito do Município de Ibiapina, a situação de emergência e extrema urgência, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025".

Art.3º. A contabilização, pelo Município de Ibiapina, de materiais e bens a serem doados à Defesa Civil para distribuição às famílias atingidas, bem como o controle da distribuição deverá ser devidamente registrado pela Secretaria de Assistência Social do Município, para fins de cadastramento das famílias atingidas e que estão recebendo as doações do Município.

Art.4º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Assistência Social e as demais secretarias correlacionadas, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art.5º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Assistência Social e as demais secretarias correlacionadas do Município de Ibiapina.

Art.6º. Fica, o Município de Ibiapina, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu artigo 5º, diante da a situação de emergência autorizado a utilizar a reserva de contingência.

Art.7º. Fica o Município de Ibiapina, diante do estado de emergência, abrir crédito extraordinário e/ou suplementar, conforme o disposto no artigo 167, §3º, da Constituição Federal, para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes do estado de emergência, lastreado também no artigo 41, III, e de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Art. 8º. Este decreto possui vigência até o término da situação de emergência e o fim da quadra chuvosa neste ano de 2025, no Município de Ibiapina.

Art.9. Fica mantido o Decreto Municipal nº.010, datado de 24 de janeiro de 2025, com as alterações e inclusões que estão sendo objeto deste Decreto, para que surta os seus devidos efeitos legais e jurídicos.

Art.10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 25 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:8842FBA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 046/2025

Portaria Nº 046/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE, Sr. **NORMANDO NONATO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar Nº 083/2019 de 28 de Agosto de 2019 e a Lei complementar Nº 129/2023 de 20 de Abril de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Regulatório da Internet), para dispor sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas em todo o território nacional e o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da referida Lei;

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 001/2024, de abril de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Icapuí, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de dotar a Câmara Municipal de Icapuí de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ronaldo Silva Lima, ocupante do cargo Ouvidor Geral mat. nº 1200610, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Icapuí, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Icapuí - Ceará, 20 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:957E2E98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
153/2025

PORTARIA Nº 153/2025

Nomeia o Sr. RONALDO SOUZA DO VALE para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RONALDO SOUZA DO VALE, inscrito sob o CPF de nº 634.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMpra-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A6952D4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
154/2025

PORTARIA Nº 154/2025

Nomeia o Sr. ERIC LUIZ ALCÂNTARA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ERIC LUIZ ALCÂNTARA DA SILVA, inscrito sob o CPF de nº 046.XXX.XXX-23, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:505A878F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
155/2025

PORTARIA Nº 155/2025

Nomeia a Sra. GRAZIELLE DE SOUSA BARRETO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. GRAZIELLE DE SOUSA BARRETO, inscrita sob o CPF de nº 004.XXX.XXX-28, para ocupar o cargo de SUPERVISOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:A97F1B8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
156/2025

PORTARIA Nº 156/2025

Nomeia a Sra. TICIANE MICHELE DA SILVA SOUSA REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. TICIANE MICHELE DA SILVA SOUSA REBOUÇAS, inscrita sob o CPF de nº 648.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de SUPERVISOR (A) DE IMUNIZAÇÃO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:73517C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
157/2025

PORTARIA Nº 157/2025

Nomeia a Sra. MARIA NEILHA DA COSTA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA NEILHA DA COSTA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 978.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:38B4029C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
158/2025

PORTARIA Nº 158/2025

Nomeia a Sra. ANA CAROLINE DOS REIS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA CAROLINE DOS REIS, inscrita sob o CPF de nº 042.XXX.XXX-08, para ocupar o cargo de GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B2C21DE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
159/2025

PORTARIA Nº 159/2025

Nomeia a Sra. CHIRLENE DA SILVA SOUSA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CHIRLENE DA SILVA SOUSA, inscrita sob o CPF de nº 044.XXX.XXX-40, para ocupar o cargo de GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:9BCBA5D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
160/2025

PORTARIA Nº 160/2025

Nomeia a Sra. MARÍLIA REBOUÇAS DE CARVALHO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARÍLIA REBOUÇAS DE CARVALHO, inscrita sob o CPF de nº 068.XXX.XXX-06, para ocupar o cargo de GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E43D1713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
161/2025

PORTARIA Nº 161/2025

Nomeia a Sra. LEDA PEREIRA GOMES para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LEDA PEREIRA GOMES, inscrita sob o CPF de nº 009.XXX.XXX-80, para ocupar o cargo de GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:DDB1550C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
162/2025

PORTARIA Nº 162/2025

Nomeia a Sra. VICTÓRIA YASMIN FERREIRA DE GÓIS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VICTÓRIA YASMIN FERREIRA DE GÓIS, inscrita sob o CPF de nº 074.XXX.XXX-40, para ocupar o cargo de GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE II, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:7B6BC06B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

163/2025

PORTARIA Nº 163/2025

Nomeia a Sra. KAROLINE SILVA DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KAROLINE SILVA DA COSTA, inscrita sob o CPF de nº 061.XXX.XXX-39, para ocupar o cargo de GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:91AB9700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

164/2025

PORTARIA Nº 164/2025

Nomeia a Sra. VIRGÍNIA RAREN DE SOUZA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VIRGÍNIA RAREN DE SOUZA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 044.XXX.XXX-60, para ocupar o cargo de GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:933F4EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

165/2025

PORTARIA Nº 165/2025

Nomeia a Sra. ANA ELIETE REINALDO DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA ELIETE REINALDO DA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 046.XXX.XXX-22, para ocupar o cargo de GERENTE DE TERRITÓRIO DA SAÚDE I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:4CD76BE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
166/2025

PORTARIA Nº 166/2025

Nomeia a Sra. JOICE SILVA DE ALMEIDA SOUSA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOICE SILVA DE ALMEIDA SOUSA, inscrita sob o CPF de nº 031.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de OUVIDOR (A) DO SUS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:7B2DD5E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
167/2025

PORTARIA Nº 167/2025

Nomeia a Sra. TALITA CRISTINA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. TALITA CRISTINA COSTA, inscrita sob o CPF de nº 032.XXX.XXX-02, para ocupar o cargo de ASSESSOR (A) DE CONTROLE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:4ED72D61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO Nº. 202408280001. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. REPRESENTADO PELO ORDENADOR DE DESPESA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA LÓ. **CONTRATADA:** PAULA REGIA FERREIRA DA SILVA, inscrita sob o CNPJ n.º 27.584.597/0001-15. **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.500,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006; LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 31 DE MARÇO DE 2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 920240715000164. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A CONFEÇÃO E O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COSTURA DE FIGURINOS, EM CARÁTER PROGRAMÁTICO, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA USO DA COMUNIDADE ESCOLAR EM FESTIVIDADES EDUCACIONAIS, COM A FINALIDADE DE EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE AGOSTO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0901-12.361.0022.2.060, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 28 DE AGOSTO DE 2024. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A8EBFFE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0225PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0225PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 14/02/2025, às 08h00min, Pregão Eletrônico nº 0225PE, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do patrimônio público, junto à secretaria de Planejamento e Administração do município de Ipaporanga/CE. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro Ipaporanga/CE.

Ipaporanga/CE, 27 de janeiro de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:366CDF6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001.25-CH-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001.25-CH-SEDUC - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, torna público, que a partir do dia 29 de Janeiro de 2025 às 08h00min será aberto Chamada Pública de nº 001.25-CH-SEDUC, pelo prazo de 20 (vinte) dias, sendo a sessão de abertura dos envelopes para o dia 18 de fevereiro de 2025, às 10h00min, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO FRUTAS E LEGUMES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** Ipueiras/CE, 27 de janeiro de 2025.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:34122262

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o serviço de iluminação pública, atingir quase a totalidade da população do Município;

CONSIDERANDO ser um serviço bastante demandado pela população e Líderes classistas e comunitários;

CONSIDERANDO a necessidade de eficiência na aplicação dos recursos para esta política pública, sendo estes recursos insuficientes para atender a elevada demanda;

CONSIDERANDO a importância da democratização na tomada de decisões e orientação de políticas públicas.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o **COMITÊ** de acompanhamento dos serviços de iluminação pública no Município de Irauçuba, de caráter consultivo e deliberativo.

Art. 2º- A Comissão que dispõe o Art. 1º fica composta pelos seguintes membros:

COORDENADOR: Renata Mendes Ramos - Ouvidora Municipal;
MEMBRO: Francisco Furtado Elias Melo - Secretário da Infraestrutura;

MEMBRO: Raimundo Renato Julião - Presidente da FAI;

MEMBRO: João Batista Sousa Silva - Presidente da Câmara;

MEMBRO: Francisco Xavier Azevedo Mesquita – Vereador;

MEMBRO: Marcos Antonio Magalhães Felix - Vereador;

MEMBRO: Maria da Penha Santos Lobato – Vereadora;

MEMBRO: Carlos Felipe de Sousa Fernandes – Vereador;

MEMBRO: Rubens de Sousa Azevedo – Vereador;
MEMBRO: Vicenar Araujo Sousa – Vereador;
MEMBRO: Francisco Adalberto Medeiros Cunha – Vereador;
MEMBRO: Ortolonildo Alexandre Almeida – Vereador.

Art. 3º- A Coordenação do Comitê ficará a cargo da Ouvidoria Municipal.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FBD0AAB7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI DE Nº 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º E DO ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 25 DE 28 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE, INSTITUÍDA NO ARTIGO 37 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.345 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, assim como pelo disposto no inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação através de Decreto da Gratificação de Produtividade dos Guardas Municipais, prevista nos artigos 35, II e art. 37 ambos da Lei 1.345/2018; **CONSIDERANDO** a necessidade de desburocratização dos processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de requisitos adotados na redação do artigo 6º do presente Decreto Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do artigo 6º do Decreto Municipal nº 25 de 28 de janeiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º: “A comprovação do trabalho e do desempenho do (a) servidor (a), será feita através do preenchimento de uma ficha de avaliação, constante no anexo único deste Decreto, com atribuição de notas, para cada item, em escala de pontuação de 0 a 10 pontos, da qual será aferida a média de classificação do servidor”.

Art. 2º. Acrescenta-se ao Artigo 6º do Decreto Municipal nº 25 de 28 de janeiro de 2022, parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo único: “A ficha de avaliação deverá ser preenchida pelo Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 22 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:63EE5554

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO PARA O PERÍODO 2025/2028

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO PARA O PERÍODO 2025/2028

Às 17h00 do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, nesta cidade de Itaiçaba, Estado do Ceará, no Plenário Osmar Silva Costa, da Câmara Municipal de Itaiçaba, situada a Rua Cel. João Correia, nº 381, compareceram o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA e o Sr. JOSÉ ORLANDO DE HOLANDA, respectivamente, Prefeito e Vice Prefeito, eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, para prestarem compromisso e tomarem posse. Sob a Presidência da Vereadora SHEILA PEREIRA DAMASCENO que, após solicitar a apresentação dos Diplomas, que ficarão arquivados na Secretaria da Câmara e, cumpridas as demais formalidades da sessão solene de posse, na forma regimental, firmaram os eleitos o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA E AS DEMAIS LEIS, TUDO DE MODO A PROMOVER O BEM-ESTAR DO POVO ITAIÇABENSE E ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO. Finda a manifestação individual, o Sr. Prefeito ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA e o Vice Prefeito JOSÉ ORLANDO DE HOLANDA, foram declarados empossados no cargo para o período compreendido entre 1º (primeiro) de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Do que, para que surta os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Sessão e demais Vereadores.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
CPF: 008.173.883.89
JOSÉ ORLANDO DE HOLANDA
CPF: 317.699.183.53
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 877.794.473.91
CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS
CPF: 971.486.283.34
FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS
CPF: 613.804.973.02
FRANCISCO ERINELDO BARBOSA SILVA
CPF: 895.346.203.78
GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA
CPF: 035.480.763.35
JOSÉ RIBAMAR BARROS FILHO
CPF: 047.384.843.03
MARIA ELANE DA SILVA
CPF: 007.640.123.55
SHEILA PEREIRA DAMASCENO
CPF: 936.566.533.72

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:54A57BFF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES PARA O PERÍODO
2025/2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O
BIÊNIO 2025/2026.

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES PARA O PERÍODO
2025/2028
E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO
2025/2026.

Às 17h00 do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, nesta cidade de Itaiçaba, Estado do Ceará, no Plenário Osmar Silva Costa da Câmara Municipal de Itaiçaba, sob a presidência do vereador GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, conforme determina o Art. 3º do Regimento Interno, compareceram os seguintes vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024: ANTÔNIO REGINEUDO DE LIMA - CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS - FRANCISCO ERINELDO BARBOSA SILVA - MARIA ELANE DA SILVA - SHEILA PEREIRA DAMASCENO - ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS - FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS - JOSÉ RIBAMAR BARROS FILHO - GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA. Para secretariar os trabalhos o Presidente nomeou a vereadora MARIA ELANE DA SILVA. Após a apresentação dos Diplomas, que ficarão arquivados na Secretaria da Câmara, e cumpridas as demais

determinações legais da Sessão Solene de Posse, o Presidente declarou instalada a presente Legislatura da Câmara Municipal e em seguida deu posse aos vereadores, os quais de pé, prestaram o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, O REGIMENTO INTERNO E AS DEMAIS LEIS, TUDO DE MODO A PROMOVER O BEM-ESTAR DO POVO ITAIÇABENSE E O ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO”. Finda a manifestação individual, os vereadores foram declarados empossados no cargo para a legislatura compreendida entre primeiro de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Após terem os vereadores prestado o compromisso, reuniu-se a Câmara Municipal, ainda sob a Presidência do Sr. vereador GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, para fim especial de eleger os membros da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026. Foi apresentada pelo Sr. Presidente uma Chapa de Registro de Candidaturas sendo a **CHAPA 01** composta com os seguintes membros: **PRESIDENTE:** SHEILA PEREIRA DAMASCENO - **VICE PRESIDENTE:** CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS - **1º SECRETÁRIO:** FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS - **2º SECRETÁRIO:** ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, bem como duas Candidaturas Individuais, para PRESIDENTE GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA e para VICE PRESIDENTE MARIA ELANE DA SILVA. Após processo de votação para cada cargo individual e feita a contagem de votos obteve-se o seguinte resultado; sendo vitoriosa por 6 (seis) votos contra 2 (dois) a **CHAPA 01**, com a seguinte composição: **PRESIDENTE:** SHEILA PEREIRA DAMASCENO - **VICE PRESIDENTE:** CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS - **1º SECRETÁRIA:** FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS - **2º SECRETÁRIA:** ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, estando os mesmos automaticamente empossados, na forma do § 5º do art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaiçaba, a partir de 1º de janeiro de 2025. Após a declaração do resultado, os vereadores utilizaram da palavra, a qual foi facultada pela Presidenta. Tudo feito sob a presença do público presente. Após tomar posse, o vereador Antônio Regineudo de Lima ausentou-se do Plenário diante de estar com o mandato suspenso por ordem judicial do processo do Tribunal de Justiça do Ceará de número 0627997-61.2023.8.06.0000. Do que, para que surta todos os efeitos legais, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai assinado pelos vereadores.

ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 877.794.473.91
ANTÔNIO REGINEUDO DE LIMA
CPF: 728.655.393.34
CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS
CPF: 971.486.283.34
FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS
CPF: 613.804.973.02
FRANCISCO ERINELDO BARBOSA SILVA
CPF: 895.346.203.78
GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA
CPF: 035.480.763.35
JOSÉ RIBAMAR BARROS FILHO
CPF: 047.384.843.03
MARIA ELANE DA SILVA
CPF: 007.640.123.55
SHEILA PEREIRA DAMASCENO
CPF: 936.566.533.72

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:408C75AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.10-002/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística da cantora GIL, no dia 03/03/2025, segunda, com duração mínima de 2 (duas) horas, a partir das 18h, com percurso em trio elétrico pela avenida principal, no tradicional mela-mela do Carnaval 2025 do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ n.º 26.263.021/0001-93. DATA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2025. Itaiçaba, Estado do Ceará, 24/01/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:

Demyson Aylanne Rodrigues Lima

Código Identificador:06B8B2C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 195.3/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.3/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ANULA a Portaria n.º 147/2025, que dispõe sobre a nomeação de servidores públicos, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso VI e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que estabelece que aquele que tem competência para praticar o ato, ou seu superior hierárquico, detém o poder-dever de anulá-lo em caso de vícios que o tornem ilegal, conforme disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação de atos administrativos é uma prerrogativa da Administração, visando à correção de erros materiais e à manutenção da legalidade e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade dos atos administrativos e a correção de erros materiais identificados na Portaria n.º 147/2025, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a seguinte Portaria:

I – Portaria n.º 147/2025 que nomeou a Sr. José Valdízio Barreto;

Art. 2º A presente portaria de anulação tem efeito retroativo à data de publicação das portarias descritas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 02 de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:24B5EA2F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 195.4/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.4/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, José Valdízio Barreto para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provedimento em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **José Valdízio Barreto**, para exercer o cargo de provedimento em comissão de **Assistente de Apoio Administrativo – DAS-3**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:080F4399

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 195.2/2025

PORTARIA n.º 195.2/2025

EMENTA: Cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguarétama**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Técnica n.º 01/2025, com data de 02 de janeiro de 2025, assinado entre o Município de Senador Pompeu/CE e o Município de Jaguarétama/CE;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica n.º 01/2025, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, até o 10º dia de cada mês, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil;

CONSIDERANDO a Cláusula Quinta do Convênio de Cooperação Técnica n.º 01/2025, que trata da prorrogação por interesse das partes e ser denunciado a qualquer momento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **JANAINA OLIVEIRA PERDIGÃO**, brasileira, servidora pública municipal, na função de Digitadora, matrícula funcional n.º 140790-2, **CEDIDA** para exercer suas atividades no âmbito do **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**, em conformidade com as cláusulas do Convênio de Cooperação Técnica de n.º 01/2025, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, sem ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:82299E0A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 195.15/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.15/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Francisco José de Almeida Jales para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Zeladoria dos Prédios Públicos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaratama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco José de Almeida Jales**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Zeladoria dos Prédios Públicos – DAS – 3**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:431222A9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 195.10/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.10/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Francisco Juderlan Lemos Feitosa para exercer o cargo em comissão de Assessoria em Transportes, Máquinas e Veículos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no

município de Jaguaratama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Juderlan Lemos Feitosa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria em Transportes, Máquinas e Veículos – CC – 1.5**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:91F99F57

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 195.11/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.11/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Francisco José Lima da Silva para exercer o cargo em comissão de Seção de Serviços de Reparação de Estradas e Vias Públicas e Recuperação ou Manutenção de Estradas Rurais e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaratama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco José Lima da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Seção de Serviços de Reparação de Estradas e Vias Públicas e Recuperação ou Manutenção de Estradas Rurais – DAS – 4**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A116D9FD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 195.12/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.12/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Francisco Joacy Cavalcante da Silva para exercer o cargo em comissão de Seção de Serviços de Reparação de Estradas e Vias Públicas e Recuperação ou Manutenção de Estradas Rurais e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Joacy Cavalcante da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Seção de Serviços de Reparação de Estradas e Vias Públicas e Recuperação ou Manutenção de Estradas Rurais – DAS – 4**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:336DC94A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 195.13/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.13/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Júlio José Bezerra Olímpio para exercer o cargo em comissão de Seção de Serviços de Reparação de Estradas e Vias Públicas e Recuperação ou Manutenção de Estradas Rurais e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Júlio José Bezerra Olímpio**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Seção de Serviços de Reparação de Estradas e Vias Públicas e Recuperação ou Manutenção de Estradas Rurais – DAS – 4**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

PUBLIQUE-SE,

**REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:9E62268C

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 195.14/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.14/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora, Ducilene Isabel da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Mercado Público e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ducilene Isabel da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Mercado Público – DAS – 1**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:66068021

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 195.16/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.16/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Cicero Antônio Callou Diógenes para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no

município de Jaguaratama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Cicero Antônio Callou Diógenes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos – CC – 2.2**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:69D8329F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 195.17/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.17/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Lucivanio da Silva Bezerra para exercer o cargo em comissão de Diretoria da Vigilância Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaratama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Lucivanio da Silva Bezerra**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria da Vigilância Municipal – DAS – 1**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:DF8C832C

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240202

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240202 resultante do TOMADA DE PREÇO Nº 2023110701-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA VARZEA GRANDE E UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE RIACHO DOS BENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Abril de 2025.

CONTRATADA (O) C R P COSTA CONSTRUÇOES E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.567.157/0001-29

ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA, portador do CPF nº 121.088.123-34

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2024.

JAGUARETAMA-CE, 18 de Dezembro de 2024

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. De Infraestrutura Urbanismo E Serviços Públicos

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:36A5E8E4

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº20250041

CONTRATO Nº.....: 20250041

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº CE-0052024-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: C R P COSTA CONSTRUÇOES E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.182.183,49 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0505.267820022.1.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 4.182.183,49

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 27 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secretario de Infraestrutura

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:18D1B04B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 195.5/2025****PORTARIA nº 195.5/2025**

EMENTA: Cessão de servidora pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguarétama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com data de 23 de maio de 2023, aditivado aos dias 02 de janeiro de 2025, conforme Primeiro Termo de Aditivo de Prazo, assinado entre o Município de Solonópole e o Município de Jaguarétama/CE;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, **até o 10º dia de cada mês**, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na **conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil**;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio n.º 002/2023, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **MÔNICA BEZERRA DE LIMA**, brasileira, servidora pública municipal, na função de Professora, matrícula funcional nº 140558-6, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, em conformidade com as cláusulas do **Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores**, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE** e posterior ressarcimento pelo **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:D6A524E4**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 195.6/2025****PORTARIA nº 195.6/2025**

EMENTA: Cessão de servidora pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguarétama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com data de 23 de maio de 2023, aditivado aos dias 02 de janeiro de 2025, conforme Primeiro Termo de Aditivo de Prazo, assinado entre o Município de Solonópole e o Município de Jaguarétama/CE;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, **até o 10º dia de cada mês**, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na **conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil**;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio n.º 002/2023, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **MARIA LIMA DANTAS**, brasileira, servidora pública municipal, na função de Professora, matrícula funcional nº 140556-0, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, em conformidade com as cláusulas do **Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores**, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE** e posterior ressarcimento pelo **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:F904C160**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2025 - SESA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – UBS MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **12.02.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:C74053E6**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 195.1/2025****PORTARIA N.º 195.1/2025**

EMENTA: Cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaratama**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2025, com data de 02 de janeiro de 2025, assinado entre o Município de Senador Pompeu/CE e o Município de Jaguaratama/CE;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2025, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, até o 10º dia de cada mês, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil;

CONSIDERANDO a Cláusula Quinta do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2025, que trata da prorrogação por interesse das partes e ser denunciado a qualquer momento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **FRANCISCO GESIVAN FERREIRA ROCHA**, brasileiro, servidor público municipal, na função de Enfermeiro PSF, matrícula funcional nº 141648-0, **CEDIDO** para exercer suas atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (UBS) no **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**, em conformidade com as cláusulas do Convênio de Cooperação Técnica de nº 01/2025, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, sem ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA/CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9135E29C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Poder Legislativo Municipal às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui novas normas para licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a importância de designar agente específico para garantir maior eficiência, transparência e regularidade na condução dos processos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Jardim/CE;

CONSIDERANDO o compromisso da Câmara Municipal de Jardim/CE com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na gestão pública;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto visa regulamentar a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jardim/CE, para organizar os órgãos internos e suas competências e atribuições.

Art. 2º. O disposto neste Decreto abrange toda a estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal de Jardim/CE.

CAPÍTULO II

DA ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 3º. Fica a cargo do Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

IX - indicar o vencedor do certame;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação realizarão a negociação após definido o resultado de julgamento, por meio eletrônico quando o procedimento seja por este meio, sendo realizada no próprio ato da sessão pública em campo próprio, assim como deverá proceder com esta negociação quando procedimento presencial, devendo lavrar em ata da sessão pública os termos negociados.

Art. 4º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 5º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato conforme termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º. A indicação de gestor e fiscal de contratos, assim como de seus substitutos caberá ao(à) Presidente da Câmara, de acordo com o funcionamento dos processos de trabalho e estrutura organizacional.

§ 1º Para o exercício da função, gestor e fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

Art. 7º. Após indicação de que trata o art. 6º, a autoridade competente deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos, quando for o caso.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscal (is) e seus substitutos deverão elaborar relatórios registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes aos contratos fiscalizados, em documento próprio, devendo ainda, quando solicitado pela autoridade competente, elaborar relatórios do período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Art. 8º. O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.

Art. 9º. Deverá ser observado, no que couber, o disposto no CAPÍTULO V da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, para o desempenho das funções dos fiscais e gestores de contratos.

CAPÍTULO III DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 10. A Câmara Municipal poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações de sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias nos termos que segue abaixo.

Parágrafo único. O Plano de Contratações Anual – PCA consiste em instrumento de governança, elaborado anualmente pelas unidades administrativas, contendo todas as contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, com o objetivo de racionalizar as contratações sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração e execução da respectiva lei orçamentária da unidade orçamentária.

Art. 11. A elaboração do PCA ocorrerá a partir dos documentos de formalização de demanda – DFD's elaborados ou documento equivalente, pelas áreas técnicas demandantes de contratações os quais deverão ser utilizados como subsídio para a elaboração do PCA.

§ 1º - A responsabilidade pelo lançamento das informações do PCA caberá à autoridade competente.

§ 2º - O PCA deverá ser formalmente aprovado pela autoridade competente.

Art. 12. Constarão do PCA as contratações de materiais, serviços e obras a serem realizadas no exercício subsequente, podendo ser consideradas as contratações anteriores.

§ 1º Deverão ser incluídas no PCA todas as contratações mencionadas no caput deste artigo, contemplando aquelas realizadas sob o enquadramento da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações e normatizações referentes a contratações públicas vigentes.

§ 2º - Ficam dispensadas de registro no PCA:

a) as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto de regulamento próprio quando aplicável;

§ 3º - As contratações que não impliquem em despesa a serem empenhadas oriundas de contrato formal, não constarão do PCA.

Art. 13. Após concluídas as etapas de elaboração do PCA e de análise e conclusão dos dados pela autoridade competente, será encaminhado o arquivo eletrônico contendo as informações referentes ao PCA, para publicação das informações no Sítio Eletrônico oficial, encerrando a etapa de elaboração do PCA do exercício.

Art. 14. O replanejamento das contratações previstas no PCA, caso necessário, poderá ser realizado a partir do mês de dezembro do exercício de sua elaboração, até o encerramento do exercício seguinte, visando o atendimento de necessidades não contempladas inicialmente, bem como ajustes em razão de eventuais modificações das necessidades anteriormente previstas.

Parágrafo único. A atualização do PCA deverá ser realizada por meio de documento formal autorizado pela autoridade competente, acompanhado da nova versão completa do PCA a ser atualizada no Sítio Eletrônico oficial.

CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 15. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico e executivo a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Art. 16. A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar cabe ao setor técnico da Câmara Municipal para viabilidade da contratação, podendo ser designado Agente de Planejamento ou Equipe de Planejamento para este fim.

Exceções à elaboração do ETP

Art. 17. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será:

I - facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;

Diretrizes Gerais

Art. 18. O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica.

Art. 19. O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, quando elaborados.

Art. 20. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pelo agente de planejamento/equipe de planejamento da contratação.

Art. 21. O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas plausíveis.

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 22. Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 23. Na elaboração do ETP, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa – SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2025 do Ministério da Economia.

CAPÍTULO V DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Art. 24. O licitante ou o contratado poderão ser responsabilizados administrativamente em razão do cometimento das seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5.º da lei 12.846 de 2013.

Art. 25. Poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas em Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
 - II - multa;
 - III - impedimento de licitar e contratar;
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II - as peculiaridades do caso concreto;
 - III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- § 2º Deverá o Município instaurar o procedimento de responsabilização e penalização conforme a Lei nº 14.133/2021, e quando omissão, independente de qual sanção aplicada, observar e respeitar a oportunidade de ampla defesa e do contraditório.

CAPÍTULO VI DO ENQUADRAMENTO dos bens de consumo adquiridos NAS categorias de qualidade comum e de luxo

Art. 26. Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Definições

Art. 27. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

- I - bem de luxo - bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:
 - a) ostentação;
 - b) opulência;
 - c) forte apelo estético; ou
 - d) requinte;
- II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;
- III - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:
 - a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
 - b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;

- c) perecibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
- d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
- e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e
- IV - elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Classificação de bens

Art. 28. O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do caput do art. 27:

- I - relatividade econômica - variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e
- II - relatividade temporal - mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:
 - a) evolução tecnológica;
 - b) tendências sociais;
 - c) alterações de disponibilidade no mercado; e
 - d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 29. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 27:

- I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
- II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Vedação à aquisição de bens de luxo

Art. 30. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

CAPÍTULO VII DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de contratação de Serviços e Obras

Art. 31. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

- I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
 - II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021;
 - III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
 - IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
 - V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
 - VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.
- § 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 4º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 5º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do caput deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

§ 6º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do caput deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

§ 7º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do caput deste artigo.

§ 8º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.

§ 9. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 10. Na hipótese do § 8 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

§ 11. Na documentação de que trata o inciso I do caput deste artigo, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

Para fins de contratação para fornecimento de bens e material de consumo

Art. 32. A documentação relativa à qualificação técnica será restrita a: I - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

CAPÍTULO VIII DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 33. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído em conformidade com os requisitos legais e regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, e as contidas neste Decreto, bem como os entendimentos

jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

Da Dispensa Física

Art. 34. No âmbito da Administração Pública Municipal, quando a despesa não for oriunda de recursos provenientes da União, poderá ser adotada a dispensa de licitação, na forma física, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;

§ 1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites, referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º. Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor, vinculada à classe de materiais ou a descrição dos serviços e obras.

§ 3º. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º. Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 5º. Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (código penal).

§ 6º. Fica facultado o uso da dispensa eletrônica, que caso adotado, deverá seguir o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, no que couber.

Do Procedimento - Instrução

Art. 35. O procedimento de dispensa de licitação, na forma física, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, nos termos da IN nº 65, de 07 de julho de 2021;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso; e

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

Do Aviso de Dispensa

Art. 36. O órgão ou entidade deverá publicar Aviso de Dispensa com as informações pertinentes para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, devendo constar em seu instrumento de Termo de Referência as seguintes informações:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 35, observada a respectiva unidade de fornecimento;
 III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
 IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 V - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
 VI - a data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços, respeitado o horário comercial.
 VII - endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultada a previsão em edital de entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações, mediante protocolo.

Parágrafo único. O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, no site oficial da Câmara Municipal.

Divulgação do Aviso de Dispensa

Art. 37. O extrato do aviso de Dispensa será divulgado no Site Oficial da Câmara Municipal, bem como será disponibilizado sua íntegra para consulta dos possíveis interessados.

Fornecedor

Art. 38. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou, quando previsto em edital, por protocolo no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
 III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
 IV - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo único. Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no aviso de dispensa.

Do Julgamento e da Habilitação

Art. 39. Encerrado o prazo para envio da proposta e da documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.

Art. 40. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, bem como nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§ 2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 41. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de

sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 40.

Art. 42. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar a documentação de habilitação, caso esta não tenha sido encaminhada em conjunto com a proposta de preços, e solicitar o envio de proposta readequada, quando realizada negociação da inicialmente encaminhada, e ainda, se necessário, encaminhamento de documentos complementares.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à negociação.

Habilitação

Art. 43. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Os documentos necessários à habilitação poderão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou, quando previsto, protocolado no setor de licitação, até a data e horário devidos no aviso de dispensa, ou solicitados após a classificação da proposta mais vantajosa por prazo estipulado pela administração.

Art. 44. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 45. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 43, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento Fracassado ou Deserto

Art. 46. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;
 II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
 III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Da Adjudicação e Homologação

Art. 47. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

Das Sanções Administrativas

Art. 48. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Disposições Gerais

Art. 49. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e recebimento de propostas e documentos observarão o horário de Brasília, Distrito Federal.

CAPÍTULO IX DO PROCEDIMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS

Art. 50. Fica definido que serão observadas as disposições constantes na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública legislativa.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Revogação

Art. 51. Ficam revogadas todas as disposições em contrário anteriores à data de publicação deste decreto, em especial o decreto 001/2023, 002/2023 e 003/2023.

Vigência

Art. 52. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim/CE, 27 de janeiro de 2025.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Ricardo Sousa Dos Santos

Código Identificador:FF3815FD

GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2025

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE JARDIM/CE e MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade estabelecer relação de cooperação técnica entre os convergentes, visando permuta e cessão de servidores públicos municipais efetivos, de acordo com a necessidade e conveniência entre os cooperantes. Aquele que cede o servidor será o CEDENTE, aquele que recebe o servidor será o CESSIONÁRIO. Em caso de permutas, serão denominados PERMUTANTES entre si.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais de Penaforte/CE e a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, do Município de Jardim/CE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2028

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Jardim/CE para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos decorrentes do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Antônio Fernando Coutinho - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE e Luís Fernandes Bezerra Filho - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 27 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:A1783FAA

GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade estabelecer relação de cooperação técnica entre os convergentes, visando permuta e cessão de servidores públicos municipais efetivos, de acordo com a necessidade e conveniência entre os cooperantes. Aquele que cede o servidor será o CEDENTE, aquele que recebe o servidor será o CESSIONÁRIO. Em caso de permutas, serão denominados PERMUTANTES entre si.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais de Nova Olinda/CE e a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, do Município de Jardim/CE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2028

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Jardim/CE para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos decorrentes do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Antônio Fernando Coutinho - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e Leonardo Pereira De Brito Neves - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 27 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:EC68B3B0

GABINETE

PORTARIA Nº 0201218/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **REGINALDO PINHEIRO DE SANTANA**, Guarda Municipal, portador da Carteira de Identidade/RG nº 364xxx430 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 254.XXX.XXX-04, para ocupar função de confiança de **INSPETOR OPERACIONAL**, junto ao **Secretaria Municipal de Administração**, conforme §1º, do Art. 7º, da Lei Municipal 401/2022.

Art. 2º - Fará jus, exclusivamente, a remuneração definida no Art. 33, da Lei Municipal 401/2022, correspondente ao DNS-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:D3FE330C

GABINETE**PORTARIA Nº 0201219/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **CICERO GALDINO DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, portador da Carteira de Identidade/RG nº 153XXX788 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 140.XXX.XXX-96, para ocupar função de confiança de **INSPETOR GESTOR**, junto ao **Secretaria Municipal de Administração**, conforme §1º, do Art. 7º, da Lei Municipal 401/2022.

Art. 2º - Fará jus, exclusivamente, a remuneração definida no Art. 33, da Lei Municipal 401/2022, correspondente ao DNS-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:7E9EC45F

GABINETE**PORTARIA Nº 0201220/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **CARLOS ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS**, Guarda Municipal, portador da Carteira de Identidade/RG nº 255XX747 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 149.XXX.XXX-27, para ocupar função de confiança de **INSPETOR DE GRUPO ESPECIALIZADO**, junto ao **Secretaria Municipal de Administração**, conforme §1º, do Art. 7º, da Lei Municipal 401/2022.

Art. 2º - Fará jus, exclusivamente, a remuneração definida no Art. 33, da Lei Municipal 401/2022, correspondente ao DNS-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:FF7DC991

GABINETE**PORTARIA Nº 0201224/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **ELISANGELA COELHO BRASIL TORRES**, Professora da Rede de Ensino Municipal, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 202XXXXXX747, inscrita no CPF sob o nº 369.XXX.XXX-53, para ocupar função de confiança de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:56AF5E3C

GABINETE**PORTARIA Nº 0201225/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **JOSÉ AILTON RUFINO**, Professor da Rede de Ensino Municipal, portador da Carteira de Identidade/RG nº 990XXXXXX970, inscrito no CPF sob o nº 568.XXX.XXX-10, para ocupar função de confiança de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA JULIETA FILGUEIRA SOARES** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:37B77946

GABINETE**PORTARIA Nº 2101002/2025-GP JARDIM-CE, 21 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNAR FISCAL DO CONTRATO NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na **Instrução Normativa Nº 01/2025** do Sistema de Fiscais de Contratos (SFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal Nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ANTONIO WESLEY SANTOS FERREIRA** – Matrícula nº 16603, *inscrito(a) no CPF sob o nº 089.XXX.XXX-45*, como fiscal do contrato de aquisição e prestação de serviço pela **Secretaria Municipal de Educação**, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos designado, garantidas pela Administração as condições para o desempenho de suas atribuições, caberá, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e a **Instrução Normativa Nº 01/2025**:

- I** – Ler minuciosamente o termo de contrato, edital e seus anexos, registrando em sistema apropriado todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II** – Esclarecer dúvidas do preposto da contratada, dentro de sua competência;
- III** – Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais, propondo ações corretivas;
- IV** – Validar medições, notas fiscais e outros documentos necessários para a liberação de pagamentos;
- V** – Acompanhar e monitorar a execução contratual, assegurando o cumprimento das especificações, prazos e condições contratuais;
- VI** – Notificar a contratada formalmente em casos de inadimplemento ou descumprimento de cláusulas contratuais, garantindo prova do recebimento;
- VII** – Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações contratuais;
- VIII** – Emitir relatórios periódicos sobre a execução contratual, abordando aspectos técnicos, financeiros e operacionais;
- IX** – Observar as normas ambientais, de segurança e outros requisitos legais aplicáveis;
- X** – Monitorar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência do contrato.

Art. 3º - O Setor de Licitações e Contratos disponibilizará ao Fiscal designado cópias do contrato, edital, projeto básico ou termo de referência, proposta da contratada e quaisquer aditivos contratuais.

Art. 4º - A Secretaria de Finanças fornecerá relações de faturas recebidas e pagas, bem como outros documentos necessários ao exercício da fiscalização, em meio físico ou digital.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a portaria nº 0201100/2025 de 02 de janeiro de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:42CEEDD9

GABINETE**PORTARIA Nº 2101003/2025-GP JARDIM-CE, 21 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNAR FISCAL DO CONTRATO NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na **Instrução Normativa Nº 01/2025** do Sistema de Fiscais de Contratos (SFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal Nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ANDREZA DE SOUZA SILVA** – Matrícula nº 15985, *inscrito(a) no CPF sob o nº 061.XXX.XXX-26*, como fiscal do contrato de aquisição e prestação de serviço pelo **Gabinete do Prefeito**, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim, CE.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos designado, garantidas pela Administração as condições para o desempenho de suas atribuições, caberá, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e a **Instrução Normativa Nº 01/2025**:

- I** – Ler minuciosamente o termo de contrato, edital e seus anexos, registrando em sistema apropriado todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II** – Esclarecer dúvidas do preposto da contratada, dentro de sua competência;
- III** – Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais, propondo ações corretivas;
- IV** – Validar medições, notas fiscais e outros documentos necessários para a liberação de pagamentos;
- V** – Acompanhar e monitorar a execução contratual, assegurando o cumprimento das especificações, prazos e condições contratuais;
- VI** – Notificar a contratada formalmente em casos de inadimplemento ou descumprimento de cláusulas contratuais, garantindo prova do recebimento;
- VII** – Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações contratuais;
- VIII** – Emitir relatórios periódicos sobre a execução contratual, abordando aspectos técnicos, financeiros e operacionais;
- IX** – Observar as normas ambientais, de segurança e outros requisitos legais aplicáveis;
- X** – Monitorar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência do contrato.

Art. 3º - O Setor de Licitações e Contratos disponibilizará ao Fiscal designado cópias do contrato, edital, projeto básico ou termo de referência, proposta da contratada e quaisquer aditivos contratuais.

Art. 4º - A Secretaria de Finanças fornecerá relações de faturas recebidas e pagas, bem como outros documentos necessários ao exercício da fiscalização, em meio físico ou digital.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:17259BCB**GABINETE****PORTARIA Nº 2101004/2025-GP JARDIM-CE, 21 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNAR FISCAL DO CONTRATO NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na **Instrução Normativa Nº 01/2025** do Sistema de Fiscais de Contratos (SFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal Nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CLAUDIA MARIA ROCHA DA SILVA** – Matrícula nº16488, *inscrito(a) no CPF sob o nº 028.XXX.XXX-01*, como fiscal do contrato de aquisição e prestação de serviço pela **Secretaria Municipal de Administração**, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos designado, garantidas pela Administração as condições para o desempenho de suas atribuições, caberá, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e a **Instrução Normativa Nº 01/2025**:

I – Ler minuciosamente o termo de contrato, edital e seus anexos, registrando em sistema apropriado todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto da contratada, dentro de sua competência;

III – Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais, propondo ações corretivas;

IV – Validar medições, notas fiscais e outros documentos necessários para a liberação de pagamentos;

V – Acompanhar e monitorar a execução contratual, assegurando o cumprimento das especificações, prazos e condições contratuais;

VI – Notificar a contratada formalmente em casos de inadimplemento ou descumprimento de cláusulas contratuais, garantindo prova do recebimento;

VII – Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações contratuais;

VIII – Emitir relatórios periódicos sobre a execução contratual, abordando aspectos técnicos, financeiros e operacionais;

IX – Observar as normas ambientais, de segurança e outros requisitos legais aplicáveis;

X – Monitorar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência do contrato.

Art. 3º - O Setor de Licitações e Contratos disponibilizará ao Fiscal designado cópias do contrato, edital, projeto básico ou termo de referência, proposta da contratada e quaisquer aditivos contratuais.

Art. 4º - A Secretaria de Finanças fornecerá relações de faturas recebidas e pagas, bem como outros documentos necessários ao exercício da fiscalização, em meio físico ou digital.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:90DCC39B**GABINETE****PORTARIA Nº 2101005/2025-GP JARDIM-CE, 21 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNAR FISCAL DO CONTRATO NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na **Instrução Normativa Nº 01/2025** do Sistema de Fiscais de Contratos (SFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal Nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **FERNANDA ERIKA ALVES DA SILVA** – Matrícula nº16108, *inscrito(a) no CPF sob o nº 068.XXX.XXX-09*, como fiscal do contrato de aquisição e prestação de serviço pela **Secretaria Municipal de Articulação Política**, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos designado, garantidas pela Administração as condições para o desempenho de suas atribuições, caberá, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e a **Instrução Normativa Nº 01/2025**:

I – Ler minuciosamente o termo de contrato, edital e seus anexos, registrando em sistema apropriado todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto da contratada, dentro de sua competência;

III – Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais, propondo ações corretivas;

IV – Validar medições, notas fiscais e outros documentos necessários para a liberação de pagamentos;

V – Acompanhar e monitorar a execução contratual, assegurando o cumprimento das especificações, prazos e condições contratuais;

VI – Notificar a contratada formalmente em casos de inadimplemento ou descumprimento de cláusulas contratuais, garantindo prova do recebimento;

VII – Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações contratuais;

VIII – Emitir relatórios periódicos sobre a execução contratual, abordando aspectos técnicos, financeiros e operacionais;

IX – Observar as normas ambientais, de segurança e outros requisitos legais aplicáveis;

X – Monitorar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência do contrato.

Art. 3º - O Setor de Licitações e Contratos disponibilizará ao Fiscal designado cópias do contrato, edital, projeto básico ou termo de referência, proposta da contratada e quaisquer aditivos contratuais.

Art. 4º - A Secretaria de Finanças fornecerá relações de faturas recebidas e pagas, bem como outros documentos necessários ao exercício da fiscalização, em meio físico ou digital.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:9021E83A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37 e o SR. ANTONIO SERAFIM SALES, CPF: 301.956.403-49, residente na AV: Antonio Costa Vieira, nº 391, Centro - Madalena – Ceará, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1001.01/2025 - ADM**INEXIGIBILIDADE Nº** 2001.06/2025 - ADM

OBJETO: Locação do imóvel situado na AV Antonio Costa Vieira, nº 322 – Bairro dos Pinhos – Madalena-CE, destinado ao funcionamento do Posto do Detran, Sob Responsabilidade da Secretaria de Administração E Finanças do Município de Madalena.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças**CONTRATADA:** Sr. ANTONIO SERAFIM SALES**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Despesa: 0404.04.122.0402.2.006**DATA DE ASSINATURA:** 21 de Janeiro de 2025**VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:3DADC186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, e a Sra. **CRISTIANE MACIEL SOUZA**, CPF: 423.037.023.72, residente À Av. José Raimundo dos Santos Filho, Nº 00 – São José da Macaoca – Distrito de Macaoca, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1401.02/2025 - ADM**INEXIGIBILIDADE Nº:** 2201.02/2025 - ADM

OBJETO: Locação do imóvel situado À Av. José Raimundo dos Santos Filho, Nº 007 – São José da Macaoca – Distrito de Macaoca, destinado para **O FUNCIONAMENTO DO POSTO POLICIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças**CONTRATADA:** Sra. **CRISTIANE MACIEL SOUZA****VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Despesa: 0404.04.122.0402.2.006**DATA DE ASSINATURA:** 23 de JANEIRO de 2025**VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:2EAF6CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o

nº 10.508.935/0001-37, e a Sra. **MARIA ZELIA DE AQUINO PINHO**, CPF: 140.847.833-15, residente na José Severo de Pinho, 140 - Pinhos – Madalena – CE, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1301.01/2025 - ADM
INEXIGIBILIDADE Nº: 2001.07/2025 - ADM

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSÉ SEVERO DE PINHO, Nº 88 – BAIRRO DOS PINHOS – MADALENA-CE, PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA EMPRESA SIGMA COSTURAS LTDA – CNPJ Nº 05.989.781/0006-17, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças**CONTRATADA:** Sra. MARIA ZELIA DE AQUINO PINHO**VALOR DA LOCAÇÃO:** **5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) mensais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Despesa: 0404.04.122.0402.2.006**DATA DE ASSINATURA:** 21 de JANEIRO de 2025**VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:D3C4B886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a Sra. Maria Jeovanilda de Souza Moraes, CPF: 425.559.653-00, residente na Avenida Antônio Costa Vieira, 387 – Bairro São José - Madalena – Ceará, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1501.01/2025 - ADM**INEXIGIBILIDADE Nº:** 2201.03/2025 - ADM

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 394 – BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO DA DELEGACIA CIVIL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**CONTRATADA:** SRA. MARIA JEOVANILDA DE SOUZA MORAIS**VALOR DA LOCAÇÃO:** **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0404.04.122.0402.2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2025**VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:FD0B7943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a Sra. NEIVA MARIA PINHO DA SILVA, CPF: 680.550.563-15, residente na Fazenda Cajazeiras, 199 – Cajazeiras - Madalena – Ceará, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1401.05/2025 - ADM
INEXIGIBILIDADE Nº: 2201.04/2025 - ADM
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO EM FAZENDA CAJAZEIRAS, S/Nº - DISTRITO CAJAZEIRAS - MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIOS (AGC), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: SRA. NEIVA MARIA PINHO DA SILVA

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0404.04.122.0402.2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2025

VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:42402483

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Assistência Social do Município de Madalena, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº **2302.04/2024 - SME**, decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2102.04/2024 - SME**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SIMONE APARECIDA ROCHA, 260 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO: ANTONIA EDNEIVA BATISTA DE MESQUITA;

VALOR GLOBAL: 6.283,56 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº 0501.12 361.0402.2.010;

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIA EDNEIVA BATISTA DE MESQUITA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO.

Madalena - CE, 30 de Dezembro de 2024.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:BFF88AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 - Centro - Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. FRANCISCO JULIENIO PINHEIRO DE LIMA, CPF: 323.383.173-00, residente na Rua José Homero Saraiva Câmara, 76 - Santa Terezinha - Madalena - Ceará, celebram o presente

contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1401.01/2024 - SMS

INEXIGIBILIDADE Nº: 2001.04/2025 - SMS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA CAMARA, Nº 80 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: SR. FRANCISCO JULIENIO PINHEIRO DE LIMA

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10. 301.0402.2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2025

VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:01F78A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2001.01/2025 - SMS - DL.

VENCEDOR: EGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.624.552/0001-27, Localizado na Rua David Alves de Albuquerque, Nº 189, Cep: 63.860-000, Pinhos - Madalena - CE, VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I - Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 - Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II - Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III - Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV - Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 27 de Janeiro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:E536BDF6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 21/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA A VEREADORA QUE ABAIXO INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária à Vereadora Ana Virgínia Ribeiro de Oliveira, CPF nº 914. ***.***-34, para participar do ENCONTRO DAS PROCURADORAS E VEREADORES DO ESTADO DO CEARÁ, promovido pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2025, com início previsto para às 14h e término às 19h, no Auditório do Anexo 3 da Assembleia Legislativa, na cidade de Fortaleza/CE

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R\$ 300,00 (trezentos reais), acrescida de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento distante acima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros), conforme art. 9º, § 1º, inciso II da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica a beneficiária obrigada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMpra-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 27 de janeiro de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:18923F6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.22.04/SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.22.04/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **IGOR & ELO GLP LTDA**. OBJETO: futura e eventual Aquisição de Gás de cozinha, água mineral e seus respectivos vasilhames, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Valor: (R\$ 3.957,00). Mauriti/CE, 22 de janeiro de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Igor Dyogenes Furtado Fernandes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C2946CA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.02/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.02/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 23.250,00). Mauriti/CE, 10 de janeiro de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3A3723B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.01/SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.01/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor: (R\$ 7.050,00). Mauriti/CE, 10 de janeiro de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7D204A35

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.01/PE. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Assessorar o Município na Gestão, Elaboração de Auditorias e Laudos Técnicos, mediante a conferência das faturas de Energia Elétrica da Administração Direta e Indireta do Município, Elaboração de Memorial de Cálculo de Consumo e Potência do Parque de Iluminação Pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos Prestadores de Serviços do Setor Elétrico, visando a repetição de Indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de Energia Elétrica de Titularidade do Município de Mauriti/CE. Empresa Vencedora: Empresa: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 32.049.941/0001-06, valor total de: **R\$ 856.862,65 (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**. Adjudicamos e Homologamos o processo na forma da Lei. Mauriti/CE, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO-
Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7C37CAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.21.01/SEAMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.21.01/SEAMA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e o Sr. João Cartaxo de Melo. Objeto **locação do imóvel** **Locação de um imóvel, localizado na rua Glicério Leite, nº 965, Bairro Bela Vista, Mauriti-CE.** Valor total (R\$28.800,00). Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 21 de janeiro de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e João Cartaxo de Melo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D7735958

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.23.01/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.23.01/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a

empresa **J P DA SILVA LUSTOSA**. Objeto é a **Contratação de empresa para realização de serviços inerentes à Semana Pedagógica no período de 24 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2025, com o tema “O papel do educador em tempos de mudanças: desafios, inovações, resiliência e protagonismo para o futuro”, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE.** Valor total (R\$ 61.880,00). Prazo: 31/12/2025. Mauriti/CE, 23 de janeiro de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Juliana Paulino da Silva Lustosa.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D0C3827E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.20.01-DL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.17.01/CD.**

**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.20.01-DL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.17.01/CD.** Objeto:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM
GEOREFERENCIAMENTO QUE INCLUEM MEDIÇÃO E
CONFEÇÃO DE PLANTAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS,
PLANILHA DE DADOS GEOREFERENCIADOS DAS ROTAS
UTILIZADAS NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO
DE MAURITI/CE.** Fundamentação legal: art. artigo 75, inciso I da
Lei 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 80/2023. Empresa
Classificada e Habilitada: D3 SERVICOS E CONSTRÇÕES LTDA,
CNPJ nº 21.403.984/0001-21. Valor: R\$ 31.328,36 (trinta e um mil,
trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). Mauriti/CE, 24
de janeiro de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9AB4D5C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.24.01/SEINFRA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.24.01/SEINFRA.
PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de
Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **A&P
EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA.** OBJETO: contratação de empresa para execução de teste de
vazão em poços profundos em diversas localidades no município de
Mauriti/CE. Valor: R\$ 107.599,80 (cento e sete mil, quinhentos e
noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 31/07/2025.
Mauriti/CE, 24 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: José
Henrique Carneiro. Assina pela contratada: Francisco Paulo de Sousa.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4FA271B2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812.001-2024 - CONTRATO
Nº 1812.001-2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1812.001-2024-
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA -
CONTRATADA(O).....: 35.972.435 JOSELENA PIRES ALVES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA
EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500 ML, DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO
MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 20.883,50
(vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.010 - Manut.das
Acoes da Sec. Adm. Planej. e Gestao, R\$ 20.883,50 no elemento de
despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; -
VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro
de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C99E4A0B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812.002-2024 - CONTRATO
Nº 1812.002-2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1812.002-2024-
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -
CONTRATADA(O).....: 35.972.435 JOSELENA PIRES ALVES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA
EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500 ML, DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR
TOTAL: R\$ 17.085,50 (dezessete mil e oitenta e cinco reais e
cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0602.12.361.0240.2.038 - Manutencao das Acoes do Ensino
Fundamental, R\$ 10.441,00 no elemento de despesa 33903007:
Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutencao da Secretaria de
Educacao, R\$ 6.644,50 no elemento de despesa 33903007: Material
de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses -
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9B1A0482

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca
torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato
decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0107.01/2022, cujo objeto é
URBANIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DE FLORESTA E
DO DISTRITO DE PALESTINA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-
CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
CONTRATADA: AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –
ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA
PELA CONTRATADA: Rafael Araújo Ávila Gois. ASSINA PELA
CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 06
de janeiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:39B68939

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca
torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato
decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 1309.01/2023, cujo objeto é
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE AVANÇO AO TURISMO NO
SÍTIO RECIFE, MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de
Infraestrutura e Urbanismo. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO

AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0501.15.451.0332.1.006 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. CONTRATADA: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Fernanda Narciso Pires. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 15 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:E8331FB0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 1212.01/2023, cujo objeto é EXECUÇÃO DE PÓRTICO DA ENTRADA (SEDE) DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 22 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:AAD2D0E9

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812.003-2024 - CONTRATO Nº 1812.003-2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1812.003-2024-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: 35.972.435 JOSELENA PIRES ALVES OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500 ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 15.564,80 (quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família, R\$ 8.921,30 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, R\$ 6.643,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:A315ED5E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.06.01.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para

aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A empresa F R A COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81, classificada no Lote Único - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Milagres/CE, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com percentual de desconto ofertado de 25,03% (vinte cinco virgula zero três por cento) a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –

LUCIA MACEDO LANDIM -

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos. Milagres-CE, 27 de janeiro 2025.

Publicado por:

Felipe Sampaio de Araújo

Código Identificador:AA3549FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.06.01.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A empresa F R A COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81, classificada no Lote Único - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário do Município de Milagres/CE, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com percentual de desconto ofertado de 25,03% (vinte cinco virgula zero três por cento) a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –

JONAS ANSELMO MEIRA NÓBREGA -

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário.

Milagres-CE, 27 de janeiro 2025.

Publicado por:

Felipe Sampaio de Araújo

Código Identificador:A0559A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.01.27.1

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.1

A Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar **contratação de empresa de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal

nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **31 de janeiro de 2025** pelo e-mail: licitacao@milagres.ce.gov.br, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.milagres.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em www.gov.br/pncp/pt-br e no Portal de Compras do Município em www.licitacoesmilagres.com.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 27 de janeiro de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:3830F369

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.5

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.5

A Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar **contratação de empresa para realização da Semana Pedagógica 2025, através da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **31 de janeiro de 2025** pelo e-mail: licitacao@milagres.ce.gov.br, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.milagres.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em www.gov.br/pncp/pt-br e no Portal de Compras do Município em www.licitacoesmilagres.com.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 27 de janeiro de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:3D718304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.06.01.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de vida do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A empresa F R A COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81, classificada no Lote Único - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de vida do Município de Milagres/CE, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com percentual de desconto ofertado de 25,03% (vinte cinco

virgula zero três por cento) a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 -

ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA -

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida.

Milagres-CE, 27 de janeiro 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:1D971C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.3

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.3

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar **contratação de empresa de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **31 de janeiro de 2025** pelo e-mail: licitacao@milagres.ce.gov.br, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.milagres.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em www.gov.br/pncp/pt-br e no Portal de Compras do Município em www.licitacoesmilagres.com.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 27 de janeiro de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:5BC7A9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.06.01.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A empresa F R A COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81, classificada no Lote Único - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Milagres/CE, no valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) com percentual de desconto ofertado de 25,03% (vinte cinco virgula zero três por cento) a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei

nº 14.133/21 – Gean Karlo Alves Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Milagres-CE, 27 de janeiro 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:C07D420D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
ESTRADAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.06.01.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A empresa F R A COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81, classificada no Lote Único - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas do Município de Milagres/CE, no valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) com percentual de desconto ofertado de 25,03% (vinte cinco virgula zero três por cento) a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –

FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA -

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas.

Milagres-CE, 27 de janeiro 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:8642B9FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS
HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.4**

**AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.4**

A Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar **contratação de empresa de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **31 de janeiro de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em **www.milagres.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 27 de janeiro de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:9C92C8DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS
HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.06.01.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A empresa F R A COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81, classificada no Lote Único - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Milagres/CE, no valor global de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) com percentual de desconto ofertado de 25,03% (vinte cinco virgula zero três por cento) a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Elisângela Crisóstomo Landim Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. Milagres-CE, 27 de janeiro 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:18FC5167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.2**

**AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.2**

A Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar **contratação de empresa de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **31 de janeiro de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em **www.milagres.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 27 de janeiro de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:36539E1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.06.01.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A empresa F R A COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81, classificada no Lote Único - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Milagres/CE, no valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) com percentual de desconto ofertado de 25,03% (vinte cinco virgula zero três por cento) a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Milagres-CE, 27 de janeiro 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:F43F7486

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.06.01.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A empresa F R A COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81, classificada no Lote Único - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Milagres/CE, no valor global de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) com percentual de desconto ofertado de 25,03% (vinte cinco virgula zero três por cento) a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Felipe Jacó Alves De Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Milagres/CE. Milagres-CE, 27 de janeiro 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:6F0B9E14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.06.01.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A empresa F R A COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81, classificada no Lote Único - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Milagres/CE, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com percentual de desconto ofertado de 25,03% (vinte cinco virgula zero três por cento)

a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Richardson Belém Tavares - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Milagres-CE, 27 de janeiro 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:33FA9DCA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
2025.01.20.01**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025.01.20.01 – Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS LIGADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **Término do período de cadastramento:** 31 de janeiro de 2025 as 14:00 hrs. **Os interessados deverão cadastrar as propostas no:** www.portaldemissaovelha.com.br. Missão Velha/CE, 27 de janeiro de 2025.

KAY FRANCE DE ARAUJO PEREIRA QUINDERÉ –
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:F5A11748

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
2025.01.20.02**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025.01.20.02 – Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **Término do período de cadastramento:** 31 de janeiro de 2025 as 14:00 hrs. **Os interessados deverão cadastrar as propostas no:** www.portaldemissaovelha.com.br. Missão Velha/CE, 27 de janeiro de 2025.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:393C9245

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
2025.01.20.03**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025.01.20.03 – Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO

VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **Término do período de cadastramento:** 31 de janeiro de 2025 as 14:00 hrs. **Os interessados deverão cadastrar as propostas no:** www.portaldemissaovelha.com.br. Missão Velha/CE, 27 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA –
Secretária de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:50E57314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
2025.01.20.04

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025.01.20.04 – Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **Término do período de cadastramento:** 31 de janeiro de 2025 as 14:00 hrs. **Os interessados deverão cadastrar as propostas no:** www.portaldemissaovelha.com.br. Missão Velha/CE, 27 de janeiro de 2025.

FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA –
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:6069306C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2023.01.09.05

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2023.01.09.05, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.05.02, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DOM BOSCO, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601-08.243.0233.2.022 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir 09 de janeiro de 2025.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCADOR: ANTÔNIO DALADIER GRANGEIRO SAMPAIO

Missão Velha/CE, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:E9FD7FAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23012501CMM - DISPENSA Nº
004/2025CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidenta, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, representada por **RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS E APLICATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBÇA. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 17.760,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.11 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE: JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADO(A): ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, representada por **RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO**. Mombaça – CE, 23 de janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidenta da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:45028CA4

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBÇA/ RAIMUNDO SOUZA
COSTA

Contratante: Câmara Municipal de Mombaça/CE, órgão público do poder legislativo, CNPJ nº 05.674.205/0001-76, com sede na Trav. Dr. Ariosvaldo Costa, s/n - Altos - Centro Mombaça/CE, representada por sua Presidente, Sra. Josielma Pinheiro Fernandes de Araújo. Contratado: Raimundo Souza Costa, CNPJ nº 40.258.479/0001-85, com sede na Rua Antônio Felinto Granjeiro, 48, Antônio Felinto, Mombaça/CE. Contrato: CONTRATO Nº 202408070001. Processo Licitatório: Dispensa Nº 3007.01-24/DECM - Processo Administrativo Nº 00001.20240709/0001-26. Resumo da Extinção: As partes resolveram de comum acordo extinguir o contrato mencionado acima, conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, em seu inciso V. Publicado em: Diário Oficial do Município de Mombaça, em 24 de janeiro de 2025. **Mombaça - CE, 24 de janeiro de 2025.**

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
- Presidente da Câmara Municipal de Mombaça – CE.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:EC5DE443

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBÇA - AUTLOC

Contratante: Câmara Municipal de Mombaça - CE, órgão público do poder legislativo, CNPJ nº 05.674.205/0001-76, com sede na Trav. Dr. Ariosvaldo Costa, s/n - Altos - Centro Mombaça/CE, representada por sua Presidente, Sra. Josielma Pinheiro Fernandes de Araújo. Contratado: **AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS**, CNPJ nº 06.951.836/0001-58, com sede na Avenida Dom Aluísio A. dos Santos, nº 671, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Morada Nova – CE. Processo Licitatório: Pregão Presencial Nº 2023.03.15.03CMM. Resumo da Extinção: As partes resolveram de comum acordo extinguir o contrato mencionado acima, conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, em seu inciso V. Publicado em: Diário Oficial do Município de Mombaça. Mombaça - CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara Municipal de Mombaça – CE.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:D1176E54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DE Nº
10012502SMS**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DE Nº
10012502SMS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024DIVE-SRP – SECRETARIAS DIVERSAS. **CONTRATO Nº 10012502SMS.** **CONTRATANTE:** Município de Mombaça - CE, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR.** **CONTRATADA:** ARQUITETURA E ENGENHARIA P&R LTDA, representada por **PEDRO ULYSSES SOUSA ROCHA** (Titular). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **VALOR TOTAL:** R\$ 136.714,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo:
PROJETO ATIVIDADE: 0901.10.122.00042.013/ 0901.10.301.00092.015/ 0901.10.302.00092.019/ 0901.10.305.00092.023. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Impostos/ Trans. SUS Bloco de Manutenção. Mombaça - CE, 10 de janeiro de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:577C6BBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº
11062401SME.REFERENCIA: - RDC ELETRÔNICO
002/2023SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 11062401SME.REFERENCIA: - RDC ELETRÔNICO 002/2023SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.OBJETO: O objeto do presente aditivo de acréscimo de valor, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS ESCOLAS LAURA ALENCAR E DIVINO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária. Exercício 2024. nº 1003.12.361.00161.083, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92, TRANS. DO FUNDEB – IMPOSTOS. Exercício 2025. 1003.12.361.00161.1.036. Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92, TRANS. DO FUNDEB – IMPOSTOS. Informamos que o valor do presente aditivo se dará, causando uma repercussão de R\$ 517.551,44 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), distribuídos em R\$ 213.080,97 para a reforma da Escola Divino Salvador e R\$ 304.470,47 para a Escola Laura Alencar, com esse aditivo, o valor contratual inicial de R\$ 1.845.656,84 ascende a R\$ 2.363.208,28 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos) sobre o valor global inicialmente contratado, para a

empresa **CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este aditivo permanecerá vigente durante sua execução e pelo tempo de vigência contratado, a partir do dia 06/01/2025 até 10/06/2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, (representante legal), da empresa **CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.MOMBAÇA - CE**, 06 de janeiro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E8081B26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17092001SESA**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17092001SESA.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. Contratação de pessoa Jurídica para prestar serviços de Locação de Equipamentos de informática, para Instalação do Sistema PEC- Prontuário de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS.**As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): nº(s): 0901.10.301.0009.2.025, Elemento de Despesa: nº(s): 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.12 e serão pagas com Receitas de Impostos e Transferência Saúde.**VALOR DO ADITIVO:** O presente aditivo tem o valor global de R\$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência em 01/01/2025 e término em 30/09/2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CARLOS EDUARDO RODRIGUES (Titular) da empresa **C E RODRIGUES ASSESSORIA E SISTEMAS. Mombaça - CE**, 30 de dezembro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4827ECDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS ADITIVOS DOS
CONTRATOS A BAIXO RELACIONADOS**

**PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS ADITIVOS DOS
CONTRATOS A BAIXO RELACIONADOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CIBELY FERREIRA PONTES GOMES **Mombaça - CE**, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042402SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.062, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** BRUNA ALMEIDA ARAÚJO Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042403SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** KAUANY KAROLINE MOURA CAVALCANTE Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042405SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.060, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MABEL TUANNY FARIAS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042406SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.060, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/

3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MÁRCIA MARIA GOMES NOGUEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042407SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil, e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil e quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.062, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** TAMIRES OLIVEIRA COSTA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042408SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIA JOSIELE PEREIRA DOS SANTOS Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042410SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO HONÓRIO FEITOSA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042411SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.

DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIO JONAS DE SOUSA SANTOS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042413SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil, e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil e quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.062, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LICÍNIA MARIA ALVES DE LIMA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042414SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CAMILA VIEIRA RIBEIRO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042415SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.243.00131.123, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A)**

CONTRATADO(A): RAIANNE BRANDÃO DA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042416SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.062, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCA MÁRCIA DO NASCIMENTO SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042417SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIA DARQUIVÂNIA ARAUJO CAVALHEIRO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042418SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.156,00 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.526,00 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCA ÂNGELA BARBOSA CAVALCANTE. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042420SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As

despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.062, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUANA BENEVIDES CAVALCANTE. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042421SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.062, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ESTEVÃO DO NASCIMENTO JERÔNIMO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042422SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ALLANA MENDES TEIXEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042424SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.062, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA FABIANA PEDROZA DUARTE. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042425SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.060, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ELZE MARY LIMA DE HOLANDA RODRIGUES. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042426SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA CATARINA DO NASCIMENTO SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042427SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.243.00131.123, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JANE OLIVEIRA DA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042429SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 16.662,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 2.777,00 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de

Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GUILHERME CAVALCANTE DE SOUSA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042430SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.243.00131.123, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALAINE TÁRCIA LOPES DE OLIVEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042431SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.156,00 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.526,00 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA JULIETE ELIAS MOTA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042432SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). perfazendo um valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.062, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LIDUINA MARIA DOS SANTOS SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042434SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). perfazendo um valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As

despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.062, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JANNAYNA DE CARVALHO LOPES. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042435SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.786,00 (nove mil, setecentos e oitenta e seis reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.631,00 (um mil, seiscentos e trinta e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): THAÍS VIEIRA BRITO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042437SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.786,00 (nove mil, setecentos e oitenta e seis reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.631,00 (um mil, seiscentos e trinta e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA ERBENI MOREIRA FARIAS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042438SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 15.900 (quinze mil e novecentos reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.060, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EMANUEL EVANGELISTA LEAL. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042439SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.786,00 (nove mil, setecentos e oitenta e seis reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.631,00 (um mil, seiscentos e trinta e um reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** PAULO HENRIKE FREIRE SARAIVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042440SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA IARA DE MOURA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042441SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** GÉSSICA FREITAS OLIVEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042442SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 7.860,00 (sete mil e oitocentos e sessenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.243.00131.123, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O

prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** EMILSON GOMES DE SOUSA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042443SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.243.00131.123, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA ELINEIDE DA SILVA PEREIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042444SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil, e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil e quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.062, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** GEYSA KARLA DE PÁDUA VERAS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042445SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 18.246,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e seis reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 3.041,00 (três mil e quarenta e um reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA LETÍCIA DE SOUSA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042448SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.

DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LETÍCIA CAVALCANTE DE LIMA PIRES. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042449SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.243.00131.123, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ RENAN CARNEIRO DA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042450SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.243.00131.123, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** VANÚDIA MEDEIROS GOMES. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042451SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.062, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ISLA DANNIELLE CAVALCANTE VIEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042452SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). perfazendo um valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.062, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LUANA MARIA EVANGELISTA DE ALENCAR. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042453SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos). perfazendo um valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.062, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA CARLOS DE OLIVEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042454SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA SANTOS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042455SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com

vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LARISSA BRITO SARAIVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042456SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MICHAELLY LINDSEY ALMEIDA BARROS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042457SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ITAMIRES FERREIRA MENDES. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042458SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CELINA MARTINS DA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042459SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e

cinquenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA CLAUDIANE DE LIMA BATISTA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042460SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.243.00131.123, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA VANESSA SILVA DO NASCIMENTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042461SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.243.00131.123, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PEDRO AIRES TEIXEIRA NETO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042462SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.243.00131.123, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SILVANIA FREITAS DOS SANTOS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042463SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCA VANDERLEIA LIMA DO NASCIMENTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042464SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.062, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LARISSA MOTA MARQUES VIEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01042468SDS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SDS-PP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.00132.061, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06 e serão pagas com Transferência de Recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 30/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA LIDIANE MENDES SOUSA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E369C19D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 018/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

OBJETO: Nomear servidores para exercer os cargos comissionados Agente de Contratação/Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Membros Suplentes da Equipe de Apoio, no

âmbito da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores, em conformidade com o que dispõe a Resolução 021, de 21 de dezembro de 2023, para exercerem os cargos comissionados Agente de Contratação/Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Membros Suplentes da Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a seguir:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	WALLISON RABELO CRUZ	836.312.323-49	Agente de Contratação/Pregoeiro
02	ALINE BRITO NOBRE	052.475.033-50	Membro da Equipe de Apoio
03	CLAUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES RABELO	776.912.103-53	Membro da Equipe de Apoio
04	MARIA DE FÁTIMA RABELO LIMA	047.284.943-30	Membro Suplente da Equipe de Apoio

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova – Ceará, em 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:8DA0095C

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que a partir do dia **28 de Janeiro de 2025 até às 17h00min (horário de Brasília)**, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **10 de Fevereiro de 2025 às 08h:00min (horário de Brasília)** encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das **08h:01min** dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das **09h:00 min (horário de Brasília)** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE- 001/2025-CMMN**, para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, tudo parte integrante deste Processo, de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei que estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitações e Contratos da CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel de Castro, nº 764, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, e nos seguintes sites: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no Link – acesso público; www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:97CA7156

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE-001/2025 - CMMN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **TIPO:** MENOR PREÇO. **FORMA DE DISPUTA:** COM DISPUTA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **31.01.2025 ÀS 23H:59MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, E QUE A ETAPA DE LANCES DAR-SE-Á APARTIR DAS **08H:00MIN**, DO DIA **03 DE FEVEREIRO DE 2025**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

WALLISON RABELO CRUZ -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:B119F0A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 23.01.02/2025 - SAS. objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA A FORMAÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS, USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA, E, OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL ATENDIDAS, ACOMPANHADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COM BASE NOS CRITÉRIOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.827/2017, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE, E, DECRETO N.º 18/2018. tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 10 de fevereiro de 2025 as 08h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA-
Agente de contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:11C071F3

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N.º 0601-AO/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **JOSE VANDERLEY NOGUEIRA FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N.º 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:10EFE146

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N.º 0601-AP/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **HÉLIDA GADELHA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE APOIO LOGÍSTICO**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N.º 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:98950100

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N.º 2701-A/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento - SEAD (Documento de Protocolo N.º 316), de 24 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **WELIZANGELA MOREIRA DE ALMEIDA**, ocupante cargo efetivo de Professor de Libras, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B46CEBB4

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N.º 0301-AD/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 202 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **YGOR CASTRO PONCIANO LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SUPRIMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal N.º 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:7688F234

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2401-A/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93, § 1º da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE PARA CESSÃO DE SERVIDORES.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO do servidor **JOSEMAR FELINTO SEGUNDO**, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula nº 1300953, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Município de Limoeiro do Norte, conforme Convênio de Cooperação Mútua, sem ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:1195A709

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1401-A/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93, § 1º da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos da Renovação de Convênio de Cooperação Técnica que entre si Celebram o Município de Mauriti e o Município de Morada Nova.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **ROSIMEIRE FILOMENA DE ASSIS**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1309684, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal da Educação do Município de Mauriti/CE, conforme Convênio de Cooperação Técnica que entre si Celebram o Município de Mauriti e o Município de Morada Nova, sem ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:818E294B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2301-B/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR SONILEUDA NOBRE DA CUNHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR DO SUS**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:CC80BD01

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2301-A/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR RÉGIA MARIA ALMEIDA DE LIMA, ocupante cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR DO SUS**, símbolo CDA 5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:FFDB38FC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1001-J/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO UILQUE AGUIAR LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - NÍVEL B**, símbolo CP-2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:98630FF7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA PORTARIA Nº. 2701-A/2025

Morada Nova (CE), 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES** para ocupar as funções de “Responsável pelo Patrimônio” e “Responsável pelo Almoxarifado”, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, a partir de 27 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 27 de janeiro de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN

Portaria nº 0201-G/2025

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:7914E112

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Remove a servidora Fabiola Mara Chagas Rabelo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e art. 20, inciso XI, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.705, de 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público no Posto de Saúde (ou PSF) do Dois de Agosto.

CONSIDERANDO suprir carência de pessoal.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 10 de janeiro de 2025, a servidora, **Fabiola Mara Chagas Rabelo** da UBS de Vazantes para exercer suas funções na UBS Dois de Agosto.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretario da Saúde

Publicado por:

Francisco Xavier Nogueira Neto

Código Identificador:D446B781

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 02/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Remove a servidora Ana Paula Raulino Girão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e art. 20, inciso XI, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.705, de 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público no Posto de Saúde (ou PSF) da Várzea.

CONSIDERANDO suprir carência de pessoal.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 10 de janeiro de 2025, a servidora **Ana Paula Raulino Girão**, da UBS Sede 1 para exercer suas funções na UBS da Várzea.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretario da Saúde

Publicado por:

Francisco Xavier Nogueira Neto

Código Identificador:96E73469

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 03/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Remove a servidora Francisca Maria Magalhaes Oliveira e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e art. 20, inciso XI, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.705, de 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público no Posto de Saúde (ou PSF) do Campo de Aviação.

CONSIDERANDO suprir carência de pessoal.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 10 de janeiro de 2025, a servidora, **Francisca Maria Magalhaes Oliveira** da UBS do São Francisco para exercer suas funções na UBS Campo de Aviação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretario da Saúde

Publicado por:

Francisco Xavier Nogueira Neto

Código Identificador:12D811A2

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 04/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Remove o servidor Ronald Robson Rodrigues Santos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e art. 20, inciso XI, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.705, de 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público no Posto de Saúde (ou PSF) do Juazeiro.

CONSIDERANDO suprir carência de pessoal.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 10 de janeiro de 2025, a servidora, **Ronald Robson Rodrigues Santos** do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira para exercer suas funções na UBS do Aruaru.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretário da Saúde

Publicado por:

Francisco Xavier Nogueira Neto

Código Identificador:ED697531

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR ME, COM SEDE À RUA JOSÉ ESTÁCIO, Nº 2715, CENTRO, CEP: 62930-000 LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.701.811/0002-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 1º DE ABRIL DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO Nº 10.024/19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-003/2024-SAAE**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NOVA. **DO PREÇO.** VALOR DO LOTE 01 (PEÇAS): R\$ 205.800,00 E VALOR DO LOTE 02 (SERVIÇOS MECÂNICOS): R\$ 244.482,00. **VALOR GLOBAL R\$ 450.282,00** (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº: 1201 17 122 0037 **2.059** – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, **SUB ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS / 33.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO / ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR, MORADA NOVA-CE, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:

Kislleanny Nogueira Mendes

Código Identificador:158977A8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA:** SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, COM SEDE NO SÍTIO ALTO FECHADO, S/N, PAVUNA, PACATUBA – CE, CEP: 61.800-100, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.884.672/0003-58. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 1º DE ABRIL DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO Nº 10.024/19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-009/2024-SAAE**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CLORO LIQUEFEITO ENVASADO EM CILINDROS DE 900 KG A SEREM ENTREGUES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA (JOSÉ EPIFÂNIO FILHO) SEDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE DOSAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SINALIZAÇÃO, KITS DE SEGURANÇA, LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO, TREINAMENTO COM INSTRUÇÕES DE USO AO OPERADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NOVA. **DO PREÇO.** PERFAZENDO, O VALOR GLOBAL DE R\$ **633.960,00** (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº: 1201 17 122 0037 **2.059** – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA/3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ/ 1753000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025. **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO / JEFFERSON TEXEIRA, MORADA NOVA-CE, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:

Kislleanny Nogueira Mendes

Código Identificador:24047A3A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA PORTARIA Nº. 012401/2025

PORTARIA Nº. 012401/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL E ADJUNTAS DA PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, estado do Ceará, Vereador Ivanildo Gomes de Alencar, no uso das suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 03/2023, que criou a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Nova Olinda;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 3º § 1º da Resolução Nº 03/2023, que trata da sobre a constituição dos cargos de procuradora especial e adjuntas, e da designação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como Procuradora Especial da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Nova Olinda/CE a Vereadora Maria de Lourdes Freire;

Art. 2º - Ficam nomeadas como Procuradoras Adjuntas, as vereadoras Francisca Balbino da Silva e Francisca Andréia da Silva;

Art. 3º - O mandato da Procuradora Especial acompanhará a periodicidade dos mandatos dos membros da Mesa Diretora, com possibilidade de recondução às funções, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Nº 03/2023;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 24 de janeiro de 2025.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR

Presidente

Publicado por:

Francisco de Assis Pereira de Santana Neto

Código Identificador:A3B512F8

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 012701/2025

PORTARIA Nº. 012701/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença do vereador Francisco José Bezerra Araújo, na forma do Artigo 105, do Regimento Interno, em seu parágrafo segundo.

Art. 2º. Os subsídios do vereador licenciado deverão ser pagos diretamente pela Câmara Municipal, na forma regimental.

Art. 3º. Convoque-se imediatamente o vereador suplente para posse no cargo vacante, enquanto perdurar a licença.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2025.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR

Presidente

Publicado por:

Francisco de Assis Pereira de Santana Neto

Código Identificador:62CC250B

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 022701/2025

PORTARIA Nº. 022701/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDO a senhora **MARIA DE LOURDES FREIRE**, vereadora deste Poder Legislativo, inscrita no CPF sob o Nº. 874.163.363-68, portadora da Cédula de Identidade Nº. 96029149660, residente e domiciliada na Rua Avelino Feitosa, 420, Centro, Nova Olinda – CE. A percepção de duas diárias, de acordo com a Resolução nº 03/2022, de 20 de julho de 2022, com a finalidade de tratar de assunto do interesse deste Poder Legislativo, na cidade de Fortaleza – CE, neste dia 28, no Encontro das Procuradoras da Mulher e Vereadores do Estado do Ceará: Lançamento da coletânea e pesquisa, balanço das ações do Biênio 2023-2024 e apresentação da próxima Procuradora Especial da Mulher da ALECE – Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e no dia 29, em planejamento na referida Procuradoria.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 27 de janeiro de 2025.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR

Presidente

Publicado por:

Francisco de Assis Pereira de Santana Neto

Código Identificador:CB89CA2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 1º, o Art. 2º, o Art. 5º *alíneas g e i*, e ainda o caput do art. 10 do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, **um lote de terra, com área de 4.500,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), localizado no Bairro Vila Alta, Município de Nova Olinda/CE, compreendendo parte do imóvel de suposta propriedade de JOSÉ LIBERALINO DE OLIVEIRA**, sendo a área desapropriada, delimitada por polígono irregular, com as seguintes coordenadas:

- I - Ao Norte, com a Travessa São Francisco de Assis;
- II – Ao Sul, com o confrontante José Liberalino de Oliveira;
- III – Ao Leste, com o confrontante José Liberalino da Silva;
- IV – Ao Oeste com a Rua São Francisco de Assis;

Parágrafo Primeiro – Ficam resguardados os direitos de outros proprietários ou posseiros que eventualmente foram omitidos, e provem a propriedade ou posse sobre a referida área a ser desapropriada nos termos deste Decreto;

Parágrafo Segundo - A área a ser adquirida tem o georreferenciamento conforme estudo, planta baixa e memorial descritivo, que é parte integrante deste Decreto, tudo formulado por profissional devidamente habilitado.

Art. 2º. O imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de um Centro de Educação Infantil, para atender as necessidades de melhoramento e bem-estar da população do Bairro Vila Alta e arredores, do Município de Nova Olinda – CE.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Nº 854/2019, de 03 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: A avaliação de que trata o caput deste artigo será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Nova Olinda.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Geral do Município.

Art. 5º. Visto a relevância, interesse e a utilidade pública do feito em prol da população do Município, determina-se todas as providências legais, inclusive financeiras, para efetivação do que se determina no presente Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 011/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**MEMORIAL DESCRITIVO****IMÓVEL: INTERESSE PÚBLICO**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CNPJ: 07.536.444/0001-95

ENDEREÇO: BAIRRO VILA ALTA, NOVA OLINDA/CE

ÁREA: 4.500,00m² PERÍMETRO: 270,00m

CONFINANTES

NORTE: Travessa São Francisco de Assis

LESTE: José Liberalino da Silva

SUL: José Liberalino de Oliveira

OESTE: Rua São Francisco de Assis

DESCRIÇÃO

Inicia-se no marco denominado P01, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 425.658,671m e N= 9.217.068,746m;

daí segue confrontando com a Travessa São Francisco de Assis com a distância de 60,00m até o marco P02 (E= 424.717,759m e N= 9.217.058,327m);

daí segue confrontando com a propriedade de José Liberalino da Silva com a distância de 75,00m até o marco P03 (E= 424.696,934m e N= 9.216.986,303m);

daí segue confrontando com a propriedade de José Liberalino de Oliveira com a distância de 60,00m até o marco P04 (E= 424.637,903m e N= 9.216.986,691m);

daí segue confrontando com a Rua São Francisco de Assis com a distância de 46,00m até o marco P05 (E= 424.651,255m e N= 9.217.040,711m);

daí segue confrontando com a Rua São Francisco de Assis com a distância de 29,00m até o marco P01, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono com 270,00m, e com uma área superficial de 4.500,00m², acima descrito.

NOVA OLINDA/CE, 24/01/2025

Responsável Técnico

KAIO CÉSAR RODRIGUES FEITOSA

Engenheiro Civil - CREA Nº 55043CE

Publicado por:

Francisco Jussê Cordeiro Júnior

Código Identificador:2E8E4B00

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2025 DE COMUNICAÇÃO PARA
CONHECIMENTO DE POSSÍVEIS TERCEIROS
INTERESSADOS**

Edital para conhecimento de possíveis terceiros interessados na desapropriação de um lote de terra, com área de 4.500,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), localizado no Bairro Vila Alta, Município de Nova Olinda/CE, compreendendo parte do imóvel de suposta propriedade de JOSÉ LIBERALINO DE OLIVEIRA, área limitada globalmente da seguinte forma: Ao Norte, com a Travessa São Francisco de Assis; ao Sul, com o confrontante José Liberalino de Oliveira; ao Leste, com o confrontante José Liberalino da Silva; ao Oeste com a Rua São Francisco de Assis. Faz-se saber a outros possíveis interessados, principalmente em provar a posse ou propriedade sobre a área descrita, e a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, para comparecerem à Procuradoria do Município de Nova Olinda/CE, localizada na sede de sua Prefeitura Municipal, na Av. Perimetral Sul, Centro, s/n, em até 5 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para se manifestarem sobre eventual interesse na desapropriação. E para que ninguém alegue ignorância, ou desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será fixado e publicado na forma da lei.

**PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 27 DE
JANEIRO DE 2025.**

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jussê Cordeiro Júnior

Código Identificador:D944ECC3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SARA VITÓRIA RODRIGUES GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº 632.XXX.XX3-21, do cargo de OUVIDOR DA SAÚDE, junto à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO
PREFEITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.**

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jussê Cordeiro Júnior

Código Identificador:F515F661

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS****GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.595, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 741/2009, REESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ASSEGURANDO REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 55 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam atualizadas as gratificações abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 741/2009, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA III	R\$ 415,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.518,00
CDA IV	R\$ 415,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.518,00
CDA V	R\$ 415,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.518,00
CDA VI	R\$ 415,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.518,00
CDA VII	R\$ 415,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.518,00
CDA VIII	R\$ 415,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.518,00
CDA IX	R\$ 415,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.518,00
ANS IV	R\$ 800,00	R\$ 718,00	R\$ 1.518,00
ANS V	R\$ 800,00	R\$ 718,00	R\$ 1.518,00

Art. 2º. Fica assegurado a todos os servidores efetivos, comissionados e temporários do Poder Executivo Municipal de Nova Russas/CE, a remuneração mínima de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:0D14FFD5

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.596, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O anexo II a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 577/04, passa a vigorar conforme especificado no anexo único desta Lei.

Art. 2º. Fica assegurado a todos os servidores públicos efetivos e contratados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a percepção de remuneração não inferior ao salário mínimo nacional, estipulado em R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais), pelo Governo Federal.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 1.596/25.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004

SIMBOLOGIAS E VALORES REMUNERATÓRIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIAS E ASSESSORAMENTO.

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA-0	-	-	R\$ 5.500,00
CDA-I	R\$ 415,00	R\$ 1.650,00	R\$ 2.065,00
CDA-II	R\$ 415,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.735,00
CDA-III	R\$ 415,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.518,00
CDA-IV	R\$ 415,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.518,00
CDA-V	R\$ 415,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.518,00
ASS-0	R\$ 415,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.815,00
ASS-I	R\$ 415,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.735,00
CPL-0	R\$ 415,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.165,00
CPL-I	R\$ 415,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.865,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:3062824F

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.597, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 741/2009, CRIANDO NOVAS SIMBOLOGIAS, NOVO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E ALTERA SIMBOLOGIAS ATRIBUÍDAS AOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criadas as simbologias para cargos de provimento comissionado **CDA XIII**, **CDA XIV** e **CDA XV**, acrescendo-se às simbologias já previstas na Lei Municipal nº 741/2009, que terá o seguinte valor:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA XIII	R\$ 415,00	R\$ 5.585,00	R\$ 6.000,00
CDA XIV	R\$ 415,00	R\$ 6.585,00	R\$ 7.000,00
CDA XV	R\$ 415,00	R\$ 7.585,00	R\$ 8.000,00

Art. 2º. Fica criado o cargo de **DIRETOR GERAL DE TRANSPORTES E COMBUSTÍVEL**, no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, que será ser remunerado com a Simbologia CDA XIV, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA		
NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
DIRETOR GERAL DE TRANSPORTES E COMBUSTÍVEL	CDA XIV	01

§ 1º. O Diretor Geral de Transportes e Combustível será responsável pela gestão, coordenação e execução dos veículos de propriedade do município, cedidos ou locados, bem como pelo consumo de combustíveis no âmbito do Município.

§ 2º. São atribuições do Diretor Geral de Transportes e Combustível:

- I – Planejar, supervisionar e executar as políticas de transporte público municipal;
- II – Monitorar e gerenciar o consumo de combustíveis pelas frotas de serviços públicos municipais, promovendo a eficiência e a sustentabilidade;
- III – Coordenar a implementação de programas de educação e conscientização sobre transporte e meio ambiente;
- IV – Promover o desenvolvimento de projetos que incentivem o uso de energias renováveis no transporte municipal;
- V – Representar o Município em matérias relacionadas ao transporte e combustível perante órgãos estaduais, federais e entidades privadas;
- VI – Propor legislações e regulamentos que garantam a segurança e a qualidade do transporte municipal;
- VII – Outras atribuições correlatas que lhe forem atribuídas por meio de ato normativo.

Art. 3º. Os cargos de Provimento Comissionado de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** e **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, previstos na Lei Municipal 741/2009, passarão a ser remunerados com as simbologias CDA XI e CDA XV respectivamente, conforme demonstradas no quadro abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA		
NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CDA XI	01
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	CDA XV	01

Art. 4º. Os cargos de Provimento Comissionado de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA – HMJGR** e **DIRETOR(A) EXECUTIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA** -

HMJGR, passarão a ser remunerados com a simbologia CDA XIII, de acordo com o quadro abaixo:

NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA – HMJGR	CDA XIII	01
DIRETOR(A) EXECUTIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA - HMJGR	CDA XIII	01

Art. 5º. O cargo de Agente de Contratação passará a ter duas vagas, de acordo com o quadro abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA		
NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	-	02

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:FE95FF31

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.599, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 16 da Lei Municipal nº 1.110/2019, que doravante terá a seguinte redação:

“Art. 16. Ficam instituídas gratificações mensais a serem atribuídas aos(as) servidores(as) designados para o CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, cujas atribuições estão elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.”

Art. 2º. Fica alterado o artigo 17 e respectivos incisos da Lei Municipal nº 1.110/2019, que doravante terá a seguinte redação:

“Art. 17. O valor da gratificação mensal a ser concedida aos(as) servidores(as) designados(as) para cumprir a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO será a seguinte:

I – Agente de Contratação: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);

II – Membro da Equipe de Apoio: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação prevista no caput deste artigo será efetuado proporcionalmente ao período de efetiva atuação dos beneficiários, ficando condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira”.

Art. 3º. Fica alterado o ANEXO III (1. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL DE SIMBOLOGIA) da Lei Municipal nº 1.110/2019, que doravante terá vigência com os seguintes valores:

SÍMBOLO/NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)
CCI	1.000,00	2.200,00
CC2	1.000,00	1.200,00
CC3	1.000,00	800,00
CC4	1.000,00	618,00
CC5	1.000,00	518,00

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.110/2019.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições contrárias ao presente texto normativo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:42FDA292

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 381, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LIDIANE RODRIGUES MARINHO**, portadora do RG nº 2019166429-9 e inscrita no CPF sob o nº 095.583.693-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:D8B7F21B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA IRANEIDE MARTINS PAULINO PAULA**, portadora do RG nº 2016029454-6 e inscrita no CPF sob o nº 753.254.543-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 20 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:F40D2B22

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LETÍCIA MARIA SALGUEIRO GONÇALVES**, portadora do RG nº 2009099083501 e inscrita no CPF nº 603.778.253-95, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 20 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:A127A109

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos** – a importância de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), referente a 2 (duas) diárias, ao dia 28 e 29 de janeiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARTICIPAR DO SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025: POR UMA GESTÃO FORTE E**

QUALIFICADA. Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.005 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 27 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:B691488D

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. ANTONIO PAULO GOMES LIMA – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico** – a importância de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), referente a 02 (duas) diárias, referente ao dia 28 e 29 de janeiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARTICIPAR DO SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025: POR UMA GESTÃO FORTE E QUALIFICADA.** Despesa correrá por conta da verba nº 0601 18 122 0141 2.027 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 27 de janeiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:8EEAF425

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO
PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS - SAAE-
DL002/2025**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS. O Saae de Nova Russas torna público a retificação do edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º SAAE-DL002/2025 cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE IMPRESSORA PORTÁTIL, SENDO EQUIPAMENTOS COMPROVADAMENTE NOVOS EM LINHA DE PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO MENSAL DE

125 (Cento e vinte e cinco) bobinas de papel térmico personalizado para impressão imediata de contas de consumo de água/esgoto de NOVA RUSSAS - SAAE, reabrindo-se o prazo para entrega das propostas para o dia 31 de janeiro de 2025 às 10:00h, o termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 15:30h, na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://saae.novarussas.ce.gov.br/>. Nova Russas, 27/01/2025.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS -

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa

Código Identificador:100AE202

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO
PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS - SAAE-
DL003/2025**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS. O Saae de Nova Russas torna público a retificação do edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º SAAE-DL003/2025 cujo objeto versa sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES E CAMPANHAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, ASSIM COMO A DIVULGAÇÃO EM EMISSORAS DE RÁDIO, BLOGS, REDES SOCIAIS E SITES DE NOTÍCIAS, reabrindo-se o prazo para entrega das propostas para o dia 31 de janeiro de 2025 às 11:00h, o termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 15:30h, na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://saae.novarussas.ce.gov.br/>. Nova Russas, 27/01/2025.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS -

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa

Código Identificador:60BE48CC

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do SEXTO ADITIVO ao Contrato n.º SAAE-PP07/20, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º SAAE-PP07/20, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CONJUNTO GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E OUTROS AGENTES BACTERICIDAS A PARTIR DA DISSOCIAÇÃO ELETROLÍTICA DO CLORETO DE SÓDIO (SAL DE COZINHA), deste Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo Contratual, com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Portaria n.º 090 de 02.12.2020 do Executivo Municipal que normatiza no âmbito de Nova Russas acerca dos serviços de natureza continuada.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;

CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA;

VALOR MENSAL: R\$ 11.691,00 (onze mil, seiscentos e noventa e um reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de janeiro de 2025 à 22 de outubro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA - Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Adriana Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos – Representante Legal;

Nova Russas/CE, 23 de dezembro de 2024

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Superintendente do Serviço

Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa

Código Identificador:CC5D19A6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.01.27-001/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei n.º 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ VALMIR GOMES** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo: **ADO**, matrícula: **902560** lotado na **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, ao período aquisitivo: 16/02/2024Á 15/02/2025, para gozo no período de 03/02/2025Á 04/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria n.º 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:DD0E4C7B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.01.27-002/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei n.º 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **WILLAME FERREIRA NUNES** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, símbolo: **ADO**, matrícula: **0905810** lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, ao período aquisitivo: 07/11/2023Á 06/11/2024, para gozo no período de 03/02/2025Á 04/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D4647D4D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.01.27-003/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO FLAVIO DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: **ATA**, matrícula: **900435** lotado na **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, ao período aquisitivo: 16/02/2024À 15/02/2025, para gozo no período de 03/02/2025À 04/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:825DEFB0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.01.27-004/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **EVERARDO ALVES DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: **ATA**, matrícula: **900460** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 16/02/2021À 15/02/2022, para gozo no período de 03/02/2025À 04/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F2FD1CB4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.01.27-005/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **LINETE ALVES DE LIMA BARROS** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, símbolo: **ADO**, matrícula: **907413** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 02/05/2023À 01/05/2024, para gozo no período de 03/02/2025À 04/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6D311ACA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.01.27-006/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **GEIZA BARBOSA DA FONSECA**, ocupante do cargo, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, símbolo **ADO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo 01/03/2023a 28/02/2024 para o gozo no período de 01/02/2025a 02/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:05E0027F

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 25.01.20.001/2025**

O PREFEITO, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 765 de 08 DE JANEIRO DE 2016.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao senhor **CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, 2 (duas) diárias, para **PARTICIPAR DO SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025: POR UMA GESTÃO FORTE E QUALIFICADA**

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará no período de 28/01/2025 a 29/01/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palhano/CE, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:689DE83A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2025-GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora NEUZIMAR AGUSTINHO DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 14174553-87 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 346.680.983-53, residente e domiciliada no Distrito Jua, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 24 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:6715C03C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2025-GAB, DE 25 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA O ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Penaforte, o senhor CARLOS AILTON FERREIRA DO CARMO, portador da cédula de identidade nº 11.449.661 e inscrito no CPF sob o nº 088.201.433-13.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 25 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:7060301B

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 090/2025, GAB DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2025/SMS, que solicita a concessão de diária para participação na 01ª Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Bipartite (CIB);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre os valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) à servidora MARIA HELENA COUTO MUNIZ VIEIRA, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora do CPF nº 797.854.253-04, para participar do Seminário Aprece Novos Gestores, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. O valor da diária deverá ser depositado na Conta Corrente nº 551087-2, Agência 0688, do Banco Bradesco, em nome da beneficiária.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Yuri Fernandes Leite

Código Identificador:B1A782D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº001/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VANDERLEY LOPES VIEIRA, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO, 2 (duas) diárias, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Aprece no período de 28/01/2025 a 29/01/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Piquet Carneiro/CE, 27 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:A3A2164A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Designa temporariamente Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, e dá outras providências.

A prefeita do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, L e LX da Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; e CONSIDERANDO o Art. 3º, incisos I e II, do Decreto municipal nº 025/2022, de 29 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a pedido de férias da servidora a Sra. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima, no período de 27/01/2025 a 28/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jeovano Paes Monte, para desempenhar a função de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores:

. Jeovano Paes Monte

. Erivelton Almeida Alves

. Francisco Alison Nogueira de Freitas

Art. 3º. Em licitação na modalidade pregão, o servidor Jeovano Paes Monte será responsável pela condução do certame, sendo designada Pregoeira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 27 de janeiro de 2024.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:0036EE92

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO PORTARIA Nº 001/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO ADONES COELHO JUNIOR, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Aprece na data 28/01/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 27 de janeiro de 2025.

LAIRTO VIEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:59744D1D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO PORTARIA Nº 002/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) LAIRTO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza Fortaleza/CE, Aprece na data 28/01/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 27 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:FB961451

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PROCESSO Nº 2025.01.27.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PROCESSO Nº 2025.01.27.01

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 10 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025, Processo nº 2025.01.27.01. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE -HPP DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 28 de janeiro de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

- Pregoeira.

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador:1E815D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 001/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, para participar de reunião de prestação de contas da Diretoria da Seccional Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Eusébio/CE, Sede da Uncme na data 27/01/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 24 de janeiro de 2025.

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Silvio Dos Santos Souza

Código Identificador:A959D736

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 001/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FABIANA VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 2 (duas) diárias, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Aprece no período de 28/01/2025 a 29/01/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 27 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:5F417DBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº 27/01/2025-01

PORTARIA Nº 27/01/2025-01, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO

PELO SERVIDOR CARLOS ALBERTO DE FREITAS DUARTE, EM RAZÃO DA APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 22/2024, de 15 de outubro de 2024, que regulamenta os procedimentos decorrentes da aposentadoria de servidores e a vacância de cargos públicos municipais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ao servidor CARLOS ALBERTO DE FREITAS DUARTE, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº 0321, lotado na Prefeitura Municipal de Potengi;

CONSIDERANDO a opção do servidor pela aposentadoria, nos termos do Decreto Municipal nº 22/2024, e a necessidade de formalizar a vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de MOTORISTA, ocupado pelo servidor CARLOS ALBERTO DE FREITAS DUARTE, matrícula nº 0321, em razão de sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal realize o desligamento formal do servidor, procedendo aos devidos acertos rescisórios e ao registro da vacância do cargo, em conformidade com o Decreto Municipal nº 22/2024 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE, 27 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:1431C59C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 27/01/2025-03

PORTARIA Nº 27/01/2025-03, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ÁLVARO TENORIO ALVES DE ALENCAR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **029.215.073-31** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 27 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:3E0CBD93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 27/01/2025-02

PORTARIA Nº 27/01/2025-02, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021. **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **FLAILTON MATEUS DE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **073.002.403-21**, ocupante do cargo comissionado de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 27 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:F7F1B6AC

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.1

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.1.

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2025.01.27.1**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de gerador de energia elétrica para atender a demanda do Hospital Municipal de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 29 de janeiro de 2025 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 14 de fevereiro de 2025 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 14 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). Potengi/CE, 27 de janeiro de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:A58322CC

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2701001/2025

Portaria nº 2701001/2025 Potengi/CE, 27 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo na forma que indica e dá outras providências:

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, Secretária de Saúde do Município de Potengi – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a celebração do contrato de gestão de nº 2022030316S, no Chamamento Público nº 2022.01.17-SS, entre o Município de Potengi/CE/Secretaria de Saúde e o Instituto de Gerenciamento Médico – IGM, inscrito no CNPJ nº 29.782.496/0001-84, cujo objeto é a execução de serviço técnico especializado em gerenciamento destinados à implementação da operacionalização dos serviços das unidades de saúde vinculadas ao Município de Potengi/CE, conforme proposta de trabalho selecionada, que assegure assistência universal e gratuita à população por Organização Social;

CONSIDERANDO que em relatório técnico elaborado pela Secretaria de Saúde do Município no início da atual gestão, foi constatado que os serviços de prontuário eletrônico e de gestão, que foram contratados e vinham sendo pagos pelo Município, são oferecidos de forma gratuita pelo Ministério da Saúde, revelando-se onerosa a manutenção de serviços do contrato que podem ser supridos por soluções gratuitas, contrariando os princípios da eficiência e economicidade, além de enriquecimento ilícito e dano ao erário, passível de caracterização de ato de improbidade administrativa, previsto nos art. 9º, caput e 10, incisos I e XII, da lei federal nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO as informações descritas no mencionado relatório técnico no sentido de que parte dos serviços contratados não foram efetivamente prestados, havendo também fortes indícios de superfaturamento de preços;

CONSIDERANDO que o citado relatório técnico elenca o descumprimento pelo contratado das obrigações contratuais previstas nos itens 6.11, 6.12 e 6.14 do edital do processo de chamamento público, bem como nos itens 21.4, 21.14, do contrato nº 2022030316S, conforme detalhado na motivação para encerramento de contrato firmada pela Secretaria de Saúde do Município, datada de 07 de janeiro de 2025, o que comprometem a eficiência e a qualidade dos serviços ofertados a população;

CONSIDERANDO que os princípios basilares da administração pública dentre os quais a eficiência, a economicidade, a legalidade e moralidade;

CONSIDERANDO que a lei federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, permite a extinção unilateral do contrato nas situações elencadas no artigo 137, incisos I a IX, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurado ao contratado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

1 – Determinar a instauração de processo administrativo, com a finalidade de extinguir de forma unilateral o contrato de gestão de nº 2022030316S, celebrado no Chamamento Público nº 2022.01.17-SS, entre o Município de Potengi/Secretaria de Saúde e Instituto de Gerenciamento Médico – IGM, inscrito no CNPJ nº 29.782.496/0001-84, com fundamento no art. 137 da lei nº 14.133/2021;

2 - Suspender como **MEDIDA CAUTELAR**, os efeitos do contrato de gestão de nº 2022030316S, celebrado no Chamamento Público nº 2022.01.17-SS, afim de evitar maior dano ao erário público municipal, até que seja concluído o presente processo administrativo;

3 – Determinar a notificação do representante legal do Instituto de Gerenciamento Médico – IGM, inscrito no CNPJ nº 29.782.496/0001-84, para que no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da notificação, apresente defesa acerca das inconformidades e irregularidades relatadas, pessoalmente ou por meio de advogado constituído.

4 - Determinar que se proceda a juntada ex officio neste processo administrativo, de cópia do contrato de gestão de nº 2022030316S, celebrado no Chamamento Público nº 2022.01.17-SS, bem como dos demais documentos necessários à instrução do processo administrativo.

5 – Submeter o presente processo administrativo à orientação da Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Potengi/CE, em 27 de janeiro de 2025.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Álvaro Tenório Alves de Alencar
Código Identificador:71840EC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 019/2025GAB

Ofício Nº 019/2025GAB

Quiterianópolis-Ce, 27 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência: 1155-x
Município: Tauá

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA, CNPJ:41.895.378/0001-88, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1- Eduarda Moreira da SilvaCPF: 035.364.513-30
Cargo: Secretária de Finanças Ass Obrigatória (x) sim ou () não
E-mail: financassecretaria2025@gmail.com **Telefone:** (88) 9.9857.35.65

Nome Outorgado 2- João de Barros Junior
CPF: 513.636.073-91
Cargo: Tesoureiro Ass Obrigatória (x) sim ou () não
E-mail: financassecretaria2025@gmail.com **Telefone:** (88) 9.9711.30.60

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes

- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito

- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

- (x) Todas as contas do CNPJ;
- () Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTONIA DIVINA SOUSA LIMA
Secretária do meio Ambiente

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:42730691

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 143/96 DE 29 DE ABRIL DE 1996

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

ATO: Lei nº 143/96 de 29 de abril de 1996
DATA DA PUBLICAÇÃO: 27 de janeiro de 2025

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Lei nº 143/96 de 29 de abril de 1996**, foi afixada nesta data no flanelógrafo oficial, localizado no átrio da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto na vigente legislação, especialmente no art. 28, inciso X, da Constituição Estadual c/c o art. 97, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis.

Quiterianópolis/CE, em 27 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:073A501A

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 017/2024.03 E 017/2024.04

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 017/2024.03 e 017/2024.04. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS BÁSICOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** CENTRAL ATACADISTA LTDA, CNPJ: 48.048.893/0001-71, **Valor Total:** R\$ 944.900,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais) e RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, CNPJ: 19.005.204/0001-43, **Valor Total:** R\$ 404.800,00 (Quatrocentos e quatro mil e oitocentos reais). **DATA DOS CONTRATOS:** 27/01/2025. **PRazo VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Rafael Leonardo de Souza Vieira - Proprietário e Rômulo do Nascimento Ferreira - Proprietário. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 27 de janeiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:8A66A682

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 012/2024.12; 012/2024.13; 012/2024.14; 012/2024.15; 012/2024.16; 012/2024.17; 012/2024.18; 012/2024.19; 012/2024.20; 012/2024.21; E 012/2024.22

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 012/2024.12; 012/2024.13; 012/2024.14; 012/2024.15; 012/2024.16; 012/2024.17; 012/2024.18; 012/2024.19; 012/2024.20; 012/2024.21; e 012/2024.22. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** STATUS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 45.017.568/0001-53, **Valor Por Secretaria: Governo: R\$ 15.069,79; Assistência: R\$ 6.656,79; Obras: R\$ 8.399,40; Cultura: R\$ 2.294,97; Agricultura: R\$ 3.034,18; Assistência: R\$ 110.282,90; Saúde: R\$ 82.074,38; Meio Ambiente: R\$ 1.218,48; Educação/Fundeb: R\$ 55.182,90 e Educação: R\$ 5.710,71 e J R COELHO TAVARES - ME, CNPJ: 11.649.195/0001-11, **Valor Por Secretaria: Educação: R\$ 16.240,00. DATA DOS CONTRATOS:** 23/01/2025. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** Aurineide Pires de Lima Ferreira - Proprietária e José Roberto Coelho Tavares - Proprietário. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.**

Quiterianópolis - CE, 27 de janeiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:0427C91F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202501272405 / 036/2024.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202501272405 / 036/2024.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2024, OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE - PT 1093935-12. **CONTRATADA:** KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.239.818/0001-71. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.983.834,39 (Um milhão, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). **DATA DO CONTRATO:** 27/01/2025. **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Charles Melo do Vale. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 27 de janeiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:36FC0CB0

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202501270001

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresa Detentoras do Registro de Preço: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, CNPJ: 28.606.961/0001-63, Valor Global: R\$ 478.099,50 (Quatrocentos e setenta e

oito mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 001/2025. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CESSÃO DE USO DE CILINDRO E AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO EM METAL POLIDO E CROMADO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE QUITÉRIA DE LIMA, DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Edivan Borges de Sousa - Proprietário. **Data da Ata de Registro de Preços:** 27/01/2025.

Quiterianópolis - CE, 27 de janeiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:594DB512

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA Nº 20.01.001-2025.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA Nº 20.01.001-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MANOEL PAULINO NETO, brasileiro, matrícula n.º 00819417, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, 200hrs mensais, lotado na Secretaria de Saúde, portador do RG n.º 2007019004956 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o n.º 647.116.333-91, com início das atividades por meio de concurso público em 22/06/1999, com fundamento no art. 40, §1º, inc. II da CF/88 (redação dada pela EC n.º 41/2003 e Lei Complementar n.º 152/2015), C/C as leis municipais – Lei Complementar n.º 01/2007 em seu art. 65, inciso III, e art. 71, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais), com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço – tendo como início do benefício em 22/02/2022, observando que os reajustes anuais serão em conformidade com o RGPS:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 1.412,00
Quinquênio (20%)	R\$ 242,40
Grat. de Risco de vida (30%)	R\$ 363,30
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.818,30
Total de 80% das maiores remunerações	R\$ 339.753,19
Valor da média	R\$ 1.009,45
Complemento constitucional	R\$ 202,55
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.212,00

Quixadá – CE, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:2A897D0A

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 20.01.002-2025.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 20.01.002-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA VERA LÚCIA DE OLIVEIRA DE AQUINO, brasileira, matrícula n.º 00809950, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, 200hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 2610862 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.º 762.335.533-34, com início das atividades por meio de concurso público em 02/02/1998, com fundamentos no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º, inc. I; Lei Complementar nº 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R\$ 2.000,33 (dois mil reais e trinta e três centavos) observando a integralidade e paridade dos vencimentos e, reajuste anual na mesma referência a qual está se aposentando, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 1.412,00
Sexta Parte	R\$ 235,33
Quinquênio 25%	R\$ 353,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.000,33

Quixadá – CE, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:75BCE3F9

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM
PROVENTOS PORPORCIONAIS Nº 23.12.003-2024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM
PROVENTOS PORPORCIONAIS Nº 23.12.003-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ no uso de suas atribuições legais, e o Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARGARIDA MARIA CAVALCANTE, brasileira, matrícula n.º 00446050, ocupante do cargo de Professor Licenciatura Plena Ref. 04, 100hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG - CPF n.º 093.530.033-34, com início das atividades por meio de concurso público em 02/04/2004, com fundamento no art. 40, §1º (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003), III ‘b’ (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) C/C art. 10 §7º da EC nº. 103/2019 de 12 de novembro de 2019; Lei n.º 10.887/04, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R\$ 2.721,00 (dois mil setecentos e vinte e um reais), com reajuste anual dos proventos em conformaidade com os reajustes do RGPS, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 3.501,76
Gratificação Incentivo Profissional (15%)	R\$ 525,26
Quinquênio (20%)	R\$ 700,35
Total do Cargo Efetivo	R\$ 4.727,37
Total de 80% das remunerações	R\$ 652.431,48
Valor da Média	R\$ 3.311,83
Valor do Benefício Proporcional ao TC (82,16%)	R\$ 2.721,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.721,00

Quixadá – CE, 23 de dezembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	RAFAEL DA ROCHA AVELINO
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:45F2709F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27.01.001/2025

PORTARIA Nº 27.01.001/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) NIRVANDA MARIA FREIRE TERCEIRO, portador (a) do CPF 262.704.043-04, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 00447293 – admissão 02/01/1999, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 27/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 27 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D067F0BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº08.002/2024-03-INEX, resultante da Chamada Pública nº 08.002/2024-SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Cooperativa de Agricultores Familiares do Vale do Forquilha, através de seu representante legal, o Sr. Deusimar Candido de Oliveira. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural para o atendimento aos alunos da rede municipal da Educação Básica, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá-CE. O presente aditivo consigna um acréscimo no quantitativo do item correspondente a 25,00% do valor inicialmente pactuado.. Signatária:Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 14 de maio de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:FCA0F3F5

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 10.011/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.011/2023-PERP: nº 10.011/2023-03-SMS – Valor global: R\$ 359.968,00 – Contratada: Oxigênio Padre Cicero EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Aucileide França Alves. Objeto: Aquisição de gases medicinais, tipo oxigênio medicinal, ar comprimido e manômetro para oxigênio, de interesse da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:FB92B5D2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.27.6.

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.01.27.6. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, mão de obra, materiais e equipamentos, para atuação nas diversas unidades administrativas do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 29 de Janeiro de 2025 a partir das 16:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 12 de Fevereiro de 2025 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 27 de Janeiro de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:A2E44E28

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 039/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES,

ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 24 de Janeiro de 2025. Art.

2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:863BC3BF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 040/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 24 de Janeiro de 2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:33473012

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 041/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 24 de Janeiro de 2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:5A41EE97

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 043/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 24 de Janeiro de 2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:5CB8FC22

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 044/2025**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 24 de Janeiro de 2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2025.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA

Vice-Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:A07AEC5D

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 045/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 24 de Janeiro de 2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:6786017D

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 046/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 24 de Janeiro de 2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:0CEE8B95

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0047/2025**

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R\$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NOS DIAS 28 e 29 de JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada, promovido

pela Associação dos Municípios do Ceará (Aprece), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:E0C616C1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0048/2025

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R\$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NOS DIAS 28 e 29 de JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada, promovido pela Associação dos Municípios do Ceará (Aprece), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:63FA5D99

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0049/2025

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R\$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NOS DIAS 28 e 29 de JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada, promovido pela Associação dos Municípios do Ceará (Aprece), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:3854658E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0050/2025

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R\$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NOS DIAS 28 e 29 de JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada, promovido pela Associação dos Municípios do Ceará (Aprece), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA

Vice- Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:86E91057

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0051/2025

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R\$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NOS DIAS 28 e 29 de JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada, promovido pela Associação dos Municípios do Ceará (Aprece), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:5FF656C2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0052/2025

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R\$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO ELIENIO DA COSTA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NOS DIAS 28 e 29 de JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada, promovido pela Associação dos Municípios do Ceará (Aprece), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:8A05ED34**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0054/2025**

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R\$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NOS DIAS 28 e 29 de JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada, promovido pela Associação dos Municípios do Ceará (Aprece), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:9AC1C82E**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0056/2025**

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R\$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NOS DIAS 28 e 29 de JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada, promovido pela Associação dos Municípios do Ceará (Aprece), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:EC906C47**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0057/2025**

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R\$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NOS DIAS 28 e 29 de JANEIRO

DE 2025, PARA PARTICIPAR do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada, promovido pela Associação dos Municípios do Ceará (Aprece), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:6550133A**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0058/2025**

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 150,00,(cento e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) JEINY SHARA NERY MAIA, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL CC-1 da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Encontro das Procuradoras da Mulher e Vereadoras do Estado do Ceará, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará(ALECE), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:C76DB61A**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0059/2025**

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 150,00,(cento e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) CARLA VALESCA FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Plenário da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Encontro das Procuradoras da Mulher e Vereadoras do Estado do Ceará, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará(ALECE), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:6CA71098

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitação nº **0016/2025** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré – CE – CEP 62.900-000, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL** do município de Quixeré – CE.

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE MELHORIA E ADAPTAÇÃO DE UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL.

VENCEDOR(A): OFICINA TABULEIRENSE LTDA - ME, inscrite(a) no CNPJ sob o Nº **10.944.706/0001-65**, com endereço na **AV. Ramalho, nº 1310, Varzea Alegre, Russas/Ce**, CEP: 62.900-000, representada pelo **Sr. Jean Carlos Maia Gondim** portador do CPF: **430.200.703-68**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0016/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0801.20.122.2001.2.069 – Gerenciamento da Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hidricos e Des. Rural

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSE. DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS

FONTE: 1500000000

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 14.680,00 (quatorze mil e seiscentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 21 de janeiro de 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Secretário de Agricultura, Pecuária, Rec. Hidricos e Des. Rural .

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:DBCC8070

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2101.01/2025** resultante da **Dispensa de Licitação Nº 0016/2025**, a saber:

OBJETO: SERVIÇOS DE MELHORIA E ADAPTAÇÃO DE UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0801.20.122.2001.2.069 – Gerenciamento da Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hidricos e Des. Rural.

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONS. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

FONTE: 1500000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.680,00 (quatorze mil e seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO (A): OFICINA TABULEIRENSE LTDA – ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JEAN CARLOS MAIA GONDIM.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA .

Quixeré – CE, 21 de janeiro de 2025

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Secretário de Agricultura, Pecuária, Rec. Hidricos e Des. Rural

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:2697DDE1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0076/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:5C6114F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO PROGRAMA MELHOR EM CASA E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): LM TRANSPORTE E LOCAÇÃO SERVIÇO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 28 de fevereiro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luan Moura de Freitas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:ED213227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1801.01/2023**, cujo objeto é a **Locação de 1 (um) imóvel situado na rua Mestre Isidório, S/N, no distrito de Lagoinha, para o funcionamento do SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA), junto a Secretaria de Saúde**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): JOSÉ ZIMAR DE LIMA

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ ZIMAR DE LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:7EB041D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0911.01/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA LOCALIDADE DE LAJEDO DO MEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA LAGOINHA III, NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO**

LOCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): FRANCISCO ORISVALDO BARRETO

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ORISVALDO BARRETO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:FA095B85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato Nº 1006.01/2024 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADES QUE COMPÕEM O BENEFÍCIO EVENTUAL DO TIPO AUXÍLIO NATALIDADE DESTINADOS AO CRAS SEDE E LAGOINHA, JUNTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, decorrente do processo de contratação direta pela DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0053/2024.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: : BANDEIRA ATACAREJO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA .

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária de do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:B917ABC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE PEDRA NO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CEARÁ,**

decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024 - SDU**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

CONTRATADO(A): EVP INDUSTRIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.278.261,14 (um milhão duzentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EDILSON VIEIRA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:347A62DF

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 999/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a aplicar o reajuste salarial, conforme Decreto Federal nº 12.342/2024, fixando em R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), o salário mínimo dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Quixeré.

Art. 2º - A reposição salarial aplicada nos termos desta Lei conforma-se com as Leis do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Municipal, ficando desde já declarado.

Art. 3º - Ficam reajustados também as remunerações dos cargos, presentes na Lei Municipal nº 920/2023, que possuam as simbologias CC-1, CC-2, CC-3, CC-4, CC-5 e CE-1, mantendo-se as gratificações e representações daqueles que tiverem direito, conforme tabelas em anexo.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 24 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-Ce

ANEXO I

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE
CC – 1	R\$ 3.225,00
CC – 2	R\$ 2.150,00
CC – 3	R\$ 1.612,50
CC – 4	R\$ 1.075,00
CC – 5	R\$ 1.518,00

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CE-1	R\$ 1.518,00

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 24 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E426C2A6

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 994/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação da Rua Francisco Alissom Menezes Lima, no Bairro Sítio Ilha I e Sítio Ilha II, do Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Francisco Alissom Menezes Lima**”, o logradouro público no Município de Quixeré, dando início no Bairro Sítio Ilha I – Raimundo de Aristides e se estendendo até o Bairro Sítio Ilha II – Temistocles Brito, com início no entroncamento ao Sul, ao final da Rua Vicente Valentin de Melo (Seu Vicente Barbeiro), com coordenadas [-5.067105, -37.996230], seguindo no sentido Norte, paralelo a Capela de João Batista Maria Vianney, finalizando no ponto de coordenadas: [-5.059849, -37.990248].

Art. 2º - Elaboração e instalação da placa de indicação de logradouro fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, placa a qual constará o Nome “**Rua Alissom Sacristão**”.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 06 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:866956AE

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 995/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação da Rua Maria Gracile Xavier, no Bairro Sítio Ilha I, do Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Maria Gracile Xavier**”, o logradouro público no Município de Quixeré, dando início no Bairro Sítio Ilha I – Raimundo de Aristides, no sentido Norte-Sul, ao Norte iniciando no entroncamento da “Rua Antônio Nogueira Xavier - Rua Sr. Sorriso”, com coordenadas [-5.067052, -37.997053], seguindo no sentido Sul, até o entroncamento com a Rua Antonio Agostinho Santiago (Seu Antonio Agostinho), finalizando no ponto de coordenadas: -5.067661, -37.998441].

Art. 2º - Elaboração e instalação da placa de indicação de logradouro fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, placa a qual constará o Nome “**Rua Maria Gracile**”.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 06 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:52968FB8

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 996/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação da Rua Antônio Nogueira Xavier, no Bairro Sítio Ilha I, do Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Antônio Nogueira Xavier**” o logradouro público no Município de Quixeré, dando início no Bairro Sítio Ilha I – Raimundo de Aristides, no sentido Leste-Oeste, ao Leste iniciando no entroncamento em bifurcação da Rua Vicente Valentin de Melo (Seu Vicente Barbeiro), com coordenadas [-5.067895, -37.995796], seguindo no sentido Oeste, até o entroncamento com a Rua Maria Gracile Xavier, finalizando no ponto de coordenadas: [-5.067057, -37.997049].

Art. 2º - Elaboração e instalação da placa de indicação de logradouro fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, placa a qual constará o Nome “**Rua Sr. Sorriso**”.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 06 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F726AEDA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 993/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação da Rua Ramon Santiago Gonçalves Lima, no Bairro Sítio Ilha I- Raimundo de Aristides, do Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Ramon Santiago Gonçalves Lima**”, o logradouro público no Município de Quixeré, localizado no Bairro Sítio Ilha I – Raimundo de Aristides paralelo ao Leito do Rio Velho Quixeré, com início sem saída, ao sul, com coordenadas [-5.070543, -37.993241], onde cruza a Rua Vicente Valentin de Melo (Seu Vicente Barbeiro), seguindo no sentido Norte, paralelo ao leito do Rio Velho, finalizando sua extensão no ponto de coordenadas: [-5.067462, -37.992985].

Art. 2º - Elaboração e instalação da placa de indicação de logradouro fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, placa a qual constará o Nome “**Rua Ramon Santiago**”.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 06 de JANEIRO de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:D5C9A87B

GABINETE DO PREFEITO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 004/2025.

Por este Termo de Convênio que celebram entre si o Município de Limoeiro do Norte-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede à Rua Cel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, Limoeiro do Norte-CE, CEP de nº 62.930-000, neste ato doravante representado pela Exma. Prefeita, a Sra. Dilmara Amaral Silva, juntamente com o Município de Quixeré/CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, CEP de nº 62.920-000, doravante representado pelo Exmº. Prefeito, o Sr. Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, ajustam entre si a **PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**, de acordo com as cláusulas e condições que abaixo seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente convênio tem com objeto a Cooperação Técnica e Administrativa entre os convenientes firmatários, objetivando o apoio e estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações, de maneira que possam atingir suas finalidades.

§ ÚNICO: Havendo a carência técnica e/ou administrativa de cada Entidade conveniente, poderá ser feita regularmente cessão mútua de servidores, integrantes dos quadros efetivos das Entidades constantes deste pacto, garantindo o ressarcimento das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas dos servidores cedidos.

DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: As requisições das cessões e/ou disposições de servidores serão feitas exclusivamente através de ofícios entre os chefes dos poderes executivos convenientes, com informações dos dados funcionais, contendo a qualificação completa, cargo ou função, classe, referência e a matrícula, bem como o cargo/função para o qual o servidor vai ser designado (se for o caso), e a respectiva lotação onde o mesmo deverá ter exercício.

§ 1º: Os servidores do Município de Limoeiro do Norte/CE e do Município de Quixeré/CE, somente serão cedidos após a publicação do extrato deste Termo de Convênio, bem como do Ato Administrativo que cedeu o servidor, no Diário Oficial do Município de cada partícipe.

§ 2º: Os servidores cedidos apresentarão ao Setor Pessoal do Órgão ou Entidade de origem, a comprovação da publicação de nomeação para cargo que ocuparão, ou nos termos que reportar ao respectivo ofício de sua requisição ou a designação para prestar serviços no Órgão Cessionário, sob pena de suspensão da disposição autorizada.

§ 3º: O Poder cessionário remeterá mensalmente ao Poder cedente, as folhas de frequência dos servidores cedidos;

§ 4º: Ao conveniente cessionário caberão as obrigações de remuneração e demais manejo dos procedimentos fiscais e previdenciários que couber sobre o servidor público cedido, sobre todo o pedido em que perdurar a cessão, salvo se outra forma dispuser o termo de cessão;

§ 5º: Além dos vencimentos e salários, o cessionário será responsável pelos encargos da legislação trabalhista, previdenciária, acidentária e os percentuais correspondentes ao pagamento de férias e décimo terceiro salário.

DA REMUNERAÇÃO E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: Os servidores cedidos perceberão seus vencimentos da fazenda pública na qual desenvolve suas atividades, função ou emprego de que são titulares no Poder Cessionário, devendo o Poder Cedente ser informado da duração, frequência ressarcido mensalmente pelo Poder Cessionário.

CLÁUSULA QUARTA: Ambos os convenientes remeterão, entre si, mensalmente, a relação dos servidores cedidos com suas respectivas fichas financeiras, frequência e eventuais encerramento das atividades.

DAS CONDIÇÕES DE CESSÃO

CLÁUSULA QUARTA: A cessão e disposição de qualquer servidor somente será concedida com esteio neste Convênio e desde que não prejudique os serviços do setor onde ele for lotado, a critério da chefia imediata, consultado, igualmente, o superior da respectiva pasta.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 02 de Janeiro de 2025, findando em 31 de Dezembro de 2028, podendo, no entanto ser denunciado a qualquer tempo, ou mesmo renovado mediante interesse e formalização por ambas as partes.

§ **ÚNICO:** A partir da vigência deste Convênio, fica sem nenhum efeito qualquer Convênio com finalidade semelhante, anteriormente firmado entre os convenientes deste, bem como as disposições mútuas anteriormente concedidas.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA: Este Convênio poderá ser rescindido na ocorrência das seguintes situações:

- Pelo decurso da vigência sem manifestação de interesse na sua prorrogação;
- Pelo descumprimento pelos Partícipes de qualquer de suas disposições;
- Pela ocorrência de qualquer ato ou fato que torne inexecutável;
- Por iniciativas unilaterais, devendo o Partícipe interessado informar ao outro o pretendido encerramento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, obrigada a remuneração e demais obrigações acessórias que lhe couberem até a data do efetivo encerramento;
- Por consenso das partes.

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o Foro da Comarca de Quixeré-CE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução ou interpretação do presente Convênio.

E, por se acharem justas e acertadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam abaixo, para que o mesmo produza os efeitos legais desejados.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré/CE

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita do Município de Limoeiro do Norte/CE

TESTEMUNHAS:

JOÃO BATISTA FREITAS DE ALENCAR,
Procurador Geral do Município de Limoeiro do Norte-CE, OAB-CE 4.972.

TIAGO REGIS DE MELO ALVES,
Procurador Geral do Município de Quixeré-CE, OAB-CE 21.687.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCCDC80C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PROCURADORIA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA O Nº 01/2025 – GCM

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RUSSAS – GCM, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO – DEMUTRAN.

Por este Termo de Cooperação que celebram entre si, de um lado a **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RUSSAS – GCM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada à Avenida Solon José da Silva, nº 108 – Ypiranga, Russas/CE, CEP: 62901-421, neste ato representada por seu Comandante Geral, o **SR. JOSÉ NILBERTO NOGUEIRA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 243.666.253-34, vinculada ao **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.535.446/0001-60, com sede localizada à Av. Dom Lino, nº 831 – Centro, Russas/CE, CEP: 62900-007, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, o **SR. LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO**, inscrito no CPF nº 011.083.933-14, e de outro o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO – DEMUTRAN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.857.908/0001-28 e endereço à Rua Prefeito José Martins de Santiago, nº 285 – Catumbela, Russas/CE, CEP: 62901-284, neste ato representado pelo seu Diretor, o **SR. FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 833.236.783-20, ajustam entre si o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I. O presente Termo de Cooperação Técnica fundamenta-se, no que couber, nas seguintes disposições legais vigentes: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021; Arts. nº 24, 25 e Anexo I (Dos conceitos e definições) da Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro; Art. 5º, VI, da Lei nº 13.022/2014; Lei Municipal nº 1.066/2007 e demais normas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

I. A celebração deste Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo e interesse de ambas as instituições a melhoria da mobilidade urbana e da segurança pública, em especial a segurança viária, e manutenção da paz social no âmbito do município de Russas, bem como a cooperação técnica, operacional e material entre os partícipes através da cessão de servidores lotados na Guarda Civil Municipal – GCM para exercerem suas atividades junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário de Russas – DEMUTRAN.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES COMUNS E ESPECÍFICAS DOS PARTICÍPES

Para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, a Guarda Civil Municipal – GCM e o Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DEMUTRAN, terão as seguintes obrigações:

I. COMPETE AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO – DEMUTRAN E À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RUSSAS – GCM, SOLIDARIAMENTE:

Desenvolver as atribuições dispostas na legislação em vigor, em especial a segurança viária, educação, fiscalização, policiamento e operação de trânsito, mediante o emprego dos Guardas Municipais cedidos bem como dos Agentes de Trânsito do DEMUTRAN, nos moldes deste Termo;

Executar a fiscalização e a operação de grandes eventos realizados nas vias e logradouros públicos municipais, onde haja necessidade do emprego concomitante de Guardas Municipais e Agentes de Trânsito;

Informar a Guarda Civil Municipal de Russas sobre as autorizações de interdições em vias públicas e logradouros públicos;

Registrar e compartilhar, mensalmente, os dados colhidos nas atividades de segurança, educação, policiamento e fiscalização de trânsito, incluídos os Boletins de Ocorrência de acidentes de trânsito, recibos e formulários administrativos lavrados pelo DEMUTRAN.

II. COMPETE À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RUSSAS – GCM:

Ceder os servidores que sejam requisitados pelo DEMUTRAN para exercer suas atividades junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DEMUTRAN;

Apoiar as ações do DEMUTRAN, quando requisitado, naquilo que couber;

Realizar operações, fiscalizações, blitz e controle de tráfego, em conjunto com os Agentes de Trânsito do DEMUTRAN, ou isoladamente, desde que autorizados pelo DEMUTRAN, no âmbito da circunscrição do Município de Russas, lavrando os autos de infrações;

Coletar dados estatísticos sobre acidentes de trânsito e colaborar com o DEMUTRAN na elaboração de estudos sobre os acidentes e suas causas;

Participar em conjunto ou isoladamente de campanhas de educação para o trânsito definidas pela direção do DEMUTRAN.

§1º. A cessão dos servidores da Guarda Civil Municipal se dará através de Portaria do Chefe do Poder Executivo, a qual elencará os servidores específicos a serem lotados no Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DEMUTRAN.

§2º. A cessão não implicará o afastamento do Guarda Municipal de suas atividades de origem.

CLÁUSULA QUARTA CUSTOS OPERACIONAIS

O presente Termo será celebrado sem ônus para as partes cooperadas.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

I. O presente Termo vigorará até 31 de dezembro de 2028, a contar da data de sua publicação, sendo prorrogado mediante termo aditivo de acordo com o interesse das partes.

Parágrafo Único – Este Termo será rescindido por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas e poderá ser denunciado, por desistência unilateral ou consensual, mediante aviso escrito e protocolado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

I. Os Guardas Municipais cedidos realizarão atividades organizadas em conjunto com o DEMUTRAN e poderão receber a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 1.351/2012 e/ou a Gratificação por Trabalho Relevante, prevista na Lei Municipal nº 2.008/2022.

II. Os Guardas Municipais que atuam como Agentes de Trânsito junto ao DEMUTRAN estarão subordinados, solidariamente, ao Comandante Geral da Guarda Municipal e ao Diretor do DEMUTRAN, bem como ao Coordenador de fiscalização de Trânsito.

III. As dúvidas que eventualmente surgirem na execução do presente Termo, assim como as divergências e casos omissos, serão dirimidas pelos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município providenciará a publicação no Diário Oficial do Município, do extrato do presente Termo de Cooperação Técnica, após a assinatura pelas partes cooperantes, para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Russas/CE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo.

E, por estarem justas e de acordo, assinam o presente instrumento, com 2 (duas) testemunhas que também o assinam, em 3 (três) vias, digitadas apenas no anverso de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas, as quais serão distribuídas entre os cooperantes, para os efeitos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 17 de janeiro de 2025.

LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO
Chefe de Gabinete

JOSÉ NILBERTO NOGUEIRA PEREIRA
Comandante da Guarda Civil Municipal

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário de Russas – DEMUTRAN

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:2D28EE75

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo nº 2025.01.09.01 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ESPECÍFICAS, NAS QUESTÕES FINANCEIRAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO DA TESOUREARIA, PLANEJAMENTO FINANCEIRO E RESPECTIVO FLUXO DE PAGAMENTO, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, OU SEJA, MONITORAMENTO DOS GASTOS PESSOAL (70%) E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVA (30%), QUANTO ÀS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso

II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 16 de janeiro de 2025. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: EB ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. CNPJ/MF Nº 52.023.145/0001-01. Valor Global: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.09.01 - CONTRATO Nº 202501160001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.01.09.01- CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: EB ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ESPECIFICAS, NAS QUESTÕES FINANCEIRAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO DA TESOUREARIA, PLANEJAMENTO FINANCEIRO E RESPECTIVO FLUXO DE PAGAMENTO, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, OU SEJA, MONITORAMENTO DOS GASTOS PESSOAL (70%) E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVA (30%), QUANTO ÀS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Legislativo, R\$ 58.800,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:CBDD746D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 2701001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Sr. ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES ocupante do Cargo de VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, lotado na CÂMARA MUNICIPAL, concedendo-lhe **02 (duas) diárias de viagem no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)** para deslocamento a cidade de Fortaleza - CE para participar do **Seminário APRECE Novos Gestores 2025** promovido pela Associação dos Municípios do Ceará (Aprece) a ser realizado no Centro de Eventos do Ceará nos dias **28 e 29 de janeiro de 2025**, bem como para realizar visita institucional a Secretaria de Proteção Social do Governo do Estado do Ceará

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 27 de janeiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:C31D6087

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 241252SMS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 24.07.2024.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A).....: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 13.414.166/0001-04

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$2.002.087,42 (dois milhões dois mil e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2.2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde- Fonte de Recurso: 500.1002.00 – Receitas de Impostos e transferências de impostos - Saúde.

02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica- Fonte de Recurso: 500.1002.00 - Receitas de Impostos e transferências de impostos,

02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica- Fonte de Recurso: 600.0000.00 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

02.16.02.10.302.0018.2 2080 - Manutenções do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Fonte de Recurso: 500.1002.00 – Receitas de Impostos e de transferências de Impostos – Saúde;

02.16.02.10.302.0018.2 2080 - Manutenções do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Fonte de Recurso: 600.000.00 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

02.16.02.10.304.0020.2 2082 Manutenções do Bloco Vigilância em Saúde- Fonte de Recurso: 500.1002.00 - Receitas de Impostos e transferências de impostos – Saúde;

02.16.02.10.304.0020.2 2082 Manutenções do Bloco Vigilância em Saúde- Fonte de Recurso: 600.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita, 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:450FBFF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 241251-SMS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 24.07.2024.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A).....: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.283.263/0001-79

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$525.308,25 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2.2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde- Fonte de Recurso: 500.1002.00 – Receitas de Impostos e transferências de impostos - Saúde.

02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica- Fonte de Recurso: 500.1002.00 - Receitas de Impostos e transferências de impostos,

02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica- Fonte de Recurso: 600.0000.00 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

02.16.02.10.302.0018.2 2080 - Manutenções do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Fonte de Recurso: 500.1002.00 – Receitas de Impostos e de transferências de Impostos – Saúde;

02.16.02.10.302.0018.2 2080 - Manutenções do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Fonte de Recurso: 600.000.00 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

02.16.02.10.304.0020.2 2082 Manutenções do Bloco Vigilância em Saúde- Fonte de Recurso: 500.1002.00 - Receitas de Impostos e transferências de impostos – Saúde;

02.16.02.10.304.0020.2 2082 Manutenções do Bloco Vigilância em Saúde- Fonte de Recurso: 600.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita, 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:19D5BB27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 241253-SMS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 24.07.2024.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A).....: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ R\$345.362,83 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2.2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde- Fonte de Recurso: 500.1002.00 – Receitas de Impostos e transferências de impostos - Saúde.

02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica- Fonte de Recurso: 500.1002.00 - Receitas de Impostos e transferências de impostos,

02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica- Fonte de Recurso: 600.0000.00 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

02.16.02.10.302.0018.2 2080 - Manutenções do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Fonte de

Recurso: 500.1002.00 – Receitas de Impostos e de transferências de Impostos – Saúde;

02.16.02.10.302.0018.2 2080 - Manutenções do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Fonte de Recurso: 600.000.00 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

02.16.02.10.304.0020.2 2082 Manutenções do Bloco Vigilância em Saúde- Fonte de Recurso: 500.1002.00 - Receitas de Impostos e transferências de impostos – Saúde;

02.16.02.10.304.0020.2 2082 Manutenções do Bloco Vigilância em Saúde- Fonte de Recurso: 600.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita, 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:20BAFA26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 271251-SEFIN

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 21.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Finanças

CONTRATADO (A).....: E JOTA COMERCE LTDA, CNPJ Nº 45.132.753/0001-99

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.628,28 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.05.01.04.129.0049.2007- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Fonte de recursos: 500.0000.00, Elemento: 4.4.90.52.00

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:BC8A04BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 271251-CONT

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 21.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Controladoria Geral do Município

CONTRATADO (A).....: E JOTA COMERCE LTDA, CNPJ Nº 45.132.753/0001-99

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.252,37 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.13.01.04.124.0002.2034-
Manutenção das Atividades da Controladoria Geral, Fonte de
recursos: 500.0000.00, Elemento: 4.4.90.52.00

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31
de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4C490B69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 271251-SMS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 24.07.2024.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A).....: MAXXI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N°
05.199.870/0001-55

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO
COMUM E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$161.175,00 (cento e sessenta e um
mil, centos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2.2075
Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde- Fonte de
Recurso: 500.1002.00 – Receitas de Impostos e transferências de
impostos - Saúde.

02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco
da Atenção Básica- Fonte de Recurso: 500.1002.00 - Receitas de
Impostos e transferências de impostos,

02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco
da Atenção Básica- Fonte de Recurso: 600.0000.00 – Transferências
Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal
– Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

02.16.02.10.302.0018.2 2080 - Manutenções do Bloco de Atenção de
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Fonte de
Recurso: 500.1002.00 – Receitas de Impostos e de transferências de
Impostos – Saúde;

02.16.02.10.302.0018.2 2080 - Manutenções do Bloco de Atenção de
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Fonte de
Recurso: 600.000.00 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do
SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das
Ações e Serviços Públicos de Saúde;

02.16.02.10.304.0020.2 2082 Manutenções do Bloco Vigilância em
Saúde- Fonte de Recurso: 500.1002.00 - Receitas de Impostos e
transferências de impostos – Saúde;

02.16.02.10.304.0020.2 2082 Manutenções do Bloco Vigilância em
Saúde- Fonte de Recurso: 600.0000.00 - Transferências Fundo a
Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco
de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo,
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita, 3.3.90.91.00
Sentenças Judiciais.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31
de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5A4BB62E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO N°22.01.2025.01-PE, UASG: 981543.** A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE
TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS
INTERESSADOS QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É A
**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E
GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA
FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, tipo Maior Oferta.**
Início da entrega das propostas: a partir do dia **28/01/2025** no
endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das
propostas e início da sessão de disputa de preços: **10/02/2025 às
09h:00** (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O
edital está disponível gratuitamente nos sítios
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br;
santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail
licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. Santana do Cariri/Ce, 27 de
janeiro de 2025.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D6421432

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o
extrato do terceiro termo de Aditivo de prorrogação contratual do
Contrato nº 2022.03.11.01-SE, decorrente do processo licitatório na
modalidade Pregão Eletrônico nº19.01.2022.01-PE, cujo objeto é a
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, OBJETIVANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS
ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**CONTRATADO(A): V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI,
CNPJ nº 27.499.707/0001-40**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C61F7FF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2701001/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do
Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno
exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no
inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em
05/04/1990;

CONSIDERANDO a mudança no Termo de Cooperação Técnica
onde o ônus da remuneração dos servidores ficaram para o município
cedente, faz-se necessário a revogação das portarias de nº
1501001/2025, 2201001/2025, 2301001/2025 e 2301002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os dispostos nas portarias 1501001/2025,
2201001/2025, 2301001/2025 e 2301002/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos e financeiro a
data de 15 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de JANEIRO de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:9B2C165E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2701006/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **LUIZ FELIPE ARAUJO GUSMAO**, portador do CPF nº 083. ***.343-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA– DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:D130754A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2701007/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **LEONARDO DE SOUSA TAVARES**, portador do CPF nº 065. ***.283-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR– DAS 8**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:B04F1362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2701008/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **JULIANA MACARIO VIEIRA ROCHA**, portadora do CPF nº 043. ***.873-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA– DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:910FE064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2701009/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOSE LUCAS DE SÁ TENORIO PEREIRA**, portador do CPF nº 055. ***.423-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA– DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7B537A2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701010/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **JOELANIA SABRINA DUARTE HOMEM**, portadora do CPF nº 099. ***.593-**, no Cargo Comissionado de **CONSULTOR TECNICO– DAS 2**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4B7DCCBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701011/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOAO PEDRO BATISTA ALENCAR**, portador do CPF nº 056. ***.543-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR– DAS 8**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:795AD6DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701012/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **JAQUELINE ALVES AUGUSTO**, portadora do CPF nº 038. ***.213-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA– DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7687BDDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701013/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **DIOGO LIMA DA SILVA**, portador do CPF nº 056. ***.683-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA– DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:865B711E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701014/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **DAYANA ALVES DE SOUZA**, portadora do CPF nº 053. ***.153-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR– DAS 8**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:F446AE9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701015/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **DANIELY FELIX DE SOUSA**, portadora do CPF nº 022. ***.943-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO– DAS 4**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6B9D9030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701016/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **CICERA CELIA FIRMO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 067. ***.613-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO– DAS 4**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:248F5157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701017/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **BRUNA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 609. ***.343-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:40890A3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701018/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ANTONIO VITORIA DE LIMA NETO**, portador do CPF nº 093. ***.163-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:EDF51CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701019/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ANTONIO LUCIANO FIRMO**, portador do CPF nº 036. ***.333-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C8749747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701020/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ANTONIO GONÇALVES PEIXOTO JUNIOR**, portador do CPF nº 048. ***.803-**, no Cargo

Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6DA4B762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701021/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANDREIA RODRIGUES GONÇALVES**, portadora do CPF nº 077. ***.993-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7194AC6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701022/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA PAULA DE SÁ TENORIO CASTRO**, portadora do CPF nº 272. ***.358-**, no Cargo Comissionado de **CONSULTOR TECNICO– DAS 2**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:42F23652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2701023/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA LARYSSA LINARD FEITOSA**, portadora do CPF nº 075. ***.093-**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇO– DAS 2**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:5CE9418D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2701024/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA GORGONIO CRUZ**, portadora do CPF nº 003. ***.863-**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇO– DAS 2**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:435AE7E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2701025/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA CAREN BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF nº 086. ***.423-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:223068DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2701026/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA ALEXANDRA CIRILO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 084. ***.143-**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇO– DAS 2**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:5F479E88**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 2701027/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ADRIAO BANTIM NUVENS NETO**, portador do CPF nº 068. ***.543-**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇO – DAS 2**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:72EDED85**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 2701028/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **VICENTE AGOSTINHO DA SILVA**, portador do CPF nº 629. ***.963-**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇO - DAS 2**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:1939E59A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 2701029/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **VERONICA DE OLIVEIRA ALVES**, portadora do CPF nº 062. ***.733-**, no Cargo Comissionado de **CONSULTOR TÉCNICO DAS 2**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:B6EFA9B3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 2701030/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ZILMAR BEZERRA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 805. ***.473-**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇO - DAS 2**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:2C629353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701031/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **SAVIO EVANDERSON TENORIO LEOPOLDINO**, portador do CPF nº005. ***.083-**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇO– DAS 2**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:84222A29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701032/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MILENA VANESSA HONORIO ALENCAR SILVA**, portadora do CPF nº 878. ***.923-**, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO– DAS 7**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:B2CCDE43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701033/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **SARAH VITORIA MARCULINO GONCALVES**, portadora do CPF nº095. ***.733-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA– DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:1763C870

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701034/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA ROQUE DE ALENCAR**, portadora do CPF nº 886. ***.493-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA– DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:587A8215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701035/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA**, portadora do CPF nº 874. ***.683-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR– DAS 8**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:B360EE53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2701036/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **THAMIRES FERREIRA MAROPO**, portadora do CPF nº025. ***.433-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR– DAS 8**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:CBEB381E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2701037/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de fevereiro à 04 de março de 2025**, a servidora **FRANCISCA NERES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 873.***.283-**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 118, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:96BDD7D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2701038/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de fevereiro à 04 de março de 2025**, a servidora **MARIA DA PENHA RIBEIRO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 469.***.123-**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 382, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:C2E0365E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2701039/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de fevereiro à 04 de março de 2025**, a servidora **MARIA WDERLANIA BEZERRA SILVA**, portadora do CPF nº 049.***.393-**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**

DE SANTANA DO CARIRI - CE, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, matrícula 6149, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:373F0679

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701040/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **THAMIRES ALVES DE MATTOS**, portadora do CPF nº 039. ***.733-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:E0651202

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701041/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **BÁRBARA MARIA VIDAL DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 401. ***.508-**, no Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – DAS 4**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:40501C3F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701042/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **FAGUINE FERREIRA BARBOSA**, portador do CPF nº 030. ***.993-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 8**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:D88F6600

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701043/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA LOURENÇO**, portador do CPF nº 043. ***.413-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 8**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C31F7FEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701044/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOAO PAULO CRUZ NEVES**, portador do CPF nº 935. ***.103-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:85D04A73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701045/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **VICTOR KAYACC FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 046. ***.263-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1DA7D19E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701046/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ALBERTO XAVIER DA SILVA**, portador do CPF nº 713. ***.413-**, para a função de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 889/2020 de 06 de janeiro de 2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1940BF53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701047/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA**, portador do CPF nº 603. ***.033-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7EB55A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701048/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **FRANCISCO FAGNER BARROS DA SILVA**, portador do CPF nº 851. ***.753-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:CFAD2E32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701049/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **FRANCISCO GEANIO FELIPE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 492. ***.603-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:2F1D8765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701050/2025 DO 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUSA FILHO**, portador do CPF nº 056. ***.133-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:CCD282BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO - MAX

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.20.122.0002.2036.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, REP. POR MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA.

VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Senador Pompeu/CE, 23 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CB0CFDAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - COMERCIAL HIG TEX**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.04.244.0038.2026 – Concessão de Benefícios Eventuais.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE KIT NATALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: COMERCIAL HIGI TEX LTDA, REP. POR FRANCISCA VERONICA MENDES MACEDO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Senador Pompeu/CE, 24 de janeiro de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:417A31BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO - ST-IN001/2025**

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico, o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº ST-IN001/2025, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que realizará as 08:00 do dia 28 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº ST-IN001/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO BAIRRO CRUZEIRO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Aviso de Inexigibilidade Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: AV FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, S/N, SETOR DE LICITAÇÕES, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo e-mail cplsenadordp@gmail.com.

Senador Pompeu/CE, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:28109F0C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital Nº 01/2025, de 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA**, Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Mat. 6666; **MARTA CÉLIA RODRIGUES**, Assistente Social, Mat. 693, e **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES**, Coordenador de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Mat. 6665, para sob a presidência do primeiro, conduzirem o processo seletivo simplificado do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e Cadastro Único, destinado a suprir carências junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte-Ceará.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais, nos dias destinados a realização do certame e demais momentos necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:F8F314EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA**

A(O) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que realizará as 08:00, do dia 03 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 001/2025 - SEAD. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021, LICENÇA DE PLATAFORMA WEB PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ESTABELECIDOS NO § 1º DO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E LICENÇA DE SOFTWARE PARA DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA, GERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTOMATIZADO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME E CONTRATO JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>. Tabuleiro do Norte/CE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3331780B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 050/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.299, de 23/10/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.009.178,68 (dezoito milhões nove mil cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de dezembro de 2024.

RILDSO RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FD79C3BF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2025 - SEMEB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1, MODELO FNDE, LOCALIZADA NA AV. ZILTAMAR CHAVES, S/N, BAIRRO MACENA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O Agente de Contratação da PMTN comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **12/02/2025 às 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br> “Acesso Identificado no link – acesso público”, www.tce.ce.gov.br e <https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br>.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1C6260F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2025-SEMEB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **10.02.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DF11AAD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01.002/2025-INEX, a seguir: **Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto as diversas secretarias do município de Ubajara - Ce. **Favorecido:** GONCALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **Valor:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0301.04.122.0061.2.010. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, Agente de Contratação e ratificada pelo Secretário, Sr. Manoel Wanderley de Paula Filho. Ubajara – CE, 20 de Janeiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque, Agente de Contratação.

CIRCULAR: **28/01/2025**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:82A0269B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, através do Secretário de Administração e Finanças, vem publicar o Extrato de Contrato, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 01.002/2025-INEX, cujo **objeto:** Contratação da Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto as diversas secretarias do município de Ubajara - Ce. **Favorecido:** GONCALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **Valor:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:**

0301.04.122.0061.2.010. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Data da Ratificação:** 20/01/2025. Ubajara – CE, 20 de Janeiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque, Agente de Contratação.

CIRCULAR: **28/01/2025**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:1CC5FDBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.13.1.

A Ilma. Sra. Menésia Simião Leonardo, presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.01.13.1., em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa I.C.S. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA (ME), inscrita no CNPJ nº 52.123.345/0001-36, para prestação de serviços especializados em assessoria em gestão governamental, destinado ao setor de compras deste Poder Legislativo, incluindo auditoria periódica dos processos administrativos de coletas de preços, com emissão de relatórios, junto a Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE. Pelo valor global de R\$ 47.280,00 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais), vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Várzea Alegre – CE, em 24 de Janeiro de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:4E22AD14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA INÊZ PINHEIRO DE SOUSA** portadora do RG nº ****00661*, CPF nº ***. 208.853. **, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 27 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:AF8EF158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DIANA RUBERTO BEZERRA DA SILVA**, portadora do RG nº 2007****-6, CPF nº 228. ***. ***-66, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 27 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:184B6A1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.403/2023, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público **Cícero Idelvan de Moraes**, portador do RG nº 203690990 SSP-CE, CPF 434712503-87, para exercer a função de Fiscal de Contratos, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, convênios ou termos de cooperação firmados pela Secretaria de Esporte e Lazer, zelando pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende às formalidades legais, atentando, ainda, para a qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III) Exigir somente o que for previsto no contrato, observando que qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

IV) Esclarecer dúvidas do preposto/representante dos contratados que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

V) Notificar os contratados, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.);

VI) Atestar recebimento de material, serviço ou equipamentos, constatando se está de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado pelo contratado;

VII) Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;

VIII) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, obedecendo, nesse caso, o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX) Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor contábil/financeiro do Município, examinando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, e, em caso de dúvidas, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que seja efetuada corretamente a atestação;

X) Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) bem(ns) ou serviço(s) ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pelo Município;

XI) Prestar ao ordenador de despesa respectivo as informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando necessários e previstos em normas próprias;

XII) Dar ciência às áreas demandantes:

a) Das ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

b) Das alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

XIII) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

XV) No final do contrato, convênio ou termo de cooperação, comunicar ao Controle Interno e à Procuradoria Geral do Município as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;

XVI) Ser substituído em todas as atribuições contidas na presente Portaria pelo Secretário Municipal que esta subscreve na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Parágrafo único. A servidora designada terá direito à gratificação prevista no Art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.403 de 16 de outubro de 2023, referente ao exercício da função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Várzea Alegre, CE, 24 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTONIO ARAUJO BEZERRA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CIÊNCIA:

CÍCERO IDELVAN DE MORAIS

Fiscal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:2B8AC884

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PERMUTA DE PESSOAL Nº 001/2025

Termo de permuta de pessoal que entre si celebram o município de Lavras da Mangabeira – CE e de Várzea Alegre – CE.

I-DAS PARTES

CEDENTE 1: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 Centro, CEP nº 63540-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.539.273/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO.

CEDENTE 2: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira/CE, CEP nº 63.300-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.609.621/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RONALDO PEDROSA LIMA.

PRIMEIRO PERMUTANTE: ALANA PINHEIRO GONÇALVES, brasileira, portadora do RG nº 99029086000 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 887.668.453-00, funcionária efetiva do Município de Várzea Alegre/CE, no cargo de Professora, matrícula 5113.

SEGUNDO PERMUTANTE: FRANCISCA PEREIRA DE MORAIS, brasileira, portadora do RG 200887767-13 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 868.665.913-68, funcionária efetiva do

Município de Lavras da Mangabeira/CE, no cargo de Professora, matrícula 4585.

II-DO OBJETO

2.1. O presente termo tem por objeto a PERMUTA entre servidores públicos municipais acima identificados, nos termos da Lei Municipal nº 967/2017 e 1136/2020 e de Várzea Alegre.

III-DOS SERVIDORES

3.1. Os servidores acima identificados continuarão subordinados às normas impostas pelo Estatuto dos Servidores Públicos em que se encontram lotados na sua cadeira de origem, ficando sujeitos aos horários estabelecidos pelo CEDENTE junto ao qual desempenharão suas funções.

3.2. Os CEDENTES deverão formalizar ato administrativo (portaria/decreto) regulamentando a permuta do(a) servidor(a), que será anotado em sua ficha funcional.

3.3. A permuta, objeto deste Termo será com ônus para ambos os CEDENTES, ficando os Município de Várzea Alegre/CE responsável pelo pagamento da remuneração e obrigações previdenciárias do PRIMEIRO PERMUTANTE e o Município de Lavras da Mangabeira CE responsável pelo pagamento da remuneração e obrigações previdenciárias do SEGUNDO PERMUTANTE.

3.4. Caso haja interesse entre as partes, poderá haver substituição dos servidores cedidos, mediante celebração de Termo de Aditivo, o mesmo ocorrendo no caso de aposentadoria de um ou de outro.

IV - DA PERMUTA

4.1 O PRIMEIRO PERMUTANTE será cedido ao Município de Lavras da Mangabeira/CE, enquanto o SEGUNDO PERMUTANTE será cedido ao Município de Várzea Alegre/CE, ambos por 100h, pelo período estabelecido na Cláusula Sétima do presente Termo.

V-DOS DIREITOS

5.1. Os servidores públicos municipais, enquanto permutados terão asseguradas todos os benefícios decorrentes de sua relação de servidores, na forma da lei.

VI-DA RESCISÃO

6.1. O presente Termo poderá ser rescindido pelo inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou ainda, por iniciativa de quaisquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba indenização a outra parte.

6.2. No caso de encerramento deste Termo, ou na hipótese de renúncia ou rescisão prevista nesta cláusula, ficam asseguradas todos os direitos e obrigações das partes acordadas, até a data de retorno do servidor.

6.3. Findo o prazo pactuado neste Termo, sem que haja prorrogação, o servidor deverá se apresentar no local onde estava lotado antes da permuta.

VII-DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser renovado.

VIII - DO FORO

8.1. As partes elegem o foro da Comarca de Várzea Alegre/CE ou da Comarca de Lavras da Mangabeira/CE, para dirimir eventuais questões oriundas deste Termo

8.2. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Várzea Alegre/CE, 20 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE

RONALDO PEDROSA LIMA

Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE

ALANA PINHEIRO GONÇALVES

Primeira Permutante

FRANCISCA PEREIRA DE MORAIS

Segunda Permutante

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:42080922**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 317, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado no Serviço de inspeção Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamentos no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº. 1.111 e no decreto Municipal nº. 111/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ORIEL BEZERRA JUNIOR**, portador do RG ***53129* CPF nº ***.332.073-**, no cargo de Coordenador de Inspeção, símbolo CDI-01 da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará,
em 27 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:2E2FFECE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOÃO RODRIGO DA COSTA BEZERRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:F12CB08D
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOÃO RODRIGO DA COSTA BEZERRA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:367ACB99
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA DE FATIMA LIMA COSTA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO CACHOEIRA DANTAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:FBF664D3
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA DE FATIMA LIMA COSTA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO CACHOEIRA DANTAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:272F8963
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ ELFRAN ALVES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS, localizado no SÍTIO BOM JESUS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:C549D3A9
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ ELFRAN ALVES

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM O USO DE AGROTÓXICOS, localizado no SÍTIO BOM JESUS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:088ED831
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA VIVIANE VIEIRA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso

(LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:29D3D158

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MARIA VIVIANE VIEIRA DA SILVA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:B28895A7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLEIDIANE DE ARAUJO PAULINO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARZANTE, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:8C5D38DA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLEIDIANE DE ARAUJO PAULINO

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARZANTE, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:DA0E7119

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MARIA DAS DORES DA SILVA RUBERTO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BARRO VERMELHO, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:BF709C79

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MARIA DAS DORES DA SILVA RUBERTO

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BARRO VERMELHO, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:A16752D4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARAÍBAS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:60C058C2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARAÍBAS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso

Código Identificador:38A1E008

LICENCIAMENTO AMBIENTAL JOSÉ JOSENE COSTA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MUNDO NOVO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B3816268

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ JOSENE COSTA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MUNDO NOVO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:36CFC792

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ELIEUDA AUGUSTO DE SOUZA LIMA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso

(LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MUNDO NOVO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:4F52FF6B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ELIEUDA AUGUSTO DE SOUZA LIMA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MUNDO NOVO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F7B8C98E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
EDITAL 002/2025

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições do processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores, nos termos da Lei Municipal nº 280/2024, observando o seguinte

1. DAS FUNÇÕES OFERTADAS

- a) Função: Professor da Educação Infantil (Creche e Pré-escola)
- b) Função: Professor Fundamental I (1º ao 5º ano)
- c) Função: Professor Fundamental II – Linguagens: Língua Portuguesa, Redação, Língua Inglesa, LIBRAS, Artes e Educação Física (6º ao 9º ano)
- d) Função: Professor Fundamental II - Matemática (6º ao 9º ano)
- e) Função: Professor Fundamental II – Ciências da Natureza - Ciências (6º ao 9º ano)
- f) Função: Professor Fundamental II – Ciências Humanas - História e Geografia (6º ao 9º ano)

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos interessados deverão possuir os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

2.1.A. – Função: Professor da Educação Infantil

- a) Possuir Licenciatura em Pedagogia;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
- c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;

2.1.B. Função: Professor Fundamental I

- a) Possuir Licenciatura em Pedagogia;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
- c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;

2.1.C. Função: Professor Fundamental II – Linguagens: Língua Portuguesa, Redação, Língua Inglesa, LIBRAS, Artes e Educação Física.

- a) Possuir Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa e suas literaturas; Língua Inglesa e suas literaturas; Letras-LIBRAS) e/ou Pós-Graduação em LIBRAS;

- b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
- c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;

2.1.D. Função: Professor Fundamental II - Matemática

- a) Possuir Licenciatura em Matemática;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
- c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;

2.1.E. Função: Professor Fundamental II – Ciências da Natureza (Ciências)

- a) Possuir Licenciatura em Química, Física ou Biologia;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
- c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;

2.1.F. Função: Professor Fundamental II – Ciências Humanas (História e Geografia)

- a) Possuir Licenciatura em História ou Geografia;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
- c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis corrigendas ou aditivos, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na *Secretaria Municipal de Educação* de Cariús/CE, entre os dias 29 e 30 de dezembro de 2025, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos que compõem o *Curriculum* constante no Anexo III deste Edital e que comprovem a experiência profissional na função ao qual concorre o candidato e a participação em curso técnico e/ou profissionalizante pertinente ao serviço pleiteado.

3.3 Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição constante no Anexo II deste Edital.

3.4 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem excluir as sanções penais decorrentes de sua conduta.

3.5 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

3.6 Os documentos solicitados deverão ser entregues devidamente preenchidos e assinados no ato da inscrição, preferencialmente digitados.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – CÓPIAS AUTENTICADAS *IN LOCO*

4.1 Cópia do RG e CPF ou outro documento com foto válido;

4.2 Diploma de Conclusão dos cursos superiores descritos no item 2 deste edital;

4.3 Comprovante de Residência atualizado;

4.4 Declaração ou documento oficial que comprove experiência funcional;

4.5 Plano de aula, conforme modelo descrito nos anexos IV e V, obedecendo aos temas apresentados no anexo, de acordo com a função pleiteada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção seguirá o cronograma descrito no Anexo I do presente Edital.

5.2 Portaria a ser expedida pela Secretária Municipal de Educação nomeará os membros da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

5.3 A seleção será composta por etapas classificatórias, consistente na análise do “*Curriculum Vitae*” do candidato e apresentação de plano de aula, mediante o preenchimento obrigatório das minutas constantes no Anexos III e IV ou V.

5.4 O plano de aula deverá ser entregue no ato da inscrição, junto à documentação solicitada. A elaboração do plano deverá ser baseada no tempo de quatro horas aulas (220min) para o eixo Educação Infantil e de duas horas aulas (110min), para o eixo do Ensino Fundamental I e II, devendo ser apresentado à banca em, no mínimo 5 e, no máximo, 15 minutos.

5.4.1 Para cada função/disciplina listada no item 1, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

FUNÇÃO/COMPONENTE CURRICULAR (DISCIPLINA)	TEMA/CONTEÚDO
Educação Infantil (Creche e Pré-escola)	O eu, o outro e o nós.
Fundamental I (1º e 2º ano)	Gênero Poema: leitura e exploração de rimas.
Fundamental I (3º ao 5º ano)	LP - Fábula e sua composição Mat - Números no contexto diário.
Fundamental II – Linguagens: Língua Portuguesa	Mecanismos linguísticos de coesão na construção textual.
Fundamental II – Linguagens: Língua Inglesa	Estratégias de compreensão de textos orais: palavras cognatas e pistas do contexto discursivo.
Fundamental II – Linguagens: LIBRAS	Aprendizado de sinais básicos para comunicação.
Fundamental II – Linguagens: Educação Física	Esportes de equipe: desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe e comunicação.
Fundamental II - Matemática	Simetrias de translação, rotação e reflexão
Fundamental II – Ciências da Natureza: Ciências	“Programas e indicadores de saúde pública” Analisar historicamente o uso da tecnologia, incluindo a digital, nas diferentes dimensões da vida humana, considerando indicadores ambientais e de qualidade de vida.
Fundamental II – Ciências Humanas: História	A conquista da América.
Fundamental II – Ciências Humanas: Geografia	Impactos socioambientais associados à transformação da paisagem rural e urbano-industrial.

5.5 A análise do *curriculum* compreende a avaliação da experiência profissional na área, bem como os cursos técnicos e/ou profissionalizantes pertinentes ao serviço pleiteado, realizados pelos candidatos.

5.6 Ao currículo deverão ser anexados:

a) as cópias autenticadas dos documentos que comprovem os cursos realizados (cópias autenticadas no ato da inscrição perante documentos originais);

b) comprovantes da experiência profissional. Declarações de emprego serão aceitas, desde que reconhecida a assinatura do declarante/empregador.

5.7 Os certificados dos cursos informados que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão aceitos.

5.8 Os critérios de avaliação da apresentação do plano de aula e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo VII deste Edital;

5.9 A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos nos Anexos VI e VII;

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A nota final dos candidatos será adquirida através da pontuação decorrente da análise curricular e apresentação do plano de aula.

6.2 O resultado final será disponibilizada na sede da Secretaria de Educação de Cariús/CE, mediante Edital, e observará a ordem decrescente das notas dos candidatos.

6.3 Em caso de empate na nota final, terá preferência sucessivamente o candidato:

a) que tiver idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição desta seleção, nos termos do art. 27 do Estatuto do Idoso;

b) maior tempo de experiência profissional;

c) maior idade.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

7.1 Será excluído da seleção o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;

b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo processo seletivo;

c) descumprir qualquer dos termos do presente Edital;

d) de qualquer forma embarçar indevidamente o prosseguimento regular do presente processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria de Educação:

a) do indeferimento da inscrição;

b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular e à apresentação do plano de aula;

d) do resultado final do processo seletivo simplificado.

8.2 Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente e encaminhados à Secretaria de Educação.

8.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, durante os dias úteis da semana, no horário das 07:h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e deverão seguir o modelo constante no anexo VIII;

8.4 O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da divulgação do ato recorrido.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO

9.1 A vigência da presente seleção é de um ano, podendo ser prorrogado por até mais um ano.

9.2 A remuneração dos profissionais contratados a partir do processo seletivo será de até R\$ 2.143,50 (dois mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), para uma jornada de trabalho de cem horas mensais, de acordo com a necessidade do serviço.

9.3 O candidato contratado perceberá remuneração proporcional à sua jornada de trabalho, tendo como parâmetro o valor descrito no item 9.2.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração e obedecerá a ordem de classificação.

10.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado na seleção pública;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

e) ter idade mínima de 18 anos completos;

f) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual e municipal;

g) apresentar a qualificação exigida para a vaga, nos termos deste Edital.

10.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar em dia e hora previamente designados com a documentação exigida nos termos deste Edital, sob pena de ser tornada sem efeito a sua convocação.

10.4 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar-se na Secretaria de Educação, portando os documentos exigidos para a contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Seleção através de publicação no Diário Oficial dos Municípios e da afixação de Edital específico para este fim na sede da Secretaria de Educação de Cariús/CE

11.2 Em nenhuma hipótese haverá a convocação pessoal do candidato, sendo todos convocados por ato único e impessoal.

11.3 O resultado final da seleção a que se refere este Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública.

11.4 Casos omissos ou duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame simplificado.

Cariús/CE, 27 de janeiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

EDITAL Nº 002/2025

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	28 DE JANEIRO 2025
Período de inscrições	29 E 30 DE JANEIRO DE 2025
Divulgação do Resultado das Inscrições e Análise de Currículos	03 DE FEVEREIRO DE 2025
Recursos contra Indeferimento de Inscrições e Análise de Currículos	04 DE FEVEREIRO DE 2025
Divulgação dos julgamentos dos recursos	06 DE FEVEREIRO DE 2025
Divulgação do calendário da apresentação dos planos de aula.	07 DE FEVEREIRO DE 2025
Apresentação dos planos de aula	10 E 11 DE FEVEREIRO 2025
Divulgação do Resultado Parcial	13 DE FEVEREIRO DE 2025
Recursos	14 DE FEVEREIRO DE 2025
Divulgação do resultado final	17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO II

EDITAL Nº 002/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 002/2025

INSCRIÇÃO NÚMERO:

Função:	
Área do conhecimento:	

Nome completo		
Data de nascimento ____/____/____	Estado Civil: Casado Solteiro Outros	Sexo: Feminino Masculino
Escolaridade:		
Identidade:	Órgão Expedidor: Data Emissão:	CPF:
Endereço:		
Cidade:	UF:	Telefone:
e-mail:		
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº. 002/2025 de Abertura deste processo seletivo, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, e pela fidelidade dos documentos apresentados.		
Local e data:	Assinatura do Candidato	Conferência da Comissão Deferida

Indeferida

ANEXO III - CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

EDITAL Nº 002/2025

Eu, _____, candidato à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópia anexa, autenticadas em cartório e/ou atestadas pela instituição responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõe este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através de análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota de aprovação.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADOR	DURAÇÃO

CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO	CARGA HORÁRIA

Cariús/CE, ____ de _____ de 2025.

-----Assinatura do candidato-----
Assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos**ANEXO IV – PLANO DE AULA**

EDITAL Nº 002/2025

EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.		
Campos de experiência: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.		
TURMA:	PROFESSORA:	DATA:
CONTEÚDO:		
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS/OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:		
INTENCIONALIDADE PEDAGÓGICA:		
ACOLHIMENTO (7:00 AS 7:15)		
1º TEMPO DA ROTINA (8:10 AS 8:50)		
LANCHE (8:50 AS 9:10)		
RECREIO ACOMPANHADO (9:10 AS 9:30)		
2º TEMPO DA ROTINA (9:30 AS 10:20)		
3º TEMPO DA ROTINA (10:20 AS 10:55)		
MATERIAIS		
ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL E SAÍDA (10:55 AS 11:00)		
OBSERVAÇÃO Todas as experiências propostas devem ser permeadas pelas INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS. Todas as ações propostas na rotina devem privilegiar a escuta, a observação e o registro.		

Cariús, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)**ANEXO V – PLANO DE AULA**

EDITAL Nº 002/2025

EIXO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Plano de Aula		
Escola:		
Professor:		
Componente Curricular:		
Turma:	Data:	Carga horária:
Tema da aula:		
Habilidade(s):		
Objeto do conhecimento (conteúdos):		
Recursos utilizados:		
Aplicação:(metodologia)		
Avaliação:		

Cariús, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
EDITAL Nº 002/2025**I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:****Critério:** Tempo de Serviço**Requisito:** Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.**Pontuação:** 02 pontos por ano completo, até o máximo de 20,0 pontos.

*Máximo de 20,0 pontos

**Os estágios acadêmicos não serão considerados como experiência profissional;

***O tempo de serviço concomitante em dois ou mais vínculos será contabilizado uma única vez;

****Comprovação de experiência em cargos comissionados somente serão aceitos mediante comprovação das atribuições na área em que concorre.

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:**Critério:** Curso de Capacitação Profissional.**Requisito:** Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.**Pontuação:** até o máximo de 25 pontos

01 pontos para cada curso de 100 horas até 360 horas apresentadas e comprovadas (limitando-se a cinco cursos);

02 pontos para comprovação de título de Especialização na área (limitando-se a um curso);

3 pontos para comprovação de título de Mestrado na área (limitando-se a um curso);

5 pontos para comprovação de título de Doutorado na área (limitando-se a um curso).

* Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios e afins não serão aceitos para pontuação;

ANEXO VII**EDITAL Nº 002/2025****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA****Critério:****Habilidade de Comunicação (05 pontos):**

- Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;
- Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
- Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;
- Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.

Capacidade para trabalhar em equipe (05 pontos):

- Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
- Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
- Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.

Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação (10 pontos):

- Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;
- Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.

Comprometimento (05 pontos):

- Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
- Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
- Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.

*Máximo de 25,0 pontos

*O candidato deverá disponibilizar, no ato da inscrição, uma via impressa do seu Plano de Aula para a Comissão Avaliadora.

ANEXO VIII**EDITAL Nº 002/2025**

Modelo para Interposição de Recurso

Candidato(a):	
CPF:	Data de Nascimento:
Nível de Ensino/Disciplina:	
Etapa que apresenta Recurso:	
☐ Indeferimento de inscrição. ☐ Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> . ☐ Resultado da Avaliação do Plano ☐ Resultado Preliminar da Seleção. de Aula	
Descrição da justificativa do recurso:	

Local e Data _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:40D1772D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO I

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Icapuí	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Icapui	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º quadrimestre de 2024 (até Dezembro)						
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	232.670,15	237.701,10	248.897,83	274.144,57	241.060,25	310.960,07	261.515,50
Pessoal Ativo	232.670,15	237.701,10	248.897,83	274.144,57	241.060,25	310.960,07	261.515,50
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	207.147,55	212.327,87	221.301,13	226.495,72	214.813,60	287.102,69	234.312,15
Obrigações Patronais	25.522,60	25.373,23	27.596,70	47.648,85	26.246,65	23.857,38	27.203,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	232.670,15	237.701,10	248.897,83	274.144,57	241.060,25	310.960,07	261.515,50

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	240.807,24	239.667,95	249.009,61	264.331,29	400.934,43	3.201.699,99	0,00
Pessoal Ativo	240.807,24	239.667,95	249.009,61	264.331,29	400.934,43	3.201.699,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	215.148,79	214.497,00	222.612,52	237.383,33	360.684,72	2.853.827,07	0,00
Obrigações Patronais	25.658,45	25.170,95	26.397,09	26.947,96	40.249,71	347.872,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	240.807,24	239.667,95	249.009,61	264.331,29	400.934,43	3.201.699,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	128.551.767,17	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág. 1º da CF)	1.736.076,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	1.927.528,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	124.888.163,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	3.201.699,99	2,56 %
LIMITE MAXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.493.289,79	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.118.625,30	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.743.960,81	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 07:13:25		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Presidente da Câmara Municipal	CRC/CE: 595/O-3
HARTUR BRUNO SILVA DE SOUZA	TARCISIO REBOUÇAS BRAGA FILHO
Diretor De Finanças E Tesouraria	Diretor Da Controladoria Interna

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:58F84812

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO VI

Câmara Municipal de Icapuí		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º quadrimestre de 2024 (até Dezembro)			
LRF, Art. 48 - Anexo 6			RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida	128.551.767,17		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	124.888.163,17		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	124.888.163,17		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.201.699,99	2,56%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	7.493.289,79	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	7.118.625,30	5,70%	
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	6.743.960,81	5,40%	
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)		A INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 07:17:04			
FRANCISCO HELIO FERNANDES	REBOUCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA		
Presidente da Câmara Municipal	CRC/CE: 595/O-3		
HARTUR BRUNO SILVA DE SOUZA	TARCISIO REBOUÇAS BRAGA FILHO		
Diretor De Finanças E Tesouraria	Diretor Da Controladoria Interna		

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7AEDE530

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
Câmara Municipal de Icapui ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
3o. QUADRIMESTRE										
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (F)=(B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (H)=(F-G)	
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	1.076,00	0,00	1.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vincul. ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vincul. a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorç. Vinculados a Precatóri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recur. Vincul. a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.076,00	0,00	1.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Icapui - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 07:20:02										
NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
FRANCISCO HELIO FERNANDES				REBOUCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA						
Presidente da Câmara Municipal				CRC/CE: 595/O-3						
HARTUR BRUNO SILVA DE SOUZA				TARCISIO REBOUCAS BRAGA FILHO						
Diretor De Finanças E Tesouraria				Diretor Da Controladoria Interna						

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B64F1557

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA 20241111/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	20241111/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	20241111/2024
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL "O NOGUEIRÃO"
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 335.025,96 (trezentos e trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)

PREÂMBULO

Aos 7 de Janeiro de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 20241111/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor Edson vidal dos santos, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação, nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

RODRIGUES & FEITOSA 31.570.478/0001-80						
Total de Itens: 26 Valor Total: R\$ 335.025,96 (trezentos e trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		M2	6,00	R\$ 381,67	R\$ 2.290,02
2	4939 - SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO		UN	1,00	R\$ 42.532,66	R\$ 42.532,66
3	90091 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021		M3	23,48	R\$ 7,49	R\$ 175,85
4	93011 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		M	266,73	R\$ 50,87	R\$ 13.568,56
5	93012 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		M	328,65	R\$ 76,68	R\$ 25.200,88
6	1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")		M	96,87	R\$ 49,80	R\$ 4.824,13
7	101564 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020		M	20,00	R\$ 59,95	R\$ 1.199,00
8	101563 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020		M	985,95	R\$ 40,56	R\$ 39.990,13
9	101889 - CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		M	608,22	R\$ 29,02	R\$ 17.650,54
10	92982 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	330,81	R\$ 19,05	R\$ 6.301,93
11	92980 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	57,60	R\$ 12,01	R\$ 691,78
12	4975 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 1000KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.585KG		UN	6,00	R\$ 4.411,03	R\$ 26.466,18
13	101659 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		UN	72,00	R\$ 884,16	R\$ 63.659,52
14	631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO		UN	11,00	R\$ 363,59	R\$ 3.999,49
15	1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO		M2	13,50	R\$ 307,26	R\$ 4.148,01
16	101875 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	1,00	R\$ 392,48	R\$ 392,48
17	101897 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	1,00	R\$ 1.040,82	R\$ 1.040,82
18	1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A		UN	6,00	R\$ 125,30	R\$ 751,80
19	4208 - PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)		UN	2,00	R\$ 4.113,56	R\$ 8.227,12
20	88412 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014		M2	3.320,00	R\$ 2,78	R\$ 9.229,60
21	95623 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016		M2	3.320,00	R\$ 14,52	R\$ 48.206,40
22	100723 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE		M2	520,92	R\$ 13,93	R\$ 7.256,42
23	102513 - PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021		M2	4,20	R\$ 55,28	R\$ 232,18
24	90091 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021		M3	0,29	R\$ 7,49	R\$ 2,16
25	94279 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016		M	28,80	R\$ 53,23	R\$ 1.533,02
26	92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022		M2	60,48	R\$ 90,20	R\$ 5.455,30
Total Geral					R\$ 335.025,96	
Total Geral					R\$ 335.025,96	

Jati - CE, 7 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:8AD4AD9A

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA 20241111/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	20241111/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	20241111/2024
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL "O NOGUEIRÃO"
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 335.025,96 (trezentos e trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)

PREÂMBULO

Aos 7 de Janeiro de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 20241111/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, HOMOLOGO a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

RODRIGUES & FEITOSA 31.570.478/0001-80 Total de Itens: 26 Valor Total: R\$ 335.025,96 (trezentos e trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e seis centavos)					Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
1	103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS						M2	6,00	R\$ 381,67	R\$ 2.290,02
2	4939 - SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO						UN	1,00	R\$ 42.532,66	R\$ 42.532,66
3	90091 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021						M3	23,48	R\$ 7,49	R\$ 175,85
4	93011 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021						M	266,73	R\$ 50,87	R\$ 13.568,56
5	93012 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021						M	328,65	R\$ 76,68	R\$ 25.200,88
6	1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")						M	96,87	R\$ 49,80	R\$ 4.824,13
7	101564 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020						M	20,00	R\$ 59,95	R\$ 1.199,00
8	101563 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020						M	985,95	R\$ 40,56	R\$ 39.990,13
9	101889 - CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						M	608,22	R\$ 29,02	R\$ 17.650,54
10	92982 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						M	330,81	R\$ 19,05	R\$ 6.301,93
11	92980 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						M	57,60	R\$ 12,01	R\$ 691,78
12	4975 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 1000KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.585KG						UN	6,00	R\$ 4.411,03	R\$ 26.466,18
13	101659 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020						UN	72,00	R\$ 884,16	R\$ 63.659,52
14	631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO						UN	11,00	R\$ 363,59	R\$ 3.999,49
15	1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO						M2	13,50	R\$ 307,26	R\$ 4.148,01
16	101875 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						UN	1,00	R\$ 392,48	R\$ 392,48
17	101897 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						UN	1,00	R\$ 1.040,82	R\$ 1.040,82
18	1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A						UN	6,00	R\$ 125,30	R\$ 751,80
19	4208 - PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)						UN	2,00	R\$ 4.113,56	R\$ 8.227,12
20	88412 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014						M2	3.320,00	R\$ 2,78	R\$ 9.229,60
21	95623 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016						M2	3.320,00	R\$ 14,52	R\$ 48.206,40
22	100723 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE						M2	520,92	R\$ 13,93	R\$ 7.256,42
23	102513 - PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021						M2	4,20	R\$ 55,28	R\$ 232,18
24	90091 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021						M3	0,29	R\$ 7,49	R\$ 2,16
25	94279 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016						M	28,80	R\$ 53,23	R\$ 1.533,02
26	92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022						M2	60,48	R\$ 90,20	R\$ 5.455,30
Total Geral									R\$ 335.025,96	
Total Geral									R\$ 335.025,96	

Jati - CE, 7 de Janeiro de 2025

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:7B69E0AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº004-2025-HOMOLOGAÇÃO-CONCURSO PUBLICO -JUCAS-CEARA

DECRETO Nº 004/2025.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE (EDITAL Nº 001/2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Jucás, Estado do Ceará, realizou concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2024, para provimento de cargos públicos gerais do seu quadro permanente de servidores;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas e ultimadas todas as fases do certame, no dia 24 de janeiro de 2025 foi dado conhecimento do seu resultado final definitivo por meio do Ofício 2301/2025, da lavra do Instituto CONSULPAM;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Jucás/CE concernente ao Edital nº 001/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2024, para provimento de cargos públicos gerais da estrutura administrativa do Município de Jucás/CE, à vista da ordem de classificação apresentada pelo Instituto CONSULPAM, banca realizadora do certame, que constitui o Anexo Único deste decreto, consagrando-se como exato e definitivo o resultado.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucás/CE, em 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal de Jucás/CE

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 004/2025)

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA										
Posição	Inscrição	Nome	CÓD.	CARGO	CG	CE	NPT	NF	Situação	NASC.
1º	000645002278	GUSTAVO DE LUCENA DALLA VECCHIA	01	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)-SEC,MUN.DA EDUCAÇÃO	37,5	30		67,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	23/10/1996
2º	000645000615	RIRLA BEZERRA PEREIRA	01	PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)-SEC,MUN.DA EDUCAÇÃO	27,5	35	2	64,5	CADASTRO RESERVA	12/06/1995
1º	000645002187	POLIANA MACHADO GOMES DA SILVA	02	ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO)-SEC,MUN.DA EDUCAÇÃO	37,5	37,5		75	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	17/06/1994
2º	000645001528	ANDREA LEITE ROQUE MACIEL	02	ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO)-SEC,MUN.DA EDUCAÇÃO	32,5	40	2	74,5	CADASTRO RESERVA	03/11/1976
1º	000645000729	ALENI MAGNA PEREIRA DE OLIVEIRA	03	PSICOPEDAGOGO (EDUCAÇÃO)-SEC,MUN.DA EDUCAÇÃO	32,5	30	1	63,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	21/03/1993
2º	000645000347	KARLA MARIA LEITE DA SILVA	03	PSICOPEDAGOGO (EDUCAÇÃO)-SEC,MUN.DA EDUCAÇÃO	22,5	37,5	3	63	CADASTRO RESERVA	29/03/1996
1º	000645001466	LAYS BEZERRA GOIS	04	NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO)-SEC,MUN.DA EDUCAÇÃO	32,5	45		77,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	26/01/2000
2º	000645001917	MARIA MAIRLA DE ABREU ARAUJO	04	NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO)-SEC,MUN.DA EDUCAÇÃO	30	45	1	76	CADASTRO RESERVA	10/11/1998
1º	000645000812	JOSE LUZIMAR BEZERRA DA SILVA	05	SECRETÁRIO ESCOLAR-SEC,MUN.DA EDUCAÇÃO	32,5	42,5		75	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	03/10/1992
2º	000645001618	PATRICIA ROSEANE OLIVEIRA DE ANDRADE	05	SECRETÁRIO ESCOLAR-SEC,MUN.DA EDUCAÇÃO	27,5	42,5		70	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	23/06/1991
3º	000645001387	JUCILANIA FERREIRA DA SILVA	05	SECRETÁRIO ESCOLAR-SEC,MUN.DA EDUCAÇÃO	30	40		70	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	27/07/1988
4º	000645000408	REGILANDIO CAZUZA VIEIRA	05	SECRETÁRIO ESCOLAR-SEC,MUN.DA EDUCAÇÃO	30	40		70	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	25/08/1995
5º	000645000549	MARIZA FERNANDES DE SOUZA	05	SECRETÁRIO ESCOLAR-SEC,MUN.DA EDUCAÇÃO	32,5	37,5		70	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	12/07/1986

									VAGAS	
6º	000645002065	ADEMIR HONRIO DE SOUZA BRAZ	05	SECRETÁRIO ESCOLAR-SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO	35	32,5		67,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	11/03/1982
7º	000645002039	FERNANDA CHAGAS DE OLIVEIRA	05	SECRETÁRIO ESCOLAR-SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO	25	40		65	CADASTRO RESERVA	01/11/1992
1º	000645001290	MARIA LORHANA VENANCIO DA SILVA	06	ENFERMEIRO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	35	35		70	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	22/02/2001
2º	000645000420	NEUMA CUNHA MEDEIROS	06	ENFERMEIRO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	37,5	32,5		70	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	03/12/1999
3º	000645002236	JONATHAN DE OLIVEIRA PAULA	06	ENFERMEIRO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	35	32,5	2	69,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	26/04/1989
4º	000645000161	ANTONIO JOSE SILVA DOS SANTOS	06	ENFERMEIRO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	37,5	30		67,5	CADASTRO RESERVA	02/08/1998
5º	000645001361	MAYLA SUELLEN DE OLIVEIRA RODRIGUES	06	ENFERMEIRO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	37,5	27,5	2	67	CADASTRO RESERVA	10/10/1988
6º	000645000365	KELY GOMES PEREIRA	06	ENFERMEIRO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	32,5	32,5	1	66	CADASTRO RESERVA	19/03/1996
1º	000645002358	MARINA CARDOSO OLIVEIRA	07	MÉDICO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	40	35		75	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	22/06/1996
2º	000645001829	LARA MARIA FEITOZA RODRIGUES	07	MÉDICO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	37,5	35		72,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	02/05/2000
3º	000645000509	JOCILENE SOUSA SILVA	07	MÉDICO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	25	45		70	CADASTRO RESERVA	11/12/1998
4º	000645002445	FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE BARRETO	07	MÉDICO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	27,5	42,5		70	CADASTRO RESERVA	02/05/1994
5º	000645001791	LINDSON RODRIGUES LINHARES	07	MÉDICO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	32,5	37,5		70	CADASTRO RESERVA	16/07/1982
6º	000645002468	ANA BARBARA XAVIER L UCIANO LUCENA	07	MÉDICO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	32,5	37,5		70	CADASTRO RESERVA	05/01/1996
7º	000645000947	WILLY IURY PALACIO DE OLIVEIRA	07	MÉDICO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	37,5	32,5	0	70	CADASTRO RESERVA	13/04/1987
8º	000645001538	ANTONIO SAMUEL MOURA SANTOS	07	MÉDICO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	30	37,5	1	68,5	CADASTRO RESERVA	27/11/1988
1º	000645002423	ANTONIO CLAUDIO COSTA BASTOS	08	ODONTÓLOGO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	37,5	40		77,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	30/01/1990
2º	000645002008	KALEL SALDANHA ARAUJO	08	ODONTÓLOGO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	30	42,5		72,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	05/05/1998
3º	000645001707	INGRID ALVES DE CASTRO	08	ODONTÓLOGO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	37,5	35		72,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	11/04/1997
4º	000645002050	PEDRO HENRIQUE BARBOSA OLIVEIRA	08	ODONTÓLOGO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	37,5	32,5		70	CADASTRO RESERVA	09/05/1996
5º	000645001209	LUAN SUASSUNA DE SOUZA	08	ODONTÓLOGO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	40	30		70	CADASTRO RESERVA	07/05/1998
6º	000645000147	YANKA VIEIRA BEZERRA	08	ODONTÓLOGO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	35	32,5	1	68,5	CADASTRO RESERVA	19/05/1998
7º	000645000102	MARCONI FIRMINO LAVOR JUNIOR	08	ODONTÓLOGO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	35	32,5		67,5	CADASTRO RESERVA	25/12/2000
8º	000645002184	NATECIO DE LIMA FIGUEREDO	08	ODONTÓLOGO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	35	30	1	66	CADASTRO RESERVA	11/12/1985
9º	000645002372	EDVAN ALVES DA COSTA JUNIOR	08	ODONTÓLOGO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	35	30	1	66	CADASTRO RESERVA	16/03/1986

10º	000645001738	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	08	ODONTÓLOGO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	32,5	32,5		65	CADASTRO RESERVA	11/05/1996
11º	000645001544	LAURA IVINE BEZERRA VIEIRA	08	ODONTÓLOGO PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	32,5	32,5		65	CADASTRO RESERVA	07/05/1998
1º	000645001789	RAYANE SILVA LUNA	09	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	32,5	22,5		55	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	03/08/1991
2º	000645002396	MELQUISEDEQUE MORIA DA SILVA DUARTE	09	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	27,5	25		52,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	18/06/2005
3º	000645000791	MARIA APARECIDA DE SOUZA	09	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	30	22,5		52,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	16/12/1976
4º	000645002066	DAIANA ALVES DE OLIVEIRA	09	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	20	30		50	CADASTRO RESERVA	31/10/1992
5º	000645000340	TAIS DA SILVA BATISTA	09	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	20	30		50	CADASTRO RESERVA	22/05/2000
6º	000645001782	JESSICA FERNANDES CABRAL	09	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNI.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	22,5	27,5		50	CADASTRO RESERVA	28/12/1996
				TECNICO DE SAUDE BUCAL PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-					APROVADO	

1º	000645001279	MARIA CELMAR FERREIRA	10	UNL.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	32,5	20	0	52,5	DENTRO VAGAS	DAS	20/08/1969
2º	000645000988	JARDEL HENRIQUE DA SILVA	10	TECNICO DE SAÚDE BUCAL PSF-SEC.MUN.DE SAÚDE-UNL.BÁSICAS DE SAÚDE (PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)	17,5	32,5		50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	30/12/1998
1º	000645002192	NADIA DANIELE OLIVEIRA JANUARIO	11	ASSISTENTE SOCIAL HOSPITALAR - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	35	37,5		72,5	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	14/09/1997
2º	000645000235	THAMIRES ALVES DA SILVA	11	ASSISTENTE SOCIAL HOSPITALAR - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	32,5	35	2	69,5	CADASTRO RESERVA		15/03/1994
1º	000645000072	FARLEY PEDRO SANTOS DA SILVA	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	37,5	42,5	2	82	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	26/12/1995
2º	000645001664	CONSTANTINO DUARTE PASSOS NETO	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	35	40	2	77	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	07/09/1991
3º	000645001092	ANA VILHENA ARAUJO DOS SANTOS	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	35	40	2	77	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	13/06/1996
4º	000645002141	NAYANE OLIVEIRA CAVALCANTE	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	30	45	0	75	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	02/02/1989
5º	000645000226	DACI FERNANDES DE LIMA	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	30	42,5	2	74,5	CADASTRO RESERVA		16/12/1987
6º	000645001589	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	30	42,5	2	74,5	CADASTRO RESERVA		14/09/1995
7º	000645000894	GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	35	35	4	74	CADASTRO RESERVA		07/03/1980
8º	000645002174	JORDANNA CORREIA DE ARAUJO	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	35	35	4	74	CADASTRO RESERVA		27/07/1989
9º	000645002348	ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	32,5	40		72,5	CADASTRO RESERVA		14/09/1993
10º	000645002360	LIDIANE VIANA DA SONECA	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	32,5	40		72,5	CADASTRO RESERVA		10/05/1995
1º	000645000742	CAIO PINHEIRO DA SILVA	13	FARMACÊUTICO HOSPITALAR - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	32,5	40		72,5	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	08/02/2002
1º	000645002153	GABRIELA OLIVEIRA DE FREITAS	14	FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	32,5	27,5	1	61	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	30/09/1999
2º	000645000683	SARA VITORIA DE ABREU ARAUJO	14	FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	35	22,5		57,5	CADASTRO RESERVA		28/05/2001
1º	000645002061	LUIS FLAVIO COSTA CAVALCANTE FEITOSA	15	MÉDICO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	35	37,5		72,5	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	31/03/2001
2º	000645001995	PABLO GREGORY SILVA NOBRE	15	MÉDICO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	37,5	32,5		70	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	30/08/1995
3º	000645001902	JOAO HENRIQUE ALVES TAVEIRA	15	MÉDICO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	30	37,5		67,5	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	30/01/1997
4º	000645001914	MOABE BATISTA DE LIMA	15	MÉDICO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	32,5	35		67,5	CADASTRO RESERVA		02/01/1978
5º	000645001183	GABRIEL FELIPE DE ALMEIDA	15	MÉDICO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	32,5	35		67,5	CADASTRO RESERVA		23/08/1992
6º	000645001901	CAIO DE SOUZA DIAS	15	MÉDICO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	25	35		60	CADASTRO RESERVA		06/09/2000
1º	000645000127	FRANCISCA ROSANA DOS SANTOS RIBEIRO	16	NUTRICIONISTA HOSPITALAR - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	32,5	45	2	79,5	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	15/03/1997
2º	000645000914	MARIA LUCILENE DE SOUZA BEZERRA	16	NUTRICIONISTA HOSPITALAR - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	27,5	47,5	1	76	CADASTRO RESERVA		13/01/1982
1º	000645002420	DIONIZIO GONCALVES DOS SANTOS	17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	30	37,5		67,5	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	25/05/1995
2º	000645000318	MIRELY DE SOUZA TEIXEIRA	17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	27,5	37,5		65	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	09/12/2001
3º	000645000354	MARIA ALINE FARIAS DE LIMA	17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	30	35		65	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	25/03/2002
4º	000645001889	DAIANE VIRGINIA DE MELO MENDES	17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	32,5	32,5		65	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	19/08/1988
5º	000645001824	LUIS NOCRATO SOARES FILHO	17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	32,5	30		62,5	CADASTRO RESERVA		05/09/1998
6º	000645000976	RAIMUNDA IDALIA VIEIRA	17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	30	30		60	CADASTRO RESERVA		29/03/1989
7º	000645001895	ANA PEREIRA LEITE	17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	22,5	35		57,5	CADASTRO RESERVA		04/04/1993
8º	000645002111	ANTONIO FABIO CHAVES	17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	25	32,5		57,5	CADASTRO RESERVA		26/09/1983
9º	000645000378	ANTONIA MARONI DE MORAIS ALVES	17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	25	32,5		57,5	CADASTRO RESERVA		15/04/1992
				TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SEC. MUNI.							

10º	000645001106	FRANCINETE ALVES FELIPE OLIVEIRA ALENCAR	17	DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	27,5	30		57,5	CADASTRO RESERVA	22/07/1970
1º	000645000442	ALYSON BRUNO VICENTE FREITAS	18	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	27,5	45		72,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/02/1988
2º	000645001179	CICERO DANIEL BEZERRA BRAGA	18	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	27,5	45		72,5	CADASTRO RESERVA	20/10/1988

1º	000645000422	CARLOS PETRONIO BEZERRA NICOLAU	19	ENFERMEIRO CAPS - SEC. MUNI. DE SAÚDE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	30	40	4	74	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	12/06/1989
1º	000645001210	YARA TALITA GOMES PEREIRA	20	MÉDICO CAPS - SEC. MUNI. DE SAÚDE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	37,5	45		82,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	01/06/1987
1º	000645000799	ICARO PATRICIO FELIX	21	PSICÓLOGO CAPS - SEC. MUNI. DE SAÚDE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	35	27,5	1	63,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	17/02/1999
1º	000645001541	MARIA WILIANA ALVES LUCAS	22	ASSISTENTE SOCIAL - SEC. MUNI. DE SAÚDE	40	10	2	52	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	21/10/1992
1º	000645001718	LUIZIANNA FELIX DE MATOS	23	FARMACÊUTICO BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO - SEC. MUNI. DE SAÚDE	35	37,5		72,5	CADASTRO RESERVA	19/09/1999
1º	000645000932	GLEBSON ALVES VIRACAO	24	EDUCADOR FÍSICO - SEC. MUNI. DE SAÚDE	32,5	25	2	59,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	12/03/1996
2º	000645001144	POLLYANA BANTIM AVELINO ARRAES	24	EDUCADOR FÍSICO - SEC. MUNI. DE SAÚDE	25	27,5	1	53,5	CADASTRO RESERVA	06/12/1986
1º	000645002473	AMARO CESAR LIMA DE ASSIS	25	FARMACÊUTICO - CAF - SEC. MUNI. DE SAÚDE	32,5	27,5	2	62	CADASTRO RESERVA	20/07/1994
1º	000645001404	AMANDA MARIA GOMES DA SILVA	26	FISIOTERAPEUTA-SEC.DE SAÚDE	32,5	30		62,5	CADASTRO RESERVA	07/10/2002
1º	000645002091	MARCIA SILVA FERNANDES	28	INSPECTOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEC. MUNI. DE SAÚDE	20	37,5		57,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	14/05/1990
2º	000645002309	LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	28	INSPECTOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEC. MUNI. DE SAÚDE	22,5	32,5		55	CADASTRO RESERVA	08/08/2000
1º	000645000007	MARIA NATALIA BEZERRA LIMA LUCAS	29	NUTRICIONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE	30	40	1	71	CADASTRO RESERVA	26/12/1993
1º	000645001637	JADE GOMES DE MELO	30	PSICOLOGO - SEC. MUNI. DE SAUDE	37,5	30		67,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	14/11/1996
1º	000645000424	FRANCISCO SOUZA DE CASTRO JUNIOR	31	TERAPEUTA OCUPACIONAL - SEC. MUN. DE SAÚDE	30	30		60	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/07/1998
1º	000645000565	PATRICIA GOMES DE CARVALHO	32	ASSISTENTE SOCIAL - DEMAIS SEC. MUNI.	37,5	35		72,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	07/12/1997
2º	000645002284	JUNGUIMA MARCIA DE ARAUJO	32	ASSISTENTE SOCIAL - DEMAIS SEC. MUNI.	30	35	2	67	CADASTRO RESERVA	18/02/1980
1º	000645001295	TIAGO BEZERRA TORRES	34	ENGENHEIRO AGRÔNOMO - DEMAIS SEC. MUNI.	35	37,5	3	75,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	25/06/1990
2º	000645000737	IGOR REVELLES GOMES LUNA	34	ENGENHEIRO AGRÔNOMO - DEMAIS SEC. MUNI.	37,5	32,5	2	72	CADASTRO RESERVA	25/03/1996
1º	000645001338	CINARA DAYSE SOARES PEREIRA	35	ENGENHEIRO AMBIENTAL - DEMAIS SEC. MUNI.	32,5	35		67,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	02/12/1997
2º	000645001533	MOARA BATISTA SATURNINO	35	ENGENHEIRO AMBIENTAL - DEMAIS SEC. MUNI.	35	32,5		67,5	CADASTRO RESERVA	13/11/1996
1º	000645002436	WILLAMS FELIX LEANDRO	36	FISCAL DE TRIBUTOS - DEMAIS SEC. MUNI.	35	35		70	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	21/03/1986
2º	000645001084	JONAS ALVES LIMA	36	FISCAL DE TRIBUTOS - DEMAIS SEC. MUNI.	35	35		70	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	13/02/2002
3º	000645000100	DORGIVAL BARBOSA DOS SANTOS	36	FISCAL DE TRIBUTOS - DEMAIS SEC. MUNI.	35	32,5		67,5	CADASTRO RESERVA	11/01/1995
4º	000645002228	IZABEL CRISTINA LIMA DE ASSIS	36	FISCAL DE TRIBUTOS - DEMAIS SEC. MUNI.	35	32,5		67,5	CADASTRO RESERVA	20/07/1995
1º	000645002454	ANA GLORIA PEREIRA	37	MÉDICO VETERINÁRIO - DEMAIS SEC. MUNI.	30	32,5		62,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	17/11/1997
2º	000645000633	ANA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	37	MÉDICO VETERINÁRIO - DEMAIS SEC. MUNI.	30	30		60	CADASTRO RESERVA	17/01/2002
1º	000645001029	KAMILA SILVA OLIVEIRA	38	PSICÓLOGO - DEMAIS SEC. MUNI.	32,5	32,5	1	66	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	29/11/1993
2º	000645001837	ISNAIANE ALVES DE SOUZA	38	PSICÓLOGO - DEMAIS SEC. MUNI.	22,5	40		62,5	CADASTRO RESERVA	06/11/1999
1º	000645000020	CLAUDIA LEITE BARBOSA	40	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - DEMAIS SEC. MUNI.	40	27,5		67,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	18/09/2001
2º	000645001296	TIAGO BEZERRA TORRES	40	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - DEMAIS SEC. MUNI.	22,5	30		52,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	25/06/1990
3º	000645000294	LUIZ NUNES DINIZ NETO	40	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - DEMAIS SEC. MUNI.	25	27,5		52,5	CADASTRO RESERVA	21/06/1993

RESULTADO FINAL - PCD

Posição	Inscrição	Nome	CÓD.	CARGO	CG	CE	NPT	NF	Situação	NASC.
1º	000645001589	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL	30	42,5	2	74,5	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	14/09/1995

RESULTADO FINAL - NEGROS

Posição	Inscrição	Nome	CÓD.	CARGO	CG	CE	NPT	NF	Situação	NASC.
1º	000645002117	ANTONIO LINDOMAR DE SOUZA SANTOS	05	SECRETÁRIO ESCOLAR-SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO	27,5	22,5	0	50	APROVADO	08/04/1986
1º	000645001111	BEATRIZ LIMA MACIEL	12	ENFERMEIRO PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL	32,5	37,5		70	APROVADO	14/01/2000
1º	000645002420	DIONIZIO GONCALVES DOS SANTOS	17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SEC. MUNI. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	30	37,5		67,5	APROVADO	25/05/1995

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E8CE3BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 005-2025-HOMOLOGAÇÃO-CONCURSO PUBLICO-JUCAS-CEARA

DECRETO Nº 005/2025.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE (EDITAL Nº 002/2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Jucás, Estado do Ceará, realizou concurso público instaurado pelo Edital nº 002/2024, para provimento de cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas e ultimadas todas as fases do certame, no dia 24 de janeiro de 2025 foi dado conhecimento do seu resultado final definitivo por meio do Ofício 2301/2025, da lavra do Instituto CONSULPAM;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Jucás/CE concernente ao Edital nº 002/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 002/2024, para provimento de cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, à vista da ordem de classificação apresentada pelo Instituto CONSULPAM, banca realizadora do certame, que constitui o Anexo Único deste decreto, consagrando-se como exato e definitivo o resultado.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucás/CE, em 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal de Jucás/CE

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 005/2025)

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

RESULTADO FINAL- AMPLA CONCORRÊNCIA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	VAGA	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	646001371	IZAEL NICOLAU DA SILVA	01	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	42,5	50	92,5	Aprovado Dentro das Vagas	04/01/1988
2º	646000251	FRANCISCA DAYANE BARBOSA RODRIGUES	01	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	37,5	45	82,5	Aprovado Dentro das Vagas	17/10/1990
3º	646001422	DOUGLAS GLEIDSON LIMA FERREIRA	01	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40	42,5	82,5	Aprovado Dentro das Vagas	28/09/1991
4º	646000552	MARCIO GLEIDSON ALVES DE SOUZA	01	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	35	45	80	Aprovado Dentro das Vagas	17/09/1996
5º	646000163	ADAO EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	01	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	35	45	80	Cadastro Reserva	29/02/2004
6º	646001112	MARIA GEILA DE ARAUJO	01	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	37,5	42,5	80	Cadastro Reserva	20/06/1983
7º	646001310	JOSE GERDSON FERNANDES DUARTE	01	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	37,5	42,5	80	Cadastro Reserva	22/06/1987

8º	646000036	ANDRESA MARIA ALVES PENHA	01	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	37,5	42,5	80	Cadastro Reserva	31/08/1997
9º	646000916	BRUNO OLIVEIRA PAZ	01	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	37,5	42,5	80	Cadastro Reserva	29/10/2003
1º	646001481	CLARIZA KELMA DA SILVA	02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-11-ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA	22,5	37,5	60	Aprovado Dentro das Vagas	01/12/1974
2º	646001485	MARLOS ITALO PEREIRA DE SOUZA	02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-11-ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA	22,5	32,5	55	Cadastro Reserva	15/07/1997
3º	646000095	ANDREA LUCAS BEZERRA	02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-11-ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA	22,5	32,5	55	Cadastro Reserva	05/07/2000
4º	646000151	JOICY GOMES DOS SANTOS	02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-11-ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA	22,5	27,5	50	Cadastro Reserva	24/10/1992
1º	646000703	ANTONIO JAILSON FERREIRA CABRAL	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-12 ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	30	35	65	Aprovado Dentro das Vagas	22/07/1992
2º	646001426	ANTONIO SERGIO SOARES SIQUEIRA	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-12 ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	22,5	35	57,5	Cadastro Reserva	29/03/1976
3º	646001617	TAMIRES DE SENA SILVA	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-12 ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	25	32,5	57,5	Cadastro Reserva	11/03/1998
4º	646000691	FRANCISCA VIEIRA DE SA	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-12 ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	30	27,5	57,5	Cadastro Reserva	26/08/1985
1º	646000848	LIVIA VITORIA FERREIRA DE LIMA	04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-24-BAIXIO DA DONANA	35	35	70	Aprovado Dentro das Vagas	05/05/2002
2º	646000107	ALCIONE GONCALVES DA SILVA	04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-24-BAIXIO DA DONANA	27,5	32,5	60	Cadastro Reserva	11/06/1985
3º	646000199	FRANCISCO PINHEIRO FEITOZA NETO	04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-24-BAIXIO DA DONANA	27,5	32,5	60	Cadastro Reserva	02/02/2005
4º	646001545	CICERO DIOLENE FREITAS DA SILVA	04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-24-BAIXIO DA DONANA	27,5	27,5	55	Cadastro Reserva	31/08/1990
1º	646000458	TAIS FERNANDES DA SILVA	05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-25-BAIXIO DA DONANA	22,5	32,5	55	Aprovado Dentro das Vagas	17/07/2003
2º	646000559	MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-25-BAIXIO DA DONANA	20	32,5	52,5	Cadastro Reserva	21/09/1983
3º	646000857	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA NETO	05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-25-BAIXIO DA DONANA	20	32,5	52,5	Cadastro Reserva	28/11/1997
1º	646000195	RAFAELA VIANA DA SILVA ALMEIDA	06	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-42-CANAFÍSTULA	27,5	35	62,5	Aprovado Dentro das Vagas	02/04/1993
2º	646001748	SUIANE DE SOUZA PEREIRA	06	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-42-CANAFÍSTULA	35	27,5	62,5	Cadastro Reserva	12/11/1995
3º	646001577	ANA TAMIRES RIBEIRO JUSTO DE OLIVEIRA	06	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-42-CANAFÍSTULA	27,5	32,5	60	Cadastro Reserva	10/12/1994
4º	646000278	JOSE EULER DE OLIVEIRA	06	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-42-CANAFÍSTULA	27,5	27,5	55	Cadastro Reserva	08/10/1998
1º	646000054	ANTONIO RAMOM ALVES FERNANDES	07	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-08-CREBILON	37,5	45	82,5	Aprovado Dentro das Vagas	25/03/2000
1º	646000069	FARLEY PEDRO SANTOS DA SILVA	08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-16-CREBILON	35	42,5	77,5	Aprovado Dentro das Vagas	26/12/1995
2º	646000450	IREZ VIEIRA DA SILVA	08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-16-CREBILON	32,5	27,5	60	Cadastro Reserva	27/09/2000
3º	646001587	PEDRO MARIO ARAUJO LUCAS	08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-16-CREBILON	17,5	40	57,5	Cadastro Reserva	18/01/1988
4º	646000480	EVA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-16-CREBILON	25	32,5	57,5	Cadastro Reserva	03/05/1982
1º	646001597	JOSE RENILDO TEIXEIRA DA SILVA	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-05-CREBILON	27,5	35	62,5	Aprovado Dentro das Vagas	16/06/1995

2º	646000082	ANTONIO VICTOR FERNANDES QUINTINO	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-05-CREBILON	30	32,5	62,5	Cadastro Reserva	31/07/2003
3º	646000320	RONALD LUCAS BEZERRA	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-05-CREBILON	17,5	32,5	50	Cadastro Reserva	10/04/1992
4º	646001780	FRANCISCA IRIS TEIXEIRA DA SILVA	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-05-CREBILON	25	25	50	Cadastro Reserva	24/12/1989
1º	646001475	FRANCISCA MICAEL CLAUDINO LEAL	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-65-IURI	27,5	35	62,5	Aprovado Dentro das Vagas	22/11/1999
2º	646001606	SAMELA LORENA FERREIRA GOMES	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-65-IURI	22,5	37,5	60	Cadastro Reserva	15/12/2005
3º	646001706	VINICIUS DA SILVA EVANGELISTA	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-65-IURI	25	35	60	Cadastro Reserva	27/08/1998
4º	646000066	CLAUDIA ARAUJO DE OLIVEIRA	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-65-IURI	27,5	32,5	60	Cadastro Reserva	29/05/1988
1º	646001478	MARIA RAQUEL DA SILVA BASTOS	11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-34-NENÊ BARROS	37,5	37,5	75	Aprovado Dentro das Vagas	07/01/1987
2º	646000001	EMANUELA GOMES DE MELO	11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-34-NENÊ BARROS	22,5	35	57,5	Cadastro Reserva	09/12/1990
3º	646001020	TAMUZIA ELIAS PALACIO	11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-34-NENÊ BARROS	27,5	30	57,5	Cadastro Reserva	31/03/1990
4º	646000961	ANGELICA DA SILVA DE OLIVEIRA	11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-34-NENÊ BARROS	15	37,5	52,5	Cadastro Reserva	29/11/1994
1º	646001069	FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA	12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-28-NENÊ BARROS	20	40	60	Aprovado dentro das Vagas	28/08/1994
2º	646000707	NAYARA KELLY DA SILVA BANDEIRA	12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-28-NENÊ BARROS	22,5	30	52,5	Cadastro Reserva	10/09/1991
3º	646001696	RAIMUNDO ALMEIDA SILVA	12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-28-NENÊ BARROS	22,5	30	52,5	Cadastro Reserva	12/12/1994
4º	646001651	EUFRAZIA VIANA BATISTA	12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-28-NENÊ BARROS	27,5	25	52,5	Cadastro Reserva	11/04/2003
1º	646000421	CICERO JOADSON PINHEIRO PEREIRA	13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-18-POÇO GRANDE	20	35	55	Aprovado Dentro das Vagas	05/03/2006
2º	646000665	ANTONIA IRIS FEITOZA BATISTA	13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-18-POÇO GRANDE	20	30	50	Cadastro Reserva	04/09/2000
3º	646001307	AMANDA BERNALDO DA SILVA	13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-18-POÇO GRANDE	22,5	27,5	50	Cadastro Reserva	30/08/1994
4º	646001785	ADJANE FEITOZA BATISTA	13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-18-POÇO GRANDE	25	25	50	Cadastro Reserva	29/08/1992

1º	646001624	MARCELO THOMAZ MARINHEIRO BATISTA	14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-58-ROBÉRIO BOAVENTURA	35	50	85	Aprovado Dentro das Vagas	18/10/1998
2º	646000494	KEYTLIN DA SILVA OLIVEIRA	14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-58-ROBÉRIO BOAVENTURA	35	45	80	Cadastro Reserva	21/05/2000
3º	646000490	JOSE WAGNER VIEIRA DE SOUZA	14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-58-ROBÉRIO BOAVENTURA	27,5	47,5	75	Cadastro Reserva	26/01/1984
4º	646001498	ANA CLARA PEREIRA	14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-58-ROBÉRIO BOAVENTURA	37,5	35	72,5	Cadastro Reserva	20/01/2001
1º	646001639	ANTONIA SANIA LUNA VIEIRA ARAUJO	15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-60-ROBÉRIO BOAVENTURA	17,5	40	57,5	Aprovado Dentro das Vagas	21/03/1987
2º	646001436	CARLOS DIEGO BENEDITO DA SILVA	15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-60-ROBÉRIO BOAVENTURA	25	30	55	Cadastro Reserva	21/09/1992
3º	646001747	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA	15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-60-ROBÉRIO BOAVENTURA	27,5	27,5	55	Cadastro Reserva	08/04/1988
4º	646000209	MARIA DO CARMO SOUZA BEZERRA	15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-60-ROBÉRIO BOAVENTURA	20	32,5	52,5	Cadastro Reserva	27/05/1994

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:70EC6424

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 006-2025-HOMOLOGAÇÃO-CONCURSO PUBLICO - JUCAS-CEARA

DECRETO Nº 006/2025.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE (EDITAL Nº 003/2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Jucás, Estado do Ceará, realizou concurso público instaurado pelo Edital nº 003/2024, para provimento de cargos públicos de Professor;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas e ultimadas todas as fases do certame, no dia 24 de janeiro de 2025 foi dado conhecimento do seu resultado final definitivo por meio do Ofício 2301/2025, da lavra do Instituto CONSULPAM;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Jucás/CE concernente ao Edital nº 003/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 003/2024, para provimento de cargos públicos de Professor, à vista da ordem de classificação apresentada pelo Instituto CONSULPAM, banca realizadora do certame, que constitui o Anexo Único deste decreto, consagrando-se como exato e definitivo o resultado.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucás/CE, em 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal de Jucás/CE

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 006/2025)

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA											
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NPT	NPP	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000647000400	LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	01	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	32,5	30	2	48	112,5	Aprovado Dentro das Vagas	13/12/1980
2º	000647000379	FRANCISCO APARECIDO VIEIRA	01	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	35	32,5		34	101,5	Cadastro Reserva	29/09/1977
3º	000647000795	LALIA MARIA FEITOSA FERREIRA	01	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	35	17,5		49	101,5	Cadastro Reserva	27/10/1987
1º	000647000262	NEURIVAN OLIVEIRA DE SOUZA	02	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	27,5	35	1	48	111,5	Aprovado Dentro das Vagas	05/12/1995
2º	000647000091	DANIEL DE SOUZA MARTINS	02	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	32,5	32,5		46	111	Cadastro Reserva	21/04/1990
3º	000647001002	JOAO VICTOR RIBEIRO DE MOURA	02	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	25	27,5		50	102,5	Cadastro Reserva	04/03/1997
1º	000647000839	JONATHAN ALVES DE LIMA	03	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	40	32,5	1	48	121,5	Aprovado Dentro das Vagas	28/03/1994

2º	000647000440	GILVANEIDE DAVID ALVES	03	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	35	20		46	101	Cadastro Reserva	25/05/1975
	000647000314	DIOGO SOUSA DO NASCIMENTO	04	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	30	25	1	48	104	Aprovado Dentro das Vagas	12/02/1999
1º	000647000399	ROSTANDER MACEDO BEZERRA	05	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	22,5	35	1	49	107,5	Aprovado Dentro das Vagas	09/03/1995
2º	000647000530	ABRAHAO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	05	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	22,5	35		50	107,5	Cadastro Reserva	28/07/2000
1º	000647000244	ARTEMIO ERMESON TEIXEIRA LEITE	06	PEB II - INGLÊS (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	25	30	2	50	107	Aprovado Dentro das Vagas	04/03/1997
2º	000647000592	MARIA WENDY EMYLI MARTINS DE SOUSA	06	PEB II - INGLÊS (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	30	20		48	98	Cadastro Reserva	12/09/1999
1º	000647000111	LUIZ CARLOS ALVES FELICIO	07	PEB II - EDUCADOR FÍSICO (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	32,5	32,5	2	50	117	Aprovado Dentro das Vagas	18/02/1994
2º	000647000529	GABRIELA SANTOS MOREIRA	07	PEB II - EDUCADOR FÍSICO (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	30	35	1	50	116	Cadastro Reserva	20/06/1999
1º	000647000857	JARDEL DE LIMA DE OLIVEIRA	08	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	32,5	27,5	1	50	111	Aprovado Dentro das Vagas	25/04/1997
2º	000647000730	DENIS NUNES DE SOUZA	08	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	25	30		43	98	Aprovado Dentro das Vagas	01/11/1985
3º	000647001054	FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA	08	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	40	27,5	1	29	97,5	Cadastro Reserva	18/06/1977
4º	000647000760	CICERO OLAVIO VIEIRA DA SILVA	08	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA	22,5	27,5	1	43	94	Cadastro Reserva	01/12/1993
1º	000647000876	MARIA DO CARMO LUCENA BEZERRA FILHA	10	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	22,5	35	1	47	105,5	Aprovado Dentro das Vagas	15/12/1992
2º	000647000831	RICARDO DOS SANTOS ARAUJO	10	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	27,5	27,5	1	46	102	Cadastro Reserva	29/11/1989
1º	000647000104	FRANCISCO LUCAS NICOLAU DA SILVA	11	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	35	37,5	2	50	124,5	Aprovado Dentro das Vagas	26/08/1995
2º	000647000709	KAIO GILDEAN AVELINO DE OLIVEIRA	11	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	32,5	40		48	120,5	Cadastro Reserva	24/05/1996
3º	000647000811	CAMILA SALGUEIRO MACEDO	11	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	30	30		36	96	Cadastro Reserva	30/11/1988
1º	000647000685	LUIS VICTOR SILVA ALVES	12	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	35	30	1	49	115	Aprovado Dentro das Vagas	22/10/1993
2º	000647000636	PABLO JUAN COELHO CARVALHO	12	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	27,5	32,5		48	108	Cadastro Reserva	23/05/1996
1º	000647000571	SHEILA ALMEIDA DE MENDONCA	13	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	27,5	37,5	1	50	116	Aprovado Dentro das Vagas	06/10/1981
2º	000647000171	PAULO HELDER ALVES HOLANDA	13	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	22,5	27,5	1	48	99	Cadastro Reserva	12/07/1992
1º	000647000701	RINALDO ALVES DE OLIVEIRA	14	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	30	25	1	48	104	Aprovado Dentro das Vagas	23/02/1993
2º	000647000008	MARCOS THULLIO SOARES MELO	14	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	15	42,5		38	95,5	Cadastro Reserva	26/01/2002
1º	000647001036	IZAIAIS NUNES DE LIMA JUNIOR	15	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	25	32,5	4	50	111,5	Aprovado Dentro das Vagas	02/06/1986
2º	000647000692	ANTONIA DINEIDE LOPES GOMES	15	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	25	40	1	43	109	Aprovado Dentro das Vagas	19/08/1996
3º	000647000346	DAVID WILLIAM BEZERRA DOS ANJOS	15	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	37,5	37,5	1	33	109	Cadastro Reserva	31/03/1993
4º	000647000606	LIDIANE MOURA DE SOUZA	15	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	27,5	30	1	50	108,5	Cadastro Reserva	01/05/1995
1º	000647001140	JOSE RONNEDY NASCIMENTO DOS SANTOS	16	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	25	32,5		50	107,5	Aprovado Dentro das Vagas	12/09/1988
2º	000647000920	MARIA ELIANE LINDA MARTINS	16	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	27,5	30		50	107,5	Aprovado Dentro das Vagas	21/07/1995
3º	000647000702	FRANCISCA VALERIA DA SILVA	16	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE	25	37,5		38	100,5	Cadastro Reserva	27/03/1994
1º	000647000949	JOSIANE ALVES MENDONCA	17	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	30	35	1	50	116	Aprovado Dentro das Vagas	20/01/1994
2º	000647000695	LIVIA MARIA DA SILVA BRITO	17	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	25	30	1	50	106	Cadastro Reserva	23/09/1999
3º	000647001070	MARIA DULCICLEA DOS SANTOS ALVES	17	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	30	25		50	105	Cadastro Reserva	18/04/1983
1º	000647000537	ELTON LEITE LIMA	18	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	22,5	40	1	50	113,5	Aprovado Dentro das Vagas	04/07/1997

2º	000647000980	MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA	18	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	25	35	2	46	108	Cadastro Reserva	29/08/1985
3º	000647000032	DANIELE BATISTA DE LIMA	18	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	30	30		43	103	Cadastro Reserva	13/01/1994
1º	000647000878	APARECIDO ALEXANDRE DA SILVA	19	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	22,5	37,5		48	108	Aprovado Dentro das Vagas	15/01/1984

2º	000647000391	LEIDIANE FRANCELINA BATISTA	19	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	25	32,5	1	48	106,5	Cadastro Reserva	10/08/1999
1º	000647000467	ISMAEL CLEMENTE OLIVEIRA	20	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	32,5	42,5		43	118	Aprovado Dentro das Vagas	22/01/2000
2º	000647000990	JEFFERSON CANDIDO DE CARVALHO	20	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	32,5	30		50	112,5	Cadastro Reserva	02/05/1999
1º	000647001039	SARA RAYANNE DUARTE DA SILVA	21	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	27,5	40	1	50	118,5	Aprovado Dentro das Vagas	04/08/1999
2º	000647000732	CAIO RAFAEL SANTOS SOUSA LIMA	21	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	30	37,5	1	41	109,5	Aprovado Dentro das Vagas	10/04/1996
3º	000647000343	MARIA TATIANA DE SOUZA SANTANA	21	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	25	27,5	1	50	103,5	Cadastro Reserva	12/03/1996
4º	000647000852	EDILMA VITORIA DA MOTA	21	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	22,5	30	2	48	102,5	Cadastro Reserva	27/10/1981
1º	000647000453	HELENA BRAGA DE MATOS	22	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	25	40	2	42	109	Aprovado Dentro das Vagas	18/05/1982
2º	000647001049	JOSIENE BATISTA DA SILVA	22	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	25	25		46	96	Aprovado Dentro das Vagas	16/07/1990
3º	000647000836	MARIA DO CARMO TEOTONIO DE FREITAS	22	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - MONTENEGRO	25	27,5	1	42	95,5	Cadastro Reserva	14/04/1994
1º	000647000057	EDILMO DUARTE TEIXEIRA JUNIOR	23	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	25	30	2	50	107	Aprovado Dentro das Vagas	18/11/1991
2º	000647000392	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MENESES NEVES	23	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	32,5	27,5		45	105	Cadastro Reserva	09/01/2000
3º	000647000628	JEILSON LUCAS BARBOSA	23	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	30	22,5	2	50	104,5	Cadastro Reserva	17/04/1994
1º	000647000828	RAIMUNDO IAGO FERREIRA DE SOUSA	24	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	30	42,5	1	50	123,5	Aprovado Dentro das Vagas	06/01/1992
2º	000647001048	EDVAN MOTA DE SOUSA	24	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	22,5	42,5		50	115	Cadastro Reserva	31/03/2003
1º	000647001030	LAIANA DA SILVA MEDEIROS	25	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	30	27,5	2	50	109,5	Aprovado Dentro das Vagas	02/04/1995
2º	000647000948	FRANCISCA TASSIANA MOREIRA BRAGA	25	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	32,5	17,5	1	41	92	Cadastro Reserva	04/10/1986
1º	000647000024	ANTONIO WESLEY ALVES HOLANDA	26	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	32,5	25	1	50	108,5	Aprovado Dentro das Vagas	30/06/1989
2º	000647000350	JANICLEIA ALVES DE ALCANTARA	26	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	27,5	22,5	1	50	101	Cadastro Reserva	14/09/1986
1º	000647000270	SIMONE SANTOS FERREIRA	27	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	27,5	30		33	90,5	Aprovado Dentro das Vagas	11/01/2002
1º	000647000748	MAXSUELA GOMES DE MELO	28	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	37,5	30	1	50	118,5	Aprovado Dentro das Vagas	11/01/1997
2º	000647000466	MARLUCIA ISMAEL BARRETO	28	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL	25	27,5	2	48	102,5	Cadastro Reserva	11/06/1988
1º	000647000868	ANTONIA THAYNARA SOARES DA SILVA	30	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	32,5	30	2	50	114,5	Aprovado Dentro das Vagas	19/02/1999
2º	000647000890	SUIANE DE SOUZAPEREIRA	30	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	30	32,5		48	110,5	Cadastro Reserva	12/11/1995
3º	000647000638	GECELIO PEREIRA FRANCO	30	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	22,5	27,5	1	42	93	Cadastro Reserva	11/01/1983
1º	000647000065	NADIA VIEIRA DE OLIVEIRA	31	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	22,5	32,5		48	103	Aprovado Dentro das Vagas	19/09/1998
2º	000647000881	ANTONIO BEZERRA PINHO NETO	31	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	27,5	25		43	95,5	Cadastro Reserva	21/07/1995
1º	000647000781	LUCAS LOBO CAVALCANTE	32	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	32,5	32,5		50	115	Aprovado Dentro das Vagas	28/12/1994
2º	000647001053	ANTONIO AILTON DE SOUZA LEITE	32	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	35	22,5		48	105,5	Cadastro Reserva	18/04/1994
1º	000647000166	DIANA JAINE LIMA	33	PEB II - INGLÊS (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	27,5	42,5		40	110	Aprovado Dentro das Vagas	01/02/1999
2º	000647000643	ANA CAROLINA BEZERRA VIEIRA	33	PEB II - INGLÊS (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	25	27,5	2	48	102,5	Cadastro	27/03/1994

				SILVA - VENEZA							Reserva	
1º	000647000100	FRANCISCO CLEYVAN DA SILVA LUCAS	34	PEB II - EDUCADOR FÍSICO (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	27,5	45	2	50	124,5	Aprovado Dentro das Vagas		27/12/1999
2º	000647000565	ITALO SOUZA DA SILVA	34	PEB II - EDUCADOR FÍSICO (ANOS FINAIS) - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	30	27,5		50	107,5	Cadastro Reserva		09/08/1993
1º	000647000436	ANDREZA RODRIGUES BANDEIRA	36	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - ANTONIO GOMES DA SILVA - VENEZA	27,5	30	1	50	108,5	Aprovado Dentro das Vagas		08/12/1996
1º	000647000635	ANTONIA ALVES DA SILVA	37	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	32,5	37,5	1	45	116	Aprovado Dentro das Vagas		01/11/1994
2º	000647000900	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	37	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	37,5	20	1	49	107,5	Cadastro Reserva		27/08/1967
3º	000647001051	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	37	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	25	32,5		48	105,5	Cadastro Reserva		19/04/1996
1º	000647000072	ANDREZA PEREIRA BEZERRA	38	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	27,5	35	1	50	113,5	Aprovado Dentro das Vagas		27/12/1997
2º	000647000731	ANTONIA DANIELE SANTANA DE SOUZA	38	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	32,5	30		48	110,5	Cadastro Reserva		16/10/2000
1º	000647000808	JOAO CARLOS ANTUNES BARBOSA	39	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	35	37,5	1	50	123,5	Aprovado Dentro das Vagas		16/09/1998
2º	000647000334	KARLOS ALISON OLIVEIRA DE SANTANA SILVA	39	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	37,5	27,5	2	48	115	Cadastro Reserva		06/04/1996
1º	000647000933	ZILVAN DE SOUSA PAZ	40	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	32,5	37,5	1	46	117	Aprovado Dentro das Vagas		29/12/1984
2º	000647000452	LEILA CLEMENTE DE OLIVEIRA	40	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - CEL. LUIZ DUARTE	35	37,5		38	110,5	Cadastro Reserva		23/09/2001
1º	000647000875	JUNDY LAIANY SOUZA LEITE	41	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CEL. LUIZ DUARTE	25	30	1	46	102	Aprovado Dentro das Vagas		27/10/1990
2º	000647001017	ANA CAROLINI COSTA DIAS	41	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CEL. LUIZ DUARTE	22,5	32,5		44	99	Cadastro Reserva		16/11/1994
3º	000647000810	ELIZETH PINHEIRO DA SILVA	41	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CEL. LUIZ DUARTE	22,5	30		39	91,5	Cadastro Reserva		24/03/1998
1º	000647000315	ANTONIA PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	42	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEL. LUIZ DUARTE	25	40		43	108	Aprovado Dentro das Vagas		05/11/1984
2º	000647000028	VANESSA MARTINS DE SOUZA MOREIRA	42	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEL. LUIZ DUARTE	27,5	40	2	35	104,5	Cadastro Reserva		04/08/1992
1º	000647000302	ALECIA ALVES DE SOUZA	43	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	30	40		48	118	Aprovado Dentro das Vagas		12/09/2001
2º	000647001086	RONY GALDINO FERNANDES	43	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	35	30		50	115	Cadastro Reserva		10/11/1996
3º	000647001164	ANA PAULA SILVA NOGUEIRA	43	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	35	32,5		46	113,5	Cadastro Reserva		30/08/1985
1º	000647001069	FERNANDA DOS SANTOS ROSENDO	44	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	40	32,5	1	47	120,5	Aprovado Dentro das Vagas		04/05/1997
2º	000647000239	ATONIO WANDERSON DIAS PEREIRA	44	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	30	40		46	116	Cadastro Reserva		30/07/2001

3º	000647000408	MARIA CHAGAS SOUZA	44	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	30	32,5	1	50	113,5	Cadastro Reserva	25/01/1997
1º	000647000196	VALDISLAN MENDES ANTUNES	45	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	35	40		50	125	Aprovado Dentro das Vagas	07/10/1998
2º	000647000267	ALINE PAULINO DE FREITAS LUNA	45	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	27,5	27,5		50	105	Cadastro Reserva	07/09/1987
1º	000647000372	JOSE IGOR DA SILVA ALVES	46	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	37,5	45		45	127,5	Aprovado Dentro das Vagas	19/03/1983
2º	000647001060	CARLOS EDUARDO ANDRADE DE OLIVEIRA	46	PEB II - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	35	45		46	126	Cadastro Reserva	29/01/2004
1º	000647001123	DOUGLAS ALVES DA SILVA	47	PEB II - EDUCADOR FÍSICO (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	25	45		50	120	Aprovado Dentro das Vagas	28/04/1992
2º	000647001033	JOSE MATTHEUS DE SOUSA Silva	47	PEB II - EDUCADOR FÍSICO (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	30	37,5		48	115,5	Cadastro Reserva	06/07/1994
1º	000647000521	RONIERE VENTURA DO CARMO	48	PROFESSOR PEB II DE ARTE - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO	30	30		50	110	Aprovado Dentro das Vagas	01/12/1994
1º	000647000025	GIGESLLANE VIEIRA SILVA	49	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS INICIAIS) - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	27,5	35	2	35	99,5	Aprovado Dentro das Vagas	27/12/1982
1º	000647001018	GERSON DE MIRANDA LESSA	50	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - MATEMÁTICA (ANOS INICIAIS) - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	27,5	25		45	97,5	Aprovado Dentro das Vagas	09/01/1995
2º	000647000977	FELIPE HERBERT DE OLIVEIRA CLEMENTINO	50	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - MATEMÁTICA (ANOS INICIAIS) - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	27,5	25	1	43	96,5	Cadastro Reserva	23/04/1997
				PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO						Aprovado	

1º	000647000728	MARIA CAROLINE DA SILVA	51	BÁSICA PEB I - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	30	37,5		45	112,5	Dentro das Vagas	08/11/1994
2º	000647000892	ELIZABETE DE SOUZA AMORIM	51	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	30	35	1	44	110	Aprovado Dentro das Vagas	01/05/1985
3º	000647000107	SEBASTIANA MARIA OLIVEIRA DIAS	51	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	22,5	35	1	48	106,5	Cadastro Reserva	05/02/1972
4º	000647000097	RICARDSON DE OLIVEIRA LOPES	51	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	27,5	30	1	47	105,5	Cadastro Reserva	08/01/1993
1º	000647000983	BENAILDES LIMA AMORIM	52	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	32,5	45		45	122,5	Aprovado Dentro das Vagas	15/03/1992
2º	000647000367	RENATO JAMESON LUDUGERO DE SOUZA	52	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	32,5	42,5	2	41	118	Aprovado Dentro das Vagas	21/03/1988
3º	000647000884	CICERA GOMES NASCIMENTO	52	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	30	50	1	34	115	Aprovado Dentro das Vagas	18/08/1989
4º	000647000985	NAYANE DE ARAUJO LUCENA	52	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - DOM PEDRO I - SÃO PEDRO	30	35	1	48	114	Cadastro Reserva	27/12/1998
1º	000647000726	JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS	53	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	35	40	3	46	124	Aprovado Dentro das Vagas	25/03/1991
2º	000647000531	NAJILA BARROS DE SOUZA	53	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	30	42,5		50	122,5	Cadastro Reserva	18/05/1999
3º	000647000863	MAURICIO JOSE NASCIMENTO MACEDO	53	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	27,5	42,5	3	46	119	Cadastro Reserva	17/01/1996
1º	000647000976	ANTONIA RAILENE DE SOUZA RODRIGUES	54	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	30	40	3	50	123	Aprovado Dentro das Vagas	09/04/1996
2º	000647001029	NIKAELLY SOUSA OLIVEIRA	54	PEB II - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS) - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	37,5	30	2	50	119,5	Cadastro Reserva	26/12/1989
1º	000647000046	ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	55	PEB II - INGLÊS (ANOS FINAIS) - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	27,5	32,5	1	50	111	Aprovado Dentro das Vagas	10/05/1991
2º	000647000075	VITORIA GONCALVES PEREIRA	55	PEB II - INGLÊS (ANOS FINAIS) - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	35	30		45	110	Cadastro Reserva	15/12/1996
1º	000647000653	MARIA SABRINA DA COSTA SILVA	56	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	27,5	40	1	50	118,5	Aprovado Dentro das Vagas	20/07/1995
2º	000647000342	MARIA ISABEL CARDOSO LIMA	56	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	32,5	35	1	48	116,5	Cadastro Reserva	20/07/1988
3º	000647001021	VINICIUS ALVES CARDOSO	56	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	20	45		50	115	Cadastro Reserva	26/06/2002
1º	000647000364	FRANCISCA SUELIDA MOREIRA BEZERRA	57	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	30	37,5		50	117,5	Aprovado Dentro das Vagas	28/12/1989
2º	000647000934	LIGIA MARIA HOLANDA DE ASSIS	57	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA - JUREMA	22,5	37,5		46	106	Cadastro Reserva	30/08/1991
1º	000647001012	MARIA PATRICIA DO CARMO ARAUJO NASCIMENTO	58	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	32,5	45	1	40	118,5	Aprovado Dentro das Vagas	14/10/1991
2º	000647000396	NEYLIDIANNE MENDONCA DE SOUZA	58	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	30	37,5	1	48	116,5	Aprovado Dentro das Vagas	05/03/1990
3º	000647000738	CAMILA TEMOTEO LUCAS	58	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	32,5	40		43	115,5	Aprovado Dentro das Vagas	23/07/1995
4º	000647000380	MARIA NAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA	58	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	25	37,5	1	50	113,5	Aprovado Dentro das Vagas	05/11/1993
5º	000647001081	ADRIANA ALVES HOLANDA	58	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	32,5	42,5		38	113	Cadastro Reserva	28/04/1994

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NPT	NPP	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000647001014	MARIA ALCINEIDE DA SILVA JORGE	58	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	27,5	37,5	2	41	108	Aprovado Dentro das Vagas para Negros	29/04/1983

RESULTADO FINAL - PCD

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NPT	NPP	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000647001012	MARIA PATRICIA DO CARMO ARAUJO NASCIMENTO	58	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	32,5	45	1	40	118,5	Aprovado nas vagas reservadas a PCD	14/10/1991

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:877FC6F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.598, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Nova Russas/CE, que recebem acima do piso nacional de salário, reajuste remuneratório equivalente a 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento), sendo 4,83%(quatro vírgula oitenta e três por cento) relativo a aplicação do percentual acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC-A) – período de janeiro a dezembro de 2024 e 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento) relativo ao índice de ganho real revisional, conforme disposto no art. 28, caput e parágrafo único, todos da Lei Municipal nº 1.110 de 28 de fevereiro de 2019, respeitadas as vantagens nominais adquiridas anteriormente.

§ 1º. O percentual de aumento constante deste artigo incidirá sobre todos os valores integrantes do anexo VI da Lei Municipal nº 742/2009, sendo os valores atualizados parte integrante da presente Lei em formato de anexo único.

§ 2º. A partir de 01 de janeiro de 2025, a menor remuneração vigente no âmbito da Câmara Municipal de Nova Russas/CE será de R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, com efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
A que se refere ao § 2º da LEI MUNICIPAL Nº 1.598/25
TABELA VENCIMENTO JANEIRO 2025

REFERÊNCIA (Tec. em Contabilidade)	VALOR (CARGA HORÁRIA DE 40 H/S)
33	7385,56
34	7607,12
35	7835,34
36	8070,40
37	8312,51
38	8561,88
39	8818,74
40	9083,30
41	9355,80
42	9636,48
43	9925,57
44	10223,34
45	10530,04
46	10845,94
47	11171,32
48	11506,46

REFERÊNCIA (Auxiliar de Serv. Gerais, Vigia e Motorista)	VALOR (CARGA HORÁRIA DE 40 H/S)
1	1518,00
2	1518,00
3	1518,00
4	1518,00
5	1540,15
6	1586,36
7	1633,95
8	1682,97
9	1733,45
10	1785,46
11	1839,02
12	1894,19
13	1951,02
14	2009,55
15	2069,84
16	2131,93

REFERÊNCIA (Agente Administrativo)	VALOR (CARGA HORÁRIA DE 40 H/S)
17	2027,54
18	2088,36
19	2151,01
20	2215,54
21	2282,01
22	2350,47
23	2420,98
24	2493,61

25	2568,42
26	2645,47
27	2724,84
28	2806,58
29	2890,78
30	2977,50
31	3066,83
32	3158,83

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6C2417FE

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

